



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 31

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1956

DECRETO N.º 13.151 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1956

Baixa novo regulamento dos Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para os servidores da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II do § 1.º do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento dos Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para os servidores da Prefeitura do Distrito Federal, que a este acompanha.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1956. — FRANCISCO DE SÁ LESSA. — José Emygdio de Oliveira, Secretário Geral de Administração.

REGULAMENTO DOS CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PARA OS SERVIDORES DA P. D. F.

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1.º Os cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento tem por finalidade possibilitar o treinamento e aperfeiçoar os conhecimentos dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

Da organização do curso

Art. 2.º Os cursos a que se refere o artigo anterior são grupados em sete seções, correspondentes às seguintes atividades funcionais:

a) Funções exercidas privativamente por profissionais liberais e especialistas.

2.ª Seção

b) Funções básicas de ensino, de orientação pedagógica e administração escolar.

3.ª Seção

c) Funções básicas administrativas.

4.ª Seção

d) Funções técnico-profissionais auxiliares.

5.ª Seção

e) Funções administrativas auxiliares.

6.ª Seção

f) Funções artístico-profissionais de regência e de execução musical.

7.ª Seção

g) Funções profissionais auxiliares.

Art. 3.º Seção, para os efeitos deste Decreto, é o grupamento das atividades principais concernentes aos cargos

ou funções segundo as características de semelhança ou afinidade e das respectivas correlações com os propósitos da Administração do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Seção compõe-se de Curso Básico, Curso de Treinamento, Curso de Aperfeiçoamento, Curso de Especialização.

Art. 4.º O Curso Básico tem por finalidade o ensino ou revisão de conhecimentos gerais ligados ao nível de instrução exigido para o desempenho do cargo ou função.

Art. 5.º O Curso de Treinamento visa o ensino de conhecimentos essenciais e práticos necessários ao exercício das atividades funcionais.

Art. 6.º O Curso de Aperfeiçoamento destina-se a aprimorar os conhecimentos ou melhorar o nível de instrução específicos próprios da atividade funcional ou àquela que se seguir na hierarquia dos cargos ou funções.

Art. 7.º O Curso de Especialização tem por objetivo a formação de especialistas, dentro das atividades específicas de âmbito municipal.

Art. 8.º Os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização compreendem inclusive: — ciclos de conferências, bolsas e viagens de estudo, estágios, seminários e outras modalidades no país ou no estrangeiro.

CAPÍTULO III

Do regime dos cursos

Art. 9.º Os cursos são destinados aos servidores da P. D. F., podendo, entretanto, mediante a autorização do Secretário Geral de Administração, ser franqueados a pessoas estrangeiras.

Parágrafo único. A autorização só poderá ser dada a pessoas estrangeiras, no caso de não ser atingido por servidores da P. D. F. o número de matrícula fixado.

Art. 10. Os Cursos de cada seção serão instituídos pelo Secretário Geral de Administração, mediante a proposta do Serviço de Aperfeiçoamento do D. P. S., que determinará a provável clientela, as especializações funcionais, as matérias que deverão ser ministradas e o currículo a ser decidido.

Parágrafo único. Os Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento podem ser instituídos mediante proposta dos órgãos da P. D. F. após o pronunciamento do Serviço de Aperfeiçoamento da S.G.A.

Art. 11. A instituição de cada curso será feita mediante Instrução que fixará — a lotação máxima de cada curso, as condições de inscrições, as disciplinas, programas, os ciclos, e regime de provas e a duração dos respectivos períodos letivos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO IV

Do ingresso e da matrícula

Art. 12. O ingresso nos cursos far-se-á depois de homologada, pelo Secretário Geral de Administração, a classificação oriunda do processo de ingresso, observada a lotação fixada para cada curso.

Parágrafo único. Aos candidatos aprovados nos Cursos Básicos e de Treinamento caberá preferência para efeito de matrícula nos cursos de aperfeiçoamento e especialização.

Art. 14. Uma vez matriculados em qualquer curso o aluno servidor da P. D. F. não poderá desligar-se das obrigações contraiadas, salvo em casos especiais a critério do Secretário Geral de Administração.

Art. 15. Será automaticamente eliminado do curso o aluno que:

- não se submeter ao regime prescrito pelo presente Regulamento e pelas Instruções especiais que venham a ser baixadas;
- não se sujeitar ao regime disciplinar que for estabelecido para os trabalhos dos cursos;
- faltar mais de 25% das aulas do curso em que estiver lotado.

CAPÍTULO V

Da Administração dos Cursos

Art. 16. Os Cursos serão dirigidos e administrados pelo Serviço de Aperfeiçoamento.

Parágrafo único. Os Cursos que por sua natureza, forem realizados fora da SGA, inclusive os que resultarem de convênios ou acordos com repartições públicas ou instituições particulares, estarão sujeitos a supervisão do Serviço de Aperfeiçoamento para efeito de recrutamento e controle de resultados.

Art. 17. Ao Serviço de Aperfeiçoamento compete:

- Propor normas para funcionamento dos cursos, realização de provas de seleção e de habilitação e verificação dos resultados;
- Propor, ouvido o corpo docente, a orientação pedagógica relativa aos cursos;
- Propor a designação dos professores e do pessoal necessário ao planejamento e execução dos cursos;
- Rever os programas de ensino elaborados pelos professores;
- Controlar a movimentação da verbas;
- Controlar a frequência dos professores, alunos e pessoal administrativo;
- Requisitar o material necessário;
- Organizar e elaborar o expediente específico dos cursos;
- Organizar a documentação referente aos trabalhos e estudos realizados.

CAPÍTULO VI

Dos Professores

Art. 18. Os Cursos serão ministrados por professores nacionais ou estrangeiros, admitidos pelo Secretário Geral de Administração, mediante contrato ou remuneração a razão de aulas dadas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Poderão ser designados professores funcionários efetivos, interinos ou extranumerários.

Art. 19. Os honorários, por aula, serão fixados anualmente pela SGA, respeitada a respectiva dotação orçamentária.

Art. 20. Os Cursos poderão ser regidos por professores-chefes, professores e professores-assistentes.

Art. 21. Os professores-chefes, além das atividades docentes que lhes forem atribuídas, serão encarregados de manter a coordenação entre os cursos da seção e de zelar pela harmonia das normas didáticas que deverão ser observadas nos mesmos.

Art. 22. São obrigações comuns a todos os professores:

- a estrita observância dos horários de trabalho;
- a elaboração dos programas de acordo com as normas e instruções;
- a responsabilidade pelo ensino e ordem interna das seções ou disciplinas que regerem;
- a elaboração, dentro dos processos e modelos aprovados, do material que deverá ser usado nas provas e verificação de aproveitamento;
- auxiliar a administração dos Cursos, observando e fazendo observar os incisos do presente regulamento e instruções especiais que forem baixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 24. Ao aluno que concluir, de acordo com as instruções fixadas, um curso de uma seção, será expedido um certificado que indicará as matérias e os graus de aprovação.

Art. 25. Ao aluno que terminar os cursos de uma seção, expedir-se-á diploma de conclusão de curso, com indicação da seção, das matérias e das notas finais obtidas.

Art. 26. A conclusão dos cursos de uma seção constituirá merecimento para efeito de promoção devendo para esse fim, constar dos assentamentos funcionais pertinentes.

Art. 27. A juízo do Prefeito, por proposta do Secretário Geral de Administração, os servidores municipais poderão efetuar cursos ou viagens de estudo, no interesse da repartição ou serviço, dentro ou fora do Distrito Federal, em organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ouvido o Serviço de Aperfeiçoamento da SGA.

Art. 28. Poderão ser organizados, para efeito de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal lotado em serviços e repartições fora do perímetro

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção IV

Órgão de publicidade do Departamento dos Conselhos 1.º e 2.º de Contribuintes, Superior do Território Nacional, do Território Nacional, de Águas e Energia Elétrica, da Companhia de Reservas de Energia Elétrica, das Juntas de Ajudas aos Locutores Escolares e do Tribunal Máximo Administrativo

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 134,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço são impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas obrigam-se às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às incluídas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

urbano, cursos de correspondência e pelo rádio.

Art. 29. A juízo do Prefeito, por proposta do Secretário Geral de Administração, poderão ser realizados cursos fora do perímetro urbano desde que o número de servidores interessados justifique o custo do curso.

Art. 30. O ano letivo será iniciado em 15 de março e terminará em 14 de novembro.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pela SGA ou pelo Prefeito no âmbito das respectivas atribuições.

Art. 32. Dentro de 30 (trinta) dias serão baixadas pelo Secretário Geral de Administração as instruções complementares necessárias à execução deste Regulamento.

Art. 33. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de Souza Pinto Filgueiras, para integrar como Membro da Comissão de Estudos e Planejamento do Serviço de Autocarros Elétricos (CEPAE) e a Comissão de Estudos e Planejamento do Serviço de Bondes (CEPB), constituída pela Portaria n.º 143, de 24 de janeiro de 1956.

Expediente n.º, Dia 6 de Fevereiro de 1956

Na SGA:

Proc. 1.042.503-55 — Odelsa Barreto Bráulio. — De acordo com o parecer. Parecer a que se refere o presente despacho:

“Senhor Prefeito: Trata-se de dar cumprimento ao disposto no artigo 10 da Lei n.º 826 de outubro de 1955 que estabelece o seguinte:

“Ficam classificados no cargo isolado padrão O do Quadro de Médicos da Prefeitura o Inspetor Médico padrão N do Teatro Municipal nomeado pela Lei 565, de 16 de janeiro de 1951 e todos os servidores da Prefeitura, que, comprovadamente, estejam exercendo a função de Médico”.

Antes de proferir decisão ou sugerir providências a respeito do assunto, esta Secretaria julgou conveniente solicitar da Procuradoria Geral parecer normativo sobre a execução do citado dispositivo legal, de modo a permitir solução uniforme, através da fixação prévia de critérios gerais básicos, que deverão orientar e complementar a aplicação da Lei aos casos concretos.

As dúvidas suscitadas dizem respeito, particularmente, aos seguintes aspectos:

A) a classificação, como médico, processar-se-á em caráter efetivo, interino, ou como extranumerário, conforme se trata de servidor ocupante, no momento da lei, de cargo ou função de uma dessas categorias?

B) entendido que ao Executivo cabe a faculdade de determinar o meio hábil de comprovação do exercício, de fato, de funções de médico, qual deveria ser o critério a fixar-se, neste respeitante, para que o cumprimento da lei se processe dentro do mais absoluto rigor, protejidas, no entanto, as

situações por ela indiscutivelmente amparadas?

C) a partir de que data deverá vigorar, para todos os efeitos legais, a classificação como Médico, na forma autorizada pela citada Lei número 826?

O parecer proferido às fls. 7-15 pela Procuradoria Geral, em resposta à consulta formulada nos termos acima, elucida, a meu ver, a matéria em todos os seus diversos aspectos.

Em primeiro lugar, o sentido amplo do benefício que a lei outorga é manifesto.

Não existem, praticamente, restrições impostas pelo comando legislativo, salvo no que concerne ao exercício comprovado da função de médico. A aceitação genérica de servidor, abrangendo todas as categorias e situações funcionais, afasta de plano a idéia de restringir, por esse lado, o campo de aplicação da lei.

A garantia legal da classificação, como médico, de outra sorte, conduz, logicamente, à conclusão de que a inclusão no quadro de médico de que fala a lei, só se poderá processar em caráter efetivo, não se compreendendo mesmo outro entendimento, dada a feição excepcional e anômala da interinidade, de cada extinção, como forma de provimento, cogitou o próprio Executivo Municipal, em recente mensagem dirigida à Câmara do Distrito Federal, encaminhando projeto de novo Estatuto.

Quanto ao problema de vagas, chego igualmente a conclusão de que é de ser o mesmo cogitado na espécie. A lei, implicitamente, considerou criados, no Quadro de Médicos, — tantos cargos quantos necessários sejam à execução da medida que autoriza. Há casos anteriores semelhantes: o dos advogados, por exemplo, aproveitados em condições análogas por força da Lei 445, de 14 de fevereiro de 1950.

A providência administrativa que se impõe, neste último particular, é a da regulamentação do quadro de médicos da Prefeitura, cuja necessidade já se evidenciava, aliás, quando do cumprimento das disposições da Lei n.º 567, de 1951.

O rigor na comprovação do exercício de funções médicas, se bem que prejudicado, em parte, pela natureza na-

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 7 de Fevereiro de 1956

P70.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear João Milton Prates para exercer, em substituição, de acordo com o art. 15 item V, do Decreto-Lei 3.770-41, o cargo de Fiel de Tesouro, do Q. P., no impedimento do titular efetivo José Canazzo, mat. 46.420.

E 54:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Proc. GCP 541-56, resolve cancelar a nomeação, em substituição de Diermano Silva para o cargo de Fiel de Tesouro, do Q. P., no impedimento do funcionário Canazzo Caenazzo, matrícula 46.420, de que trata o Decreto P 57, de 26 de janeiro próximo findo. Portarias de 7 de Fevereiro de 1956

N.º 165 e 166:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Proc. G. P. 540-56, e no uso de suas atribuições legais, resolve designar para exercerem a função gratificada de Agente Fiscal da Secretaria Geral de Finanças, de que trata o art. 74, da Lei 820, de 22 de julho de 1955:

N.º 165 — o Cobrador Fiscal, pad. O Sávio Fróes da Cruz, mat. 4.924.

N.º 166 — o Oficial Administrativo classe L, Paulo Raul Medeiros e Albuquerque, mat. 20.881.

N.º 167:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Proc. G. P. 540-56, e no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a

Portaria n.º 132, de 24 de janeiro p. 1, que designou para exercer a função de Agente Fiscal, o Cobrador Fiscal pad. O, José Antunes Inácio dos Santos, mat. 58.158.

N.º 168:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Proc. G. P. 540-56, e no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar o Oficial Administrativo classe K, Pedro Avelino, mat. 19.208, da função, gratificada de Agente Fiscal, da Secretaria Geral de Finanças, de que trata o art. 74 da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, por ter sido designado para o exercício de outra função criada na mesma Lei.

N.º 169:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, a pedido, o Advogado Nelson de Azevedo Branco das funções de membro da Comissão de Estudos e Planejamento, do Serviço de Autocarros Elétricos (CEPAE), constituída pela Portaria n.º 143, de 24 de janeiro de 1956.

N.º 170:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, a pedido, o Advogado Nelson de Azevedo Branco das funções de membro da Comissão de Estudos e Planejamento do Serviço de Autocarros Elétricos (CEPAE), constituída pela Portaria n.º 143, de 24 de janeiro de 1956.

N.º 171:

O Prefeito, do Distrito Federal, resolve designar, o Advogado Roberto

juramentada e oficial das situações de fato que a lei protege, não exclui a possibilidade da exigência de provas periciais, a serem fornecidas através de peritajes ou informações dos órgãos e autoridades responsáveis pela direção de repartições onde os servidores interessados desempenham as referidas funções. De qualquer modo, a Secretaria Geral de Administração, adotará as medidas acauteladoras que se fizerem de mister, para se certificar, inclusive, em cada caso, da validade e autenticidade dos documentos comprobatórios apresentados.

Feitas as considerações acima, e ouvindo-se no parecer da Procuradoria Geral, esta Secretaria propõe o seguinte:

A) sejam classificados, em caráter efetivo, no cargo de Médico, padrão O, do P. P., os médicos interinos e extranumerários que, à data da Lei 826 de 1955, eram titulares de cargos ou funções extranumerárias.

A providência deverá processar-se através da extinção de decretos de provimento.

B) Sejam classificados no cargo isolado de Médico, padrão O, do Q. P., em caráter efetivo, os Auxiliares de Médico, extranumerários, que à data da Lei 826, já tendo comprovadamente, concluído o curso de medicina, permanecerem, já habilitados como médicos, inclusive com diploma registrado no Ministério da Educação e Cultura, ou serviço público municipal, exercendo funções médicas;

C) Sejam classificados no cargo isolado de Médico, padrão O, do Q.

P., em caráter efetivo, os servidores, efetivos, interinos ou extranumerários que à data da Lei 826, encontravam-se, comprovadamente, no exercício da função de médico. A prova para os fins aqui estipulados deverá, em princípio, cingir-se a atos de designação publicados no órgão oficial ou em Boletim interno; na impossibilidade da exibição de documentos dessa ordem a prova poderá ser suprida através de certidões ou informações prestadas em processo pelos órgãos e autoridades responsáveis, reservando-se a Secretaria Geral de Administração, no exame de cada caso, o direito de promover diligências, fazer impugnações, pedir ratificações, ou exigir provas outras, para completa instrução de cada processo.

D) A classificação dos servidores implicará em exoneração ou dispensa do cargo ou da função anteriormente exercidos (artigo 93, alínea g);

E) Para o exame dos casos omissos, bem assim para a adoção de medidas tendentes a regularizar o quadro de médicos, proponho a V. Ex.^a seja nomeada Comissão, integrada por representantes desta Secretaria, da Saúde e Assistência bem assim da Procuradoria Geral.

E' o que tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex.^a para fiel cumprimento do artigo 10 da Lei 826.

Em 6 de Fevereiro de 1956. — José Emydio de Oliveira, Secretário Geral de Administração.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria de 7 de Fevereiro de 1956

N.º 551.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista os termos do parecer aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito no Processo 1.042.503-55, referente ao cumprimento do artigo 10, da Lei 826, de 6 de outubro de 1955, resolve designar comissão composta do Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Vale, Assistente do Secretário Geral de Administração, matr. 24.497, Dr. Luiz Monteiro Salgado Lima, Advogado, matr. 44.145, e Dr. Osvaldo Corrêa Araújo, Médico, padrão O, matr. 55.528, sob a presidência do primeiro para os seguintes fins:

I) examinar e propor solução às postulações que não enquadrarem expressamente nos critérios já fixados e aprovados pela Administração, ao interpretar o artigo 10 da mencionada Lei 826, para efeito de classificação dos servidores beneficiados; os processos, depois de devidamente instruídos, serão encaminhados à consideração do Secretário Geral de Administração, para posterior decisão do Exmo. Sr. Prefeito.

II) Submeter, oportunamente, à consideração do Secretário Geral de Administração as medidas cabíveis para a regularização do quadro de Médicos em decorrência das reclassificações ordenadas com base no artigo 10 da Lei 826.

III) Para integral cumprimento das atribuições que ora lhes são cometidas, fica autorizada a Comissão a praticar os atos necessários, em cada caso, as medidas que lhe parecerem convenientes aos interesses da administração.

N.º 552:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito constante no processo n.º G. P. 404-56, resolve admitir para exercer a função de Auxiliar de Relações Públicas, ref. K na T. M. do Gabinete do Prefeito, Asmara Mafundes.

N.º 553:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do

Exmo. Sr. Prefeito constante no Processo n.º 1.003.639-56, resolve admitir para exercer a função de Auxiliar de Escritório, ref. E, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, Ubirajara Reis Ferreira.

N.º 554:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito constante no Processo 2.000.183-56, resolve admitir para exercer a função de Veterinário Auxiliar, ref. K da T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Augusto Cesar Monteiro de Castro, matr. 75.570.

N.º 555:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito constante no Processo 2.000.183-56, resolve admitir para exercer a função de Veterinário Auxiliar, Ref. K, da T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Ari Loureiro Aciólli, matr. 88.619.

N.º 556 a n.º 568:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no Processo número 2.000.186-56, resolve admitir para exercerem as funções abaixo, em vagas existentes na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

- Auxiliar Administrativo, Ref. H: N.º 556 — Terezinha de Jesus Morato de Faria.
- Auxiliar de Controle — Ref. F: 557 — Altair de Souza Melo.
- 558 — Aloisio Diogo de Melo.
- Auxiliar de Lavanderia — Ref. F: 559 — Ivo Alves de Azevedo.
- Datilógrafo Auxiliar — Ref. F: 560 — Elsa Dias de Souza.
- 561 — Leo José Matos Andrade Servio.

- 562 — Alexandre da Cunha Ribeiro.
- 563 — Leonor Maria Perreira Alves.
- 564 — Lígia Maria Chaves Amendola.
- 565 — Eunice da Conceição Silva.
- Encaregado de Serviço — Ref. G: 566 — Hermínio de Souza Cardoso.
- Ahnoxarife Auxiliar — Ref. H: 567 — Ramiro Gonçalves Mendes.

568 — Galdino Augusto Bordalo Júnior.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1956

N.º 550:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão "L" Hyeroclio Eloy Pessoa de Barros, matrícula n.º 89.813.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 403-56:

Diva Beirão — Fica retificado para Diva da Costa Beirão o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo e o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 761-52, ficam os servidores a quem se referem os presentes títulos, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de cotas de 20% desse vencimento a partir de datas diversas:

Dec.-P n.º PP-20.313-40:

Virgolino da Silva Paiva, matrícula n.º 9.050, processo n.º 1.002.455-53, 5 cotas — 23-12-52.

Dec.-A-358-50:

Odila Macedo Lima, matrícula número 3.172, proc. 1.002.405-56, 5 cotas — 23-12-52.

Dec.-A-405-49:

Pedro do Couto, matrícula número 55.298, proc. 1.003.485-51, 4 cotas — 23-12-52.

Dec.-P-4.798-47:

Cecy Brandão Lisboa, matrícula n.º 3.168, proc. 1.016.057-55, 4 cotas — 29-12-55.

Dec.-P-3.574-47:

Maria Moreira Rafael, matrícula n.º 20.271, proc. 1.044.513-55, 4 cotas — 7-12-55.

Dec.-P n.º PP-1.845-40:

Nair de Brito Miranda, matrícula n.º 20.249, processo n.º 1.002.451-56 — 4 cotas — 23-12-52.

Dec.-P-3.554-47:

Oswaldo Frota Pessoa, matrícula n.º 1.396, proc. 1.002.456-56, 2 cotas — 23-12-52.

Dec.-P-464-55:

Aldyr Leite Gomes, matrícula número 38.518, proc. 1.030.600-55, 2 cotas — 11-8-55.

Dec.-P-9.282-50:

Noemi de Abreu Nogueira, matrícula n.º 55.389, proc. 1.002.450-56, 1 cota — 5-3-53.

Dec.-P-9.049-50:

Candida Claudio Montezuma, matrícula n.º 20.291, proc. 1.003.941-56, 1 cota — 22-3-55.

Dec.-P-9.043-60:

Themistocles França Coutinho, matrícula n.º 12.028, proc. G.P.-6.041 de 1955, 1 cota — 11-20-55.

Dec.-P-9.315-50:

Helo Carvalho d'Oliveira Fontes, matrícula n.º 59.505, proc. 1.039.383 de 1954, 1 cota — 17-6-53.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo e o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 761-52, ficam os servidores a quem se referem os presentes títulos, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "Q", acrescido de cotas de 20% desse vencimento a partir de datas diversas:

Dec.-P-959-51:

Haroldo Lisboa da Cunha, matrícula n.º 53.956, proc. 1.012.388-54 — 4 e 5 cotas, a partir de 23-12-52 e 31-8-55, respectivamente.

Dec.-P-19-43:

Leonilda D'Anniballe Braga, matrícula n.º 19.201, proc. 1.034.209-55, 5 cotas — 23-12-52.

Dec.-P-160-43:

Janetta Budin, matrícula número 20.251, proc. 1.002.407-56, 3 cotas — 23-12-52.

Dec.-P-1.212-50:

Augusto Maia de Bittencourt Menezes, matrícula n.º 65.682 — Tend. em vista o que consta do processo número 1.015.151-55, e do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 570-51, fica o Engenheiro a que se refere o presente Decreto de Provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 24 de novembro de 1955.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e do disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 0.902-46, ficam os Professores a quem se referem os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "J", acrescido de cotas de 20% desse vencimento, a partir de datas diversas:

Dec.-P n.º PP-5.103-40:

Salustiana Carqueja de Faria, matrícula n.º 8.632, proc. 1.000.541-56, 5 cotas — 19-1-56.

Dec.-P-15-46:

Mafalda Alves Caldeira de Alvarenga, matrícula n.º 10.977, processo n.º 1.001.719-56, 3 cotas — 10-12-55.

Dec.-P-855-46:

Olga Marysa Fernandes Martins, matrícula n.º 33.210, processo número 1.046.137-55, 2 cotas — 22-5-55.

Dec.-P-620-47:

Leda da Silva Barros, matrícula número 31.388, proc. 1.000.536-56, 2 cotas — 8-1-56.

Dec.-P-2.818-52:

Josephina Maria Lacerda Vieira, matrícula n.º 56.008, processo número 1.046.361-55, 1 cota — 2-11-55.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, ficam os serventuários em referência com o vencimento correspondente ao padrão "E", a partir de datas mencionadas a seguir, por haverem completado o 1.º quinquênio.

Dec.-P-613-49:

Cosme da Silva Loureiro, matrícula n.º 54.657, proc. 1.033.634-55, a partir de 22-12-53.

Dec.-P-619-50:

Nelson Francisco Ribeiro, matrícula n.º 54.631, proc. 1.038.477-55, a partir de 16-2-54.

Certidão n.º 479-51:

Antonio Lopes Junior, matrícula n.º 54.897, proc. 1.043.367-55, a partir de 8-1-55.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial.

Regina Lopes, proc. 1.026.899-52 — Cr\$ 53.041,40.

Coelma Hemetério, proc. 1.007.153 de 1953 — Cr\$ 54.839,10.

Osmenia da Costa Guimarães, processo 1.015.899-53 — Cr\$ 7.500,00.

Carolina Kropf Queiroz, processo 1.028.687-53 — Cr\$ 53.745,20.

João Ignácio Soares, proc. 1.057.368 de 1953 — Cr\$ 220,00.

Antonio Rocha, proc. 1.041.298-54 — Cr\$ 300,00.

José do Valle Nunes, proc. 1.011.408 de 1955 — Cr\$ 165.376,00.

Paulo Dias Baptista, proc. 1.016.088 de 1955 — Cr\$ 900,00.

Israel Dias, proc. 1.024.074-55 — Cr\$ 7.700,00.

Waldemar Calixto, proc. 1.031.851 de 1955 — Cr\$ 21.796,00.

Aldemar Soares de Souza, processo 1.031.852-55 — Cr\$ 25.314,60.

Altino Leocadio Ferreira, processo 1.032.008-55 — Cr\$ 17.548,30.

Alfredo Nogueira de Castro, processo 1.032.206-55 — Cr\$ 12.000,00.

Elisabeth Rodrigues Velasco, processo 1.036.377-55 — Cr\$ 12.833,00.

Antonio Sodré, proc. 1.037.215-55 — Cr\$ 3.508,60.

Gilberto Ururahy, proc. 1.038.921 de 1955 — Cr\$ 34.694,00.

Manoel Mendes, proc. 1.040.001-53 — Cr\$ 5.747,00.

Claudionor Machado Gouvêa, processo 1.041.216-55 — Cr\$ 1.800,00.
Dulce Vianna, proc. 1.041.465-55 — Cr\$ 3.300,00.
Haroldo Tavares Lima, processo 1.041.549-55 — Cr\$ 3.600,00.
Gildo Rosa, proc. 1.043.716-55 — Cr\$ 7.500,00.
Antonio Miguel de Freitas, processo 1.044.115-55 — Cr\$ 750,00.
Raymundo Pereira de Castro, processo 1.044.243-55 — Cr\$ 150,00.
Domingos Machado, proc. 1.044.589 de 1955 — Cr\$ 7.350,00.
Martha Guimarães Damaso, processo 1.044.783-55 — Cr\$ 150,00.
Antonio de Souza Leite, processo 1.045.280-55 — Cr\$ 2.700,00.
Helena Silva de Oliveira, processo 1.045.468-55 — Cr\$ 91.971,50.
Juventino Oto do Espírito Santo, proc. 1.045.761-55 — Cr\$ 3.600,00.
Augusto Duarte de Castro Seabra, proc. 1.045.825-55 — Cr\$ 13.800,00.
Manoel Rosa Pôrto, proc. 1.645.838 de 1955 — Cr\$ 32.606,60.
Jorge Guedes da Silva, processo 1.046.248-55 — Cr\$ 281.158,30.
Clovis do Rego Monteiro, processo 1.046.460-55 — Cr\$ 130.627,90.
Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, proc. 1.046.461-55 — Cr\$ 160.038,40.
Leticia de Castro Azevedo, processo 1.046.674-55 — Cr\$ 57.937,70.
Adalberto Menezes de Oliveira, processo 1.046.697-55 — Cr\$ 120.217,80.
Maria Rosado, proc. 1.046.828-55 — Cr\$ 105.747,50.
Waldemar Alves de Oliveira, processo 1.046.903-55 — Cr\$ 8.107,30.
Romão Cortes de Lacerda, processo 1.047.112-55 — Cr\$ 125.230,90.
Manoel Augusto da Silva, processo 1.000.050-56 — Cr\$ 159.038,40.
Orlando Leal Carneiro, processo 1.001.554-56 — Cr\$ 99.076,50.
Ruth Valladares Corrêa, processo 1.003.648-56 — Cr\$ 138.780,60.
Francisco da Gama Lima Filho, proc. 1.003.700-56 — Cr\$ 110.876,70.
Zilah Santos Moreira Chiaverim, proc. 1.003.790-56 — Cr\$ 104.746,80.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Processos:

N.º 1.004.425-56 — Carioca Iate Clube.
N.º 1.004.602-56 — Jurity de Souza Farias.
1.004.743-56 — Sociedade de Beneficência e Socorros Mútuos dos Auxiliares da Imprensa.
— Compareça ao Serviço de Expediente.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 7 de fevereiro de 1956

Processos:

N.º 1.051.559-51 — Sybilla dos Santos, matrícula n.º 45.562.
N.º 1.001.680-56 — Elza Latorre Magdalena, matrícula n.º 52.804.
— Concedo três meses de licença prêmio. Os requerentes, porém, só deverão entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
N.º 7.603.822-53 — Bráulio da Rocha Pitta, matrícula n.º 18.811.
— Revalido o despacho de 29-1-54, que concedeu ao requerente dezoito meses de licença prêmio, com base nos períodos de 1-1-1915 a 30-12-1919 e de 1-1-1922 a 30-12-1926 e de 1-4-1934 a 27-3-1949.
N.º 1.004.785-56 — Yara da Costa Manso, matrícula n.º 36.642.
— Indeferido. O abono de falta nos termos da Lei n.º 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do

núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar. Arquite-se.

N.º 1.052.309-52 — Nicolau Manoel de Oliveira, matrícula n.º 26.916.
N.º 1.020.875-54 — Augusto Lopes do Amaral, matrícula n.º 14.646.
N.º 1.018.155-55 — Olympio Dias, matrícula n.º 90.129.
N.º 1.002.151-56 — Maria Petrarca de Mesquita Pinto, matrícula número 149.899.
— Indeferido, face o informado pelo Serviço Legal. Arquite-se.
N.º 1.055.148-53 — Manoel Ignacio Franco, matrícula n.º 25.637.
N.º 1.045.736-55 — Aracy Galvão Bueno, matrícula n.º 18.694.
N.º 1.046.416-55 — José Dias Martins, matrícula n.º 13.038.
— Indeferido. O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria. Arquite-se.
N.º 1.027.895-54 — Arthur Joaquim de Freitas, matrícula n.º 54.599.
— Deferido.
N.º 1.013.322-55 — Cid Marques Pôrto, matrícula n.º 13.899.
— Retifique-se o despacho de 1-7 de 1955, que concedeu ao requerente, nove meses de licença prêmio, com base nos períodos de 1-1-1936 a 29-12-1940 e de 13-9-44 a 10-9-54, para conceder doze meses de licença prêmio com base no período de 3-12-35 a 27-11-55.
N.º 1.046.859-55 — Valencio de Almeida Rios, matrícula n.º 32.692. — Não há o que considerar. Arquite-se.
N.º 5.000.148-56 — Mem. n.º 1 do Dep. Fiscalização relativo a Fernando Thompson Viegas, matrícula número 75.870.
— Considere-se afastado nos termos do art. 1.º da Lei n.º 343-49, a partir de 21-1-1956, com direito a percepção dos vencimentos e contagem do tempo de serviço.
N.º 1.030.401-55 — Manoel Varela de Albuquerque Filho, matrícula número 64.471.
N.º 1.042.883-55 — Isaac Lobato Filho, matrícula n.º 38.514.
N.º 1.003.792-56 — Walter Tavares de Araujo, matrícula n.º 54.980.
— Indeferido.

N.º 1.028.947-54 — Vitória Khury Pinheiro de Barros, matrícula número 8.140.

— Apostila: Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.026.670-54, e em face do Decreto n.º 12.612, de 7-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761-52 com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N.º 1.046.053-55 — Maria Candida Amorim Fonseca, matrícula número 2.915.

— Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.026.670-54 e em face do Decreto n.º 12.612, de 7-10-54, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título nos termos do art. 2.º da Lei n.º 761-52, com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de quatro cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23-12-52.

N.º 1.046.138-55 — Necker Pinto, matrícula n.º 06.773.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e o disposto no art. 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51, fica, asseguradas ao servidor em referência, de acordo com o Decreto número 11.873 de 30-12-52, três cotas de 20% sobre o vencimento atribuído

ao padrão "O" com validade a partir de 16-1-51.

N.º 1.004.825-53 — Zilda Alves dos Santos, matrícula n.º 17.532.
— Indeferido. Arquite-se.
N.º 1.040.272-53 — Celestino Antonio da Silva, matrícula n.º 17.756.
N.º 1.024.746-55 — Carmelita Martelotti, matrícula n.º 10.019.
— Indeferido, em face do parecer do Serviço Legal. Arquite-se.
N.º 1.037.187-55 — Oscar Feliz do Prado, matrícula n.º 54.998.
— Indeferido, por falta de amparo legal. Arquite-se.
N.º 1.002.679-56 — Guy José Paulo de Hollanda.
— Indeferido tendo em vista a existência de concurso em realização para provimento do cargo pleiteado. Arquite-se.

Serviço Legal

(1-P.S.)

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 1.000.765-55 — Manoel Pereira. — Apostila: Fica retificado para "G", o padrão do cargo a que se refere a apostila lavrada em 2-8-51 no presente Decreto de provimento, visto o servidor já ter completado o 2.º quinquênio em 25-1-50 — Em 2-12-52.
N.º 1.006.891-54 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 4-12-50, fica elevada para "G" a partir de 5 de dezembro de 1950 o padrão indicado no presente documento.
Ref. ao proc. 1.034.632-50 — Em 11-2-52.

N.º 1.019.085-55 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 10.136-51 e nos termos da autorização exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito no proc. n.º 25.221-47-ASC, fica transformado, de conformidade com o que dispõe o art. 5.º da Lei número 565, de 13-12-50, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 541, de 30-11-50, em Encar. de Garage, classê M, o cargo do servidor de que trata o presente decreto de provimento, a partir de 14-12-50.
Ref. proc. 10.171-51 — Em 11-4 de 1951.

N.º 1.038.725-52 — Apostila: Fica retificado para "G" o padrão do cargo a que se refere a apostila lavrada em 21-2-51, no presente Decreto de Provimento, visto o servidor já ter completado o 2.º quinquênio em 27-5 de 1950.
Ref. proc. 1.004.228-51 — Em 9-5 de 1952.

N.º 1.054.962-53 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 4-12-50, fica elevada para "D" a partir de 5 de dezembro de 1950 a referência indicada no presente documento.
Ref. proc. 1.029.179-51 — Em 29-5 de 1951.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO LEGAL

(1-P.S.)

N.º 1.039.365-55 — Celestino Quinhões.
— Aguarde a volta do processo do TCT e requeira, querendo.
N.º 1.001.197-56 — Maria Liza Corrêa Campos.
— Abono as faltas verificadas no período de 16-12-55 a 23-12-55, por motivo de gala.
N.º 1.016.584-55 — Ney Pereira da Silva.
— Abono as faltas verificadas no período de 23-4-55 a 30-4-55, por motivo de gala.
N.º 1.000.909-56 — Maria Luiza Tindo Maximino da Silva.

— Abono as faltas verificadas no período de 10-11-55 a 23-11-55, por motivo de gala.

N.º 1.017.426-54 — Bernardino da Cunha.

— Arquite-se, tendo em vista que o requerente não compareceu a inspeção médica.

N.º 1.046.961-55 — Evangelina Celestino.

— Arquite-se. O DP n.º 9.327, original, encontra-se no processo número 1.009.243-55 que, por sua vez acha-se arquivado ao processo número 1.035.589-55, (jubilação em andamento).

N.º 1.020.311-55 — João de Mattos.
— Aguarde o retorno do processo de aposentadoria do TCT e volte, querendo.

N.º 1.033.788-53 — Regina Arruda Plaisant.

— A requerente está aposentada com proventos integrais não havendo necessidade de ser acrescentado ao seu tempo de serviço a licença-prêmio não gozada. Arquite-se.

G.P. n.º 5.494-54 — Clovis Geledan.

— Arquite-se. O processo em causa foi indeferido por despacho do Senhor Prefeito, publicado a 8-8-55.

Serviço de Informações

(8-P.S.)

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N.º 1.000.176-56 — Odalê Pereira da Silva.

— Compareça munido de Cr\$ 10,00 de selos de expediente da PDF, a fim de receber a certidão requerida.

N.º 1.003.251-56 — Maximo Luiz Teixeira, matrícula n.º 14.158.

— Compareça ao 3-PS., no horário das 13 às 17 horas.

N.º 1.023.566-51 — José Alves da Cruz Rios, matrícula n.º 13.657.

— Junte seu Decreto de Aposentadoria.

N.º 1.034.066-55 — Cylda Montenegro Osorio, matrícula n.º 73.982.

— Compareça para ciência e receber documentos.

N.º 1.040.734-55 — Bernardino Vicente da Silva, matrícula n.º 24.863.

— Junte o último Decreto de Provimento e o anterior a 1934, bem como elemento comprobatório de idade.

N.º 1.043.687-55 — Clementina da Silva Neves, matrícula n.º 19.972.

— Compareça para esclarecer o requerido, uma vez que não consta nenhuma licença em junho de 1950.

N.º 1.051.773-53 — Anacleto Francisco dos Santos, matrícula número 52.281.

— Compareça a fim de reassumir.

N.º 6.007.121-53 — José Nascente Coelho, matrícula n.º 50.777.

— Junte seu Decreto de Provimento de médico P. "O" do QE.

N.º 1.032.896-55 — Luiz Gomes, matrícula n.º 7.096.

— Compareça para esclarecimentos

Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

N.º 1.041.143-54 — Abílio Ferreira Lima, matrícula n.º 2.568.

N.º 1.039.261-53 — Elpidio Gomes de Carvalho, matrícula n.º 22.113.

Compareçam para cumprir exigência:

N.º 1.004.379-56 — Dorothea Gita Leser, matrícula n.º 79.964.

N.º 1.037.188-55 — Americo Netto, matrícula n.º 47.157.

N.º 6.041.143-55 — José Carlos Giroux Machado, matrícula n.º 79.083.

Compareçam para ciência:

N.º 1.003.370-56 — José Domingos de Amorim, matrícula n.º 21.473.

N.º 1.003.773-56 — José Teófilo Leão de Aquino, matrícula n.º 2.945.

N.º 1.008.447-52 — Vicente Ferreira Amaro, matrícula n.º 43.357.

N.º 1.029.525-55 — Francisca Maria da Conceição.
 N.º 1.036.940-53 — Emilia Ferreira Moraes de Azevedo, matrícula número 13.729.
 N.º 1.039.350-55 — Arthur de Almeida Filho, matrícula n.º 4.539.
 N.º 1.044.084-55 — Giacomo Lauria.
 N.º 1.054.634-53 — Isaura da Soledade Pinto Loureiro, matrícula número 27.873.
 Juntem seu decreto de provimento:
 N.º 1.044.113-53 — Carmem Moraes, matrícula n.º 6.932.
 N.º 1.044.951-55 — Claudio Heggen Monnerat, matrícula n.º 52.661.
 Compareçam para receber documentos:
 N.º 1.002.305-56 — Ilda Aristides da Silva.

N.º 1.002.448-56 — Lillana Masleri Penella, matrícula n.º 43.237.
 N.º 1.003.667-56 — Gastão Moreira de Paiva, matrícula n.º 48.503.
 N.º 1.009.624-55 — Claudionor Correia da Silva, matrícula n.º 76.141.
 N.º 1.012.072-55 — Maria Anna da Costa.
 N.º 1.012.642-55 — Gregório Serio de Mattos, matrícula n.º 31.616.
 N.º 1.016.872-54 — Antonia Odilla da Fonseca Lima, matrícula número 52.750.
 N.º 1.032.901-55 — Baptistina Osorio Berthier, matrícula n.º 24.440.
 N.º 1.034.104-55 — Marcelina Ribeiro Gomes.
 N.º 1.034.658-55 — Virgilia Pessoa de Barros Lima.
 N.º 1.041.618-55 — Mario Luiz Piragibe, matrícula n.º 17.206.
 N.º 1.045.831-52 — Pedro Faria Vieira, matrícula n.º 90.438.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

Cordélia Borges Ferrante — Processo 1.003.116-56.
 Geraldo da Silva Reis — Processo 1.003.149-56.
 Jacob dos Reis Hallais — Processo 1.003.474-56.
 José Pedro de Miranda Sousa Gomes — Processo 1.031.871-55.
 Nilza Alves — Processo 1.003.054-56.
 Orestes Júlio Polverelli — Processo 1.003.331-56.

Apresentação:
 Aos 30 de janeiro de 1956, o Médico padrão «O» — Francisco Gugliotti, matrícula 29.775, designado para ter exercício neste 1-AF pela Portaria n.º 7 do Sr. Dr. Diretor do D.A.F.

Serviço de Biometria Médica

EM 7 DE FEVEREIRO DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
LICENÇAS INICIAIS		
1.871	3.660	Maurício Soares de Gouvêa — Mecânico Auxiliar padrão Q — 180 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 22 de julho de 1956.
2.388	7.960	Daniel Pinto da Gama — Motorista classe J — 30 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 2 de março de 1956.
4.266	2.700	Agenor Vieira Pimentel — Médico padrão O — 30 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 3 de março de 1956.
5.758	5.240	Prisca Rodrigues Nolasco — Servente padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 3 de março de 1956.
7.775	1.760	Luiz Antônio de Moraes Filho — Oficial Administrativo classe K — 28 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 1 de março de 1956.
12.358	4.855	Domingos Cezar de Menezes — Artífice referência D — 25 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 25 de fevereiro de 1956.
13.286	6.933	João Anselmo Matheus — Trabalhador padrão G — 19 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 20 de fevereiro de 1956.
15.305	4.966	Carlos da Rocha Cabral — Mecânico de Veículo classe H — 12 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
18.178	6.850	José Fernandes da Silva — Artífice classe I — 17 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
19.071	6.935	Antônio Silva — Artífice classe H — 49 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 20 de março de 1956.
19.108	8.936	Francisco Alves — Trabalhador padrão F — artigo 153 — 61 dias — de 30 de janeiro de 1956 a 30 de março de 1956.
20.846	6.661	Victorino Gonçalves Costa — Enfermeiro classe L — 17 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1956 a 20 de fevereiro de 1956.
21.588	8.651	Augusto de Sousa Rebello — Artífice classe H — 16 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
22.386	7.931	Antônio Marques da Silva — Trabalhador padrão E — 13 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
22.595	7.660	Wenceslau Cavalcante — Prat. de Farmácia classe H — 27 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1956 a 1 de março de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
24.246	4.851	Thiago Rodrigues Fraga — Trabalhador padrão G — 14 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
26.435	850	Gregório Pontes — Servente classe F — 43 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.
26.632	853	Elias Gonçalves de Mattos — Trabalhador padrão F — 13 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 14 de fevereiro de 1956.
29.128	7.933	Mancel Vinhais — Trabalhador — 30 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 3 de março de 1956.
29.811	9.662	Eugênia Xavier Gonçalves — Servicial padrão F — 21 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.
30.089	7.661	Noêmia da Silva Loureiro — Trabalhador padrão G — 25 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 20 de fevereiro de 1956.
34.458	1.261	Ondina Ribamar Teixeira — Escriturário — 29 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
36.433	932	João Cândido de Oliveira — 16 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
37.050	6.935	Austregésilo da Silva — Condutor de Carroça ref. E — 17 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 17 de fevereiro de 1956.
37.298	4.855	Paulino Honório de Assis — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
37.610	4.930	Alberto Celestino — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 11 de fevereiro de 1956.
37.895	8.651	Armando Augusto — Artífice referência D — 35 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 6 de março de 1956.
39.271	7.660	Ivonne de Oliveira — Atendente referência E — 90 dias — artigo 159 — de 3 de fevereiro de 1956 a 2 de maio de 1956.
43.573	9.852	Nestor Irineu da Silva — Artífice referência D — 10 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
44.332	6.661	Odete dos Santos Gonçalves — Trabalhador referência D — 30 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 17 de fevereiro de 1956.
46.866	2.952	Evangelino dos Santos — Trabalhador padrão F — 10 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
48.389	6.950	João Batista Soares — 10 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956 — Artífice referência G.
49.595	7.150	José de Freitas — Artífice referência E — 11 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 13 de fevereiro de 1956.
50.719	5.939	Moacyr Soledade Meira — Trabalhador referência E — 3 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.
50.979	8.932	Dorvalino José Pinheiro — Trabalhador referência ... — 5 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.
51.435	931	Pedro Pinto Martins — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
52.483	2.951	Arcelino Antônio Pires — Encarregado de Usina ref. K — 53 dias — artigo 154 — de 8 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
52.800	7.338	Elvira Matheus Bourras — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 3 de fevereiro de 1956 a 2 de maio de 1956.
53.250	6.933	Salvador Paulo Rosa — Artífice referência E — 5 dias — artigo 154 — de 4 de fevereiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.
56.245	3.950	Quintino José Ferreira — Trabalhador referência D — 36 dias — artigo 154 — de 25 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
57.071	6.935	José Belisário — Condutor de Carroças referência E — 8 dias — artigo 154 — de 1 de fevereiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.
57.470	3.933	Manoel Alves Corrêa — Trabalhador referência E — 21 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 23 de fevereiro de 1956.
57.912	930	Benedicto Augusto Brandão — 14 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
57.975	7.931	Mário Alves da Cunha — Trabalhador referência E — 6 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 7 de fevereiro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
58.358	7.960	João Machado da Silva — Motorista classe F — 21 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 22 de fevereiro de 1956.	86.051	2.951	Francisco Barbosa Gomes — Artifice referência D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
60.565	5.939	Sebastião Araújo Barbosa — Trabalhador referência E — 11 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 11 de fevereiro de 1956.	86.409	8.955	Moacyr Vieira — Trabalhador — 7 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
60.612	5.042	João Antônio Baptista — Guarda classe G — 16 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.	87.391	5.932	Nilo José da Silva — Trabalhador referência D — 40 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
60.771	6.750	Iracema Araújo de Aguiar — Auxiliar de Escritório referência E — 90 dias — artigo 159 — de 1 de fevereiro de 1956 a 30 de abril de 1956.	87.871	7.933	Nilton da Costa — Trabalhador — 12 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
61.114	1.001	Elmano Mendes da Costa — Escrivão classe H — 12 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 14 de fevereiro de 1956.	87.949	8.932	Arlstides dos Santos — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
63.095	7.909	Jorge de Avila Goulart — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.	88.098	7.931	Dionísio Senra Soares — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 154 — de 31 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
63.845	7.702	Maria do Carmo Gomes da Paz — Atendente referência E — 26 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 26 de fevereiro de 1956.	88.180	6.850	Valentim de Sousa — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 154 — de 4 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
63.950	7.890	Laurindo Pereira da Silva — 8 dias — Motorista referência F — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 — Trabalhador referência E.	88.235	8.932	Israel Batista — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
64.161	8.953	Waldir Gonçalves Duarte — Artifice referência D — 10 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 11 de fevereiro de 1956.	88.969	6.935	Danel Alves da Costa — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
64.659	7.932	Donário Silva — Trabalhador referência E — 18 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.			
64.951	8.930	Argentino Francisco Barreto — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 154 — de 2 de fevereiro de 1956 a 9 de fevereiro de 1956.	1.351	8.182	Marinho Moreira Lima — Trabalhador padrão G — 121 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 30 de abril de 1956.
65.972	8.950	Jaime da Silva Barroso — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.	1.471	1.261	Carlos Gomes Picado — Trabalhador padrão G — 19 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
67.679	4.851	Antônio Silveira — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 7 de fevereiro de 1956.	1.751	3.660	Maria Reis Ramos — Trabalhador padrão G — 45 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 13 de março de 1956.
67.714	2.048	Nelson Bonifácio Costa — Guarda, n. 1.301 — 41 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 11 de março de 1956.	4.995	4.661	Alaor Albuquerque — Oficial Administrativo padrão C — 38 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
70.019	3.040	Aldemar Machado dos Santos — Guarda n. 2.437 classe F — 16 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.	7.473	9.851	João Ferreira da Silva — Trabalhador padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 7 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
70.422	853	João Evaristo de Sousa — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.	10.268	3.960	Alexandre de Faria Martins — Motorista classe J — 30 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1956 a 5 de março de 1956.
70.552	7.931	Manoel Amenta da Silva — Trabalhador referência E — 4 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.	10.528	3.960	Jupiter da Silva Penaforte — Motorista classe G — 9 dias — artigo 154 — de 7 de fevereiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.
70.775	6.661	Romano Neurater — Médico padrão O 14 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 5 de fevereiro de 1956.	11.521	3.052	Antônio Bruno — Fiscal de Vigilância classe I — 29 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1956 a 4 de março de 1956.
72.375	7.702	Carmen da Silva Fionda — Atendente referência E — 21 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 23 de fevereiro de 1956.	12.974	8.950	Francisco Capossoli — Trabalhador padrão E — 25 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 26 de fevereiro de 1956.
75.341	4.661	Luzia Guarino da Silva — Atendente referência D — 21 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 23 de fevereiro de 1956.	14.806	5.932	Rodrigo Pinto dos Santos — Trabalhador padrão F — 181 dias — artigo 156 — de 1 de fevereiro de 1956 a 30 de julho de 1956.
75.410	4.662	Lygia Mello Cirne — Atendente referência D — 44 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 15 de março de 1956.	14.836	4.962	Hércio Soares Guimarães — Mecânico de Veículo classe C — 75 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 15 de abril de 1956.
75.691	7.356	Alcina de Castro Nagallo — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 4 de fevereiro de 1956 a 3 de maio de 1956.	18.632	5.261	Luciana Faria da Penha — Servente padrão G — 50 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
76.161	2.086	Carlos Olivio Nogueira de Useda — Classificador referência H — 16 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.	19.063	8.931	Manoel Miguel — Carroceiro padrão D — 36 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1955 a 13 de janeiro de 1956.
77.361	4.974	Nelson Sá Gonçalves — Auxiliar Classificador ref. H — 12 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.	19.109	6.935	Francisco Ferreira de Ascensão — Trabalhador padrão G — 89 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1956 a 26 de abril de 1956.
78.433	2.126	Walter Sousa Pereira — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.	20.586	7.858	Arthur da Silva Santos — Artifice classe C — 8 dias — artigo 153 — de 6 de fevereiro de 1956 a 13 de fevereiro de 1956.
84.603	3.951	Walter de Rezende — Trabalhador referência B — 17 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.	21.359	6.321	Maria Medeiros Gomes — Servente classe F — 7 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1956 a 11 de fevereiro de 1956.
85.389	6.853	Natalino Luiz da Silva — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.	22.301	7.930	Alfredo Ferreira da Costa — Trabalhador padrão F — 91 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 3 de maio de 1956.
85.538	3.852	Jorge Bartolette — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.	23.838	9.851	Francisco José da Silva — Trabalhador padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
85.875	3.850	Airton dos Santos — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.	24.969	853	Francisco Xavier Ramos — Trabalhador padrão F — 58 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 31 de março de 1956.

PRORROGAÇÕES

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
28.585	9.933	Ricardo Joaquim Pinto — Trabalhador padrão E — 21 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.	53.498	890	José de Oliveira — Trabalhador, referência D — 33 dias artigo 156, de 29 de janeiro de 1956 a 1 de março de 1956.
29.333	—	Guilhermino Pinto da Silva — Artífice classe II — 91 dias — artigo 156 — de 1 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1956.	54.041	5.950	Edgar José de Lima — Trabalhador, referência D — 9 dias artigo 154, de 4 de fevereiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
30.894	3.901	Carolina da Silva — Vigia padrão G — 26 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.	54.513	3.950	José dos Santos — Trabalhador, padrão B — 31 dias artigo 153, de 1 de fevereiro de 1956 a 2 de março de 1956.
33.592	1.670	Maria Stella Willis — Escriturário classe G — 21 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 23 de fevereiro de 1956.	55.098	7.962	José Bispo de Castro — Marinheiro, classe G — 23 dias artigo 153, de 4 de fevereiro de 1956 a 26 de fevereiro de 1956.
33.912	4.661	Thereza de Jesus Batista Valverde — Trabalhador referência D — 39 dias — artigo 153 — de 7 de fevereiro de 1956 a 16 de março de 1956.	55.674	7.226	Rosa Miranda Pinheiro — Atendente, referência E — 3 dias artigo 153, de 31 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.
34.595	5.240	Carolina Nogueira Silva — Atendente referência E — 13 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.	56.974	8.935	Manoel José da Costa Filho — Trabalhador, referência E — 14 dias artigo 153, de 30 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
38.299	6.350	Dorvidio Antônio — Trabalhador padrão F — 26 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 28 de fevereiro de 1956.	57.045	5.932	Jonas Avelino da Fonseca — Trabalhador, referência E — 18 dias artigo 153, de 5 de fevereiro de 1956 a 22 de fevereiro de 1956.
39.791	9.852	José Luiz — Artífice referência E — 2 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.	57.283	2.930	Belilo Martins de Castro — Trabalhador, referência E — 43 dias artigo 153, de 31 de janeiro de 1956 a 13 de março de 1956.
43.791	853	Francisco Tavares de Lima — Artífice referência E — 11 dias — artigo 154 — de 1 de fevereiro de 1956 a 11 de fevereiro de 1956.	57.475	932	João de Souza — Trabalhador, referência E — 16 dias artigo 153, de 4 de fevereiro de 1956 a 19 de fevereiro de 1956.
41.125	1.810	João Manoel dos Santos — Trabalhador referência B — 13 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.	57.896	8.935	Algemeiro Lourenço — Trabalhador, referência E — 10 dias artigo 153, de 7 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
44.793	660	Sebastião Figueiredo — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 153 — de 30 de janeiro de 1956 a 3 de fevereiro de 1956.	58.049	5.040	Hamilton Teixeira — Guarda, classe G — 23 dias, artigo 153, de 11 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.
45.075	2.126	Juracy Carneiro Faria — Escriturário classe H — 21 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 23 de fevereiro de 1956.	58.125	5.967	Ovidio Luiz Gomes — Mecânico Veículo Automóvel, classe G — 22 dias artigo 153, de 30 de janeiro de 1956 a 20 de fevereiro de 1956.
45.451	7.705	Isac Ribeiro de Faria — Artífice padrão G — 60 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 31 de março de 1956.	58.375	5.932	José Teixeira de Souza — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153, de 21 de janeiro de 1956 a 3 de fevereiro de 1956.
45.478	4.662	Cecilia Rodrigues Mathias — Trabalhador referência D — 26 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1956 a 1 de março de 1956.	59.365	7.935	Manoel da Costa — Trabalhador, referência E — 24 dias artigo 153, de 7 de fevereiro de 1956 a 1 de março de 1956.
45.799	7.660	Saturnina Ufia — Trabalhador referência D — 32 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 3 de março de 1956.	60.638	7.935	Sebastião Costa dos Santos — Trabalhador, referência E — 7 dias artigo 153, de 5 de fevereiro de 1956 a 11 de fevereiro de 1956.
46.975	7.850	Sebastião Rocha de Sousa — Artífice referência E — 12 dias — artigo 153 — de 6 de fevereiro de 1956 a 23 de fevereiro de 1956.	62.792	4.934	João da Silva — Trabalhador, referência E — 17 dias artigo 153, de 4 de fevereiro de 1956 a 20 de fevereiro de 1956.
48.241	8.950	Euclides Maia do Nascimento — Trabalhador padrão D — 18 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1956 a 22 de fevereiro de 1956.	63.074	8.933	José Paulino do Silva — Consultor de carroças, referência E — 19 dias artigo 153, de 6 de fevereiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.
48.374	8.950	Francisco Pires de Moraes — Trabalhador padrão G — 38 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 10 de março de 1956.	63.349	8.850	Levy de Almeida — Trabalhador, referência D — 16 dias artigo 153, de 26 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
48.513	2.953	Alfredo Chaves — Artífice referência H — 52 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1955 a 10 de fevereiro de 1956.	63.433	6.690	Hermínia Prudente Monsorens — Servçal, referência D — 42 dias artigo 153, de 3 de fevereiro de 1956 a 15 de março de 1956.
49.751	7.890	João Peres Gonçalves — Encarregado de Serviço padrão K — 179 dias — artigo 156 — de 28 de janeiro de 1956 a 24 de julho de 1956.	63.913	4.851	Jorge Soares Magalhães — Trabalhador, referência D — 10 dias artigo 154, de 5 de fevereiro de 1956 a 14 de fevereiro de 1956.
49.771	7.890	Manoel Guimarães — Trabalhador padrão G — 21 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1956 a 23 de fevereiro de 1956.	64.712	7.932	Renato de Souza Barbosa — Trabalhador, referência E — 9 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
50.108	6.181	José Barreto Pereira Pinto — Trabalhador referência D — 178 dias — artigo 156 — de 31 de janeiro de 1956 a 26 de julho de 1956.	67.699	2.951	Claudionor Azeredo Coutinho — Trabalhador, referência D — 180 dias artigo 156, de 20 de janeiro de 1956 a 17 de julho de 1956.
51.608	7.856	Dorvalino Agostinho Pereira — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.	69.330	8.936	Orlando Narciso Gonçalves — Condutor de Carroças, referência E — 2 dias artigo 154, de 2 de fevereiro de 1956 a 3 de fevereiro de 1956.
51.918	9.852	Paulo Friola de Sousa — Trabalhador referência D — 15 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.	70.301	2.854	Francisco Ovidio — Artífice, referência E — 13 dias artigo 154, de 6 de fevereiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
51.965	4.851	Jair Ferreira — Asfaltador referência H — 23 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1956 a 26 de fevereiro de 1956.	72.251	7.662	Francisco Pires Ferreira — Prático Laboratório, referência E — 41 dias artigo 153, de 30 de janeiro de 1956 a 10 de março de 1956.
52.001	3.852	Lucio Gomes da Silva — Trabalhador, referência D — 16 dias, artigo 153 de 13 de janeiro de 1956 a 28 de janeiro de 1956.	73.287	7.661	Libania Maria da Conceição — Trabalhador, classe F — 179 dias artigo 156, de 27 de janeiro de 1956 a 23 de março de 1956.
52.325	7.955	Mariano Japonio — Trabalhador, padrão E — 45 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.	73.495	3.295	Antônio Fernandes Vieira — Trabalhador, referência D — 60 dias artigo 153, de 25 de janeiro de 1956 a 24 de março de 1956.
52.493	8.950	Afonso Costa — Trabalhador, referência D — 14 dias artigo 153, de 6 de fevereiro de 1956 a 19 de fevereiro de 1956.	79.289	2.430	Edgar Barcelos Cerqueira — Escriturário, classe G — 117 dias artigo 153, de 5 de novembro de 1955 a 29 de fevereiro de 1956.
52.611	8.950	Antônio de Oliveira Rocha — Trabalhador, referência D — 61 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1956 a 21 de março de 1956.	79.301	2.126	Edyr do Nascimento — Servçal, referência D — 29 dias artigo 153, de 1 de fevereiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.

Matricula	Núcleo	Nome — cargo
82.545	2.983	Severina Dantas de Medeiros — Trabalhador, referência D — 30 dias artigo 153, de 3 de fevereiro de 1956 a 3 de março de 1956.
82.661	1.292	Ramiro Nascentes — Operador Radiofônico, referência H — 22 dias artigo 153, de 1 de fevereiro de 1956 a 22 de fevereiro de 1956.
85.009	7.935	José Porto Sobrinho — Trabalhador, referência D — 8 dias artigo 153, de 3 de fevereiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
85.039	2.931	Nelson Miguel Neves — Trabalhador, referência D 8 dias artigo 153, de 3 de fevereiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
86.207	4.952	Carlos Barreto Pessoa — Auxiliar Escriturário, referência E — 11 dias artigo 153, de 6 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
87.461	5.939	Walter Machado Dutra — Trabalhador, referência D — 11 dias artigo 154, de 6 de fevereiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.
87.708	2.930	Antônio Gonçalves — Trabalhador, referência D — 4 dias artigo 154, de 7 de fevereiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
87.995	7.931	Orphila Athayde de Noronha — Trabalhador, referência D — 23 dias artigo 153, de 3 de fevereiro de 1956 a 25 de fevereiro de 1956.
INDEFERIMENTOS		
22.335	7.932	Euclides da Cunha Arantes, Trabalhador, padrão G.
65.038	4.936	Jarbas Pontes — Motorista, adjunto, referência E.
84.755	7.902	Arides Laureano da Silva — Trabalhador, referência D.
85.545	5.955	Jorge Silva — Trabalhador, referência D.
85.921	3.951	José Benedito da Costa — Trabalhador, referência D. Indeferidas à vista do laudo médico.
ALTAS		
5.350	5.041	Jacy Maia do Nascimento — Músico, classe J.
11.375	3.933	Virgílio Ferreira dos Santos — Trabalhador, padrão E.
18.338	6.801	José Hermogenes Medeiros — Trabalhador, padrão G.
19.063	8.931	Manoel Miguel — Carroceiro, padrão F.
25.071	850	Olivio Gomes de Oliveira — Trabalhador, padrão G.
35.093	2.126	Marina Brito de Souza — Atendente, referência F.
37.312	660	Paulo Luiz Pacheco — Trabalhador, referência D.
39.791	9.852	José Luiz — Artífice, referência E.
44.793	660	Sebastião Figueiredo — Trabalhador, referência D.
45.678	6.750	Anália Batista — Atendente, referência E.
47.601	8.951	Martiniano Alves Carneiro — Artífice, classe H.
49.241	9.692	Crescencio Alves Cabral — Atendente, referência D.
50.719	5.939	Moacir Soledade Meira — Trabalhador, referência E.
50.999	8.932	Derivalino José Pinheiro — Trabalhador, referência E.
51.706	932	Antônio da Silva — Trabalhador, referência C.
52.001	3.852	Lucio Gomes da Silva — Trabalhador, referência D.
53.351	5.939	Domingos Francisco Loureiro — Trabalhador, ref. E.
55.674	7.226	Rosa Miranda Pinheiro — Atendente, referência E.
55.838	353	Maria Thereza Arantes de Matos — Professora Primária, «J».
57.270	5.938	Vitorino Trindade — Vigia, referência E.
57.935	4.934	Izardo Francisco de Siqueira — Trabalhador, ref. E.
58.576	8.936	Antônio Ferreira Fraga — Trabalhador, ref. E.
61.426	8.931	Sebastião Francisco da Silva — Trabalhador, ref. E.
63.005	6.903	Antenor Alves Martins — Trabalhador, ref. D.
64.494	2.470	Sonia Roubaud Coutinho — Escriturário, classe H.
64.712	7.932	Renato de Souza Barbosa — Trabalhador, ref. E.
65.145	5.939	Sebastião de Oliveira da Silva — Trabalhador, ref. E.
68.552	7.852	Gilsenio José de Souza — Artífice, ref. D.
69.025	7.352	Angela Noveli Leitão — Professora C. Primária «J».
69.330	8.936	Orlando Narciso Gonçalves — Cond. carroças, ref. E.
70.271	3.679	Maria Tereza de Miranda Joels — Enfermeira, cl. H.
70.393	180	Altamiro Tiburcio de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
70.415	2.857	Oswaldo Aranha Vaz de Carvalho — Auxiliar Escritório, referência E.
70.552	7.931	Manoel Pimenta da Silva — Trabalhador, ref. E.
70.775	6.661	Romano Neurater — Médico, padrão O.
71.555	4.974	João de Oliveira Cevada — Mec. Veic. Aut. Classe F.
71.952	8.356	Leda Fernandes Garcia — Prof. Primária.
78.003	8.359	Maria de Lourdes Machado F. Nunes — Professora Curso Primário, referência G.
78.433	2.126	Walter Souza Pereira — Trabalhador, referência D.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de fevereiro de 1956

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Fiscal, classe J, matrícula n. 24.671, Luciona dos Santos Paula Filho.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

N. 5.000.145-56 — Júlio Stankowich — Licença para armar circo de pano. — Deferido.

N. 4.756.027-52 — Papeleta número 2.110-52-DCF — J. Lins & Cia. — Débito em cobrança executiva.

N. 5.546.109-55 — Vitor Martins, Lopes & Cia. Ltda. — Adicionamento de atividades. — Concedo o adicionamento, visto ser a construção do tipo industrial e tratar-se de atividades que já eram exercidas pelos requerentes sob outra razão social.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 6 de fevereiro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.700.345-56 — Nelson Gonçalves da Rocha.

N. 5.700.347-56 — José Teixeira de Sousa.

N. 5.700.344-56 — Miguel Cesário. — Aguarde realização de concorrência.

N. 5.425.868-56 — Gardano Ferreira Custódio.

N. 5.425.865-56 — Acácio da Silva Teixeira.

N. 5.425.863-56 — Antônio dos Santos Bonça.

N. 5.425.869-56 — José de Lima.

N. 5.425.870-56 — José Borges Rodrigues.

N. 5.425.940-56 — Valentim Pereira da Silva.

N. 5.425.867-56 — Amadeu Afonso Ramos.

N. 5.425.941-56 — José Maria de Almeida.

N. 5.425.866-56 — Helena Pais de Almeida.

N. 5.425.871-56 — Sebastião Rodrigues.

N. 5.425.836-56 — João Tavares Machado. — Deferido a título precário para as zonas suburbanas e rural.

N. 5.582.174-55 — José Gonçalves.

N. 5.600.932-55 — Adávio Sabino de Oliveira.

N. 5.600.931-55 — Luis Seabra Melo — Cumpra o edital e volte.

N. 5.577.056-55 — Cia. Brasileira de Materiais Cobreço.

N. 5.562.271-55 — Edgar Valença da Câmara.

N. 5.601.251-55 — Colégio N. S. Rainha dos Corações.

N. 5.606.394-55 — Qaulo Afonso. — Mantenho o auto.

N. 5.535.976-55 — Adrião Pereira Ramalho.

N. 5.606.413-55 — Química Bayer Ltda.

N. 5.410.772-55 — Bidon Bar Ltda. — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.712.414-55 — Hans Joaquim Westerman.

N. 5.700.212-56 — Paulo Rodrigues de Sousa.

N. 5.700.313-56 — João Batista Sandrini.

N. 5.700.277-56 — Mandarin Fernandes Mandarin. — Indeferido, face ao infra informado.

N. 5.425.914-56 — Santiago Perez Gil.

N. 5.425.912-56 — Rosalvaro Gama

N. 5.425.909-56 — José Abrahão Arja.

N. 5.425.906-56 — José Lourenço Gomes.

N. 5.425.774-56 — Antônio Correia Passos. — Deferido a título precário para as zonas do subúrbio e rural.

N. 5.425.771-56 — Manuel Pereira.

N. 5.425.840-56 — Francisco Antônio da Cunha.

N. 5.425.841-56 — Jorge Elias Chalhum.

N. 5.425.904-56 — Albertino da Silva.

N. 5.425.910-56 — Jorge Elias Chalhum.

N. 5.425.913-56 — Francisco Fernandes da Silva.

N. 5.425.915-56 — Francisco Monteiro. — Deferido a título precário a renovação, não podendo mercadejar no perímetro central da cidade conforme o art. 25 do decreto 4.310.

N. 5.531.342-55 — Dutra & Silva.

— Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.620.162-55 — José de O. Basto

— Mantenho o despacho denegatório.

N. 5.411.459-55 — Mecânica Tempo Ltda. — Mantenho o despacho denegatório, face ao parecer do Sr. D. Fiscal de Inflamáveis.

N. 5.530.001-56 — Empresa de Loções Ela Ltda. — Mantenho o despacho recorrido, face ao parecer do Senhor D. Fiscal.

N. 5.462.292-55 — Leonel Coutinho da Silva. — Faça prova de estar registrado no C.R.E.A.

N. 5.512.135-55 — Instit. de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Deferido.

N. 5.462.845-55 — Empresa de Representações Técnico Com. Proterma Leda. — Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.

N. 5.536.036-55 — Aurora da Silva Siqueira. — Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.

N. 5.425.864-56 — Amândio da Silva Teixeira. — Deferido a título precário para as zonas do subúrbio e rural.

N. 5.425.862-56 — Ailton Braga. — Deferido a título precário para as zonas do subúrbio e rural.

N. 5.700.355-56 — Alberto da Silva

— Junte a licença de estacionamento de 1955.

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

N. 5.601.263-55 — Diógenes Pinto Ribeiro. — Deferido a título precário a renovação, em face do parecer do DHS, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51, cobrem-se as licenças de ambulante e estacionamento dos anos de 1955 e 1956).

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 3 de fevereiro de 1956

Designações:

Do Fiscal, classe H — Aristides Luis das Chagas, mat. 25.721, para ter exercício na 3ª CF. «Santa Cruz» núcleo n. 0-021;

Do Auxiliar de Escritório, ref. G — Carmen Sales Oliveira Arruda, matrícula 76.224, para ter exercício no «Gabinete do Diretor» — núcleo 2-024.

Remoções:

Do Oficial Administrativo, padrão J — Maria Melo Seixas, mat. 46.991 da 11ª CF «Gávea» núcleo 4-021, para o Gabinete do Diretor núcleo 2-024;
Do Trabalhador, ref. D — Zanoni de Araújo Santos, mat. 39.155 da 11ª CF «Gávea» núcleo 4-021, para o 2-FS «Inflamáveis» núcleo 2-020;
Do Servente, padrão F — Edmundo Rodrigues de Carvalho, mat. 16.963 do 4-FS «Externa» núcleo 5-021, para a 2ª CF «Piedade» núcleo 8-024.

Expediente de 4 de fevereiro de 1956

Designações:

Do Delegado Fiscal, padrão «S» — Nilo Ramos, mat. 89.758, para ter exercício na 25ª CF «Penha» núcleo 7-021.

Remoções:

Do Trabalhador, ref. D — Aristides da Silva, mat. 71.220 da 26ª CF «Irajá» núcleo 7-020, para a 25ª CF «Penha» núcleo 7-021;

Do Of. Fiscalização, padrão L — João Gonçalves, mat. 46.721 da 26ª CF «Irajá» núcleo 7-020, para a 25ª CF «Penha» núcleo 7-021;

Do Of. Administrativo, padrão Q — Matilde de Melo Moraes, mat. 6.213 da 11ª CF «Gávea» núcleo 4-021, para a 4ª CF «São Domingos» núcleo 1-030.

Departamento de Geografia e Estatística

BOLETIM N. 12

Expediente de 6 de fevereiro de 1956

Antecipações períodos de férias:

Foram autorizadas as seguintes antecipações de períodos de férias: do Auxiliar Técnico de Documentação ref. L — Darclee de Medeiros Aranha Vieira — matrícula n. 75.841, de: 12-7-56 a 31-7-56 para 1-2-56 a 20-2-56 e do Auxiliar de Registrador ref. J — Ana Guimarães de Sousa Maia — matrícula n. 75.988, de: 2-4-56 a 21-4-56 para 15-2-56 a 6-3-56.

Transferências períodos de férias:

Foram autorizadas as transferências dos períodos de férias do Engenheiro classe O — Arnaldo Fernandes Guedes — matrícula n. 10.663 de: 16-1-56 a 14-2-56 para 30-1-56 a 28-2-56 e do Auxiliar de Registrador ref. J — Nilza da Silva Franco Pires, matrícula número 76.082 de: 23-1-56 a 11-2-56 para 1-6-56 a 20-6-56.

Apresentações:

Por término de férias, apresentaram-se ao serviço os seguintes funcionários:

Dia 23-1-56:

Auxiliar de Mecanógrafo ref. E — Lilia Marcondes Costa — matrícula número 74.142 — Núcleo 2.086.

Auxiliar de Escritório ref. G — Marize Barroso da Silva — matrícula número 75.800 — Núcleo 2.081.

Auxiliar de Escritório ref. G — Wilson Ferraz Cunha — matrícula número 75.837 — Núcleo 2.080.

Dia 26-1-56:

Mecanógrafo classe J — Tersina Heli da Costa Nobre — matrícula n. 36.712 — Núcleo 2.084.

Dia 27-1-56:

Estatístico Auxiliar classe G — Paulo Correia Leite — matrícula n. 36.137 — Núcleo 2.083 e Aroldo Silva — matrícula n. 37.674 — ref. F — Núcleo n. 2.083.

Escriturário ref. G — Escolástica Ribeiro de Lacerda — matrícula n. 45.967 — Núcleo 2.089.

BOLETIM N. 13

Expediente de 6 de fevereiro de 1956

Apresentações:

Por término de férias, apresentaram-se ao serviço os seguintes funcionários: no dia 23-1-56, o Auxiliar de Mecanógrafo ref. G — Maria José de Saint-Leger Nigro — matrícula n. 62.677 — Núcleo 2.087; no dia 30-1-56, o Registrador ref. K — Germano Seara Machado — matrícula n. 76.458 — Núcleo n. 2.086 e no dia 3-2-56, o Oficial Administrativo ref. J — Maria Helena Fortuna — matrícula n. 46.051 — Núcleo 2.070.

Término de Licença-prêmio:

Por término de licença-prêmio, apresentou-se no dia 30-1-56, o Escriturário classe I — Egidia Marques Quintans — matrícula n. 6.271 — Núcleo 2.086.

Antecipação período de férias:

Foi autorizada a antecipação do período de férias do Oficial Administrativo classe J — Clélia Maria de Melo e Silva — matrícula n. 46.770, de: 5-3-56 a 29-3-56 para 2-2-56 a 26-2-56.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM Nº. 30

Dia 7 de fevereiro de 1956:

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria do dia 7 de fevereiro de 1956:

Nº. 173:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve dispensar, a pedido do cargo de Diretor do Grupo Escolar do Instituto de Educação o Diretor de Escola Primária Municipal — Eurydice Dias Passos, matr. 18.142.

Nº. 174:

Designar, o professor de curso primário — Enóe Cerri Costa, matr. n. 29.504, para responder pelo expediente do Grupo Escolar do Instituto de Educação.

Nº. 175:

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o Diretor de Escola Primária Municipal — Eurydice Dias Passos, matr. 18.142.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Of. 30-DPA — Protoc. numero 3.001.043-56 — Waldemiro Roque Clemente — Aprovo a escala.

RESOLUÇÃO nº. 5

Declara extinto o Setor de pareceres sobre livros didáticos, do Instituto de Pesquisas Educacionais, instituído pela Resolução nº. 7/45. Devidamente autorizado pelo Emxº Senhor Prefeito, em despacho exarado no processo n. 3.301.290-55, cm 2-2-56,

Considerando a existência de legislação específica, emanada da União, sobre a autorização de uso dos livros didáticos, da qual decorre a criação da Comissão Nacional do Livro Didático;

Considerando que, entre as atribuições desta Comissão, se inclui a de examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados e proferir julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso na forma da legislação referida;

Considerando que a existência de órgão local com idêntica finalidade qual seja o Setor de Pareceres sobre Livros Didáticos, do Instituto de Pesquisas Educacionais, significa transgressão de competência, em mate-

BOLETIM N. 14

Expediente de 7 de fevereiro de 1956

Antecipação período de férias:

Foi autorizada a antecipação do período de férias do Auxiliar de Mecanógrafo ref. E — Selma Alcântara — matrícula n. 75.887, de: 15-2-56 a 5-3-56 para 6-2-56 a 25-2-56.

Transferência período de férias:

Foi autorizada a transferência do período de férias do Oficial Administrativo classe O — Arbaldo Cabral Botelho Benjamin — matrícula n. 14.112, de: 24-1-56 a 22-2-56 para 9-2-56 a 9-3-56.

Transferência de funcionário:

Pela Portaria n. 10, de 3-2-56, o Sr. Diretor deste Departamento resolve transferir o Oficial Administrativo classe J — Ita Alvaes da Fonseca Pinho — matrícula n. 74.199, do Serviço de Estudos e Análises (6-GE) — Núcleo n. 2.084, para o Serviço de Classificação e Apuração (5-GE) — Núcleo n. 2.083.

ria que a lei atribui taxativamente ao órgão federal;

E tendo em vista os termos do Parecer nº. 250 de 1952 da Comissão de Legislação do Conselho Nacional de Educação, resolve extinguir o Setor de Pareceres sobre Livros Didáticos, instituído pela Resolução nº. 7, de 5 de março de 1945, no Instituto de Pesquisas Educacionais.

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1956 — Mario P. de Brito, Secretário Geral.

Instituto de Pesquisar

Educacionais

BOLETIM Nº. 6

De 6 de fevereiro de 1956,

Apresentação:

No dia 6 de fevereiro de 1956 — do Professor de Curso Primário — Olga Moraes de Martini — matrícula 65.544, Padrão "J", removido para o Instituto de Pesquisas Educacionais, núcleo 1.250,

De 2 de fevereiro de 1956:

Departamento de Educação

Primária

BOLETIM Nº. 14

O Diretor do Departamento, de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exº Sr. Secretário Geral conforme Instruções nº. 19 e Resolução nº. 52, de 5-10-53, resolve:

N. 286-DEP:

Designar, para a Sate do 24º D.E núcleo 8.369, o prof. de curso primário pd. J., matr. 11.458 — Alaide Braga do Carmo, por término da comissão junto ao Gabinete da Presidência da República;

Nº. 287-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da Escola 10-1 Ceará (2ª Zona-DA) núcleo 9.338, o prof. de curso primário pd. J matr. 55.948 — Maria Alexandrina Monteiro Pinheiro Guimarães, (Subdiretor) a partir de 28-12-55;

Nº. 288-DEP:

Designar, para a função de subdiretor da escola 10-11 Ceará (2ª Zona-DA) núcleo 9.333, o prof. de curso primário pd. J., matr. 65.479 — Ly-

gia Thereza Boiteux Montelero da Silva, no período de 4-16-55; Nº. 289-DEP:

Designar, para constituírem a comissão encarregada do estudo das Normas que regulam o ensino primário particular;

Jandira Coutinho — Matrícula nº. 19.882 — Técnico de Educação.

Noemia de La Chica — Matrícula 21.437 — Técnico de Educação.

Ml. Evangelina Feijó Nunes — Matrícula 19.884 — Técnico de Educação.

Cordelina de Alecanstro — Matrícula 12.435 — Técnico de Educação.

Idalina Maria da Silva Ristrov — Matrícula 39.833 — Prof. de C. Primário.

(resp. pelo exp. do SCOEP) Nº. 290-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 03.332, o prof. de curso primário pd. J., matr. 33.558 — Maria Gomes da Silva Vicciano;

Nº. 291-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 3.332, o prof. de curso primário pd. J., matr. 33.010 — Dea Pacca William Allan;

Nº. 292-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 5.333, o prof. do curso primário pd. J., matr. 52.878 — Lucia Ferreira;

Nº. 293-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 5.333, o prof. de curso primário pd. J., matr. 33.777 — Hilda Alves da Silva Souza;

Nº. 294-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 7.367, o prof. de curso primário pd. J., matr. 65.280 — Heloisa Auler Matheus Peres;

Nº. 295-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 7.367, o prof. de curso primário pd. J., matr. 75.623 — Cybele Santos de Moraes;

Nº. 296-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 9.361, o prof. de curso primário pd. J., matr. 77.731 — Yara Lais Kahl;

Nº. 297-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 9.361, o prof. de curso primário pd. J., matr. 77.718 — Marly Herrerias Schleh;

Nº. 298-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo 6.368, o prof. de curso primário pd. J., matr. 53.012 — Yara Tavares da Silva;

Nº. 299-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 6.368, o prof. de curso primário pd. J., matr. 62.203 — Maria de Lourdes Mazalhães Antunes;

Nº. 300-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 6.368, o prof. de curso primário pd. J., matr. 61.022 — Concietta Blaso;

Nº. 301-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 6.368, o prof. do curso primário pd. J., matr. 53.012 — Yara Tavares da Silva;

Nº. 302-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 0.391, o prof. de curso primário ref. G matr. 83.959 — Judith Nascimento Silva;

Nº. 303-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 391, o prof. de curso primário pd. J., matr. 77.998 — Ivette da Costa Montelero;

Boletim n. 15, de 3 de fevereiro de 1956

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n. 19 e Resolução número 52, ambas de 5 de outubro de 1953, resolve:

N. 304-DEP

Designar, para a Escola 1-16 Quintino Bocaiuva (3ª Zona) núcleo 8.345, o professor de curso primário padrão J, matrícula 56.001 — Ignez de Azevedo Moreira Riviera, por término de licença art. 159.

N. 305-DEP

Designar, para a Escola 7-3 México (3ª Zona) núcleo 3.352, o professor de curso primário padrão J, matrícula 34.253 — Heisa Terra Corrêa da Costa, por término de licença art. 168.

N. 306-DEP

Designar, para a Escola ER-19 Castro Alves (1ª Zona-ZR) núcleo 335, o professor de curso primário referência G, matrícula 83.336 — Euridice Varzea Martins, por término de licença artigo 159.

N. 307-DEP

Designar, para o Setor de Educação Pré-Vocacional núcleo 1.332, o professor de curso primário padrão J, matrícula 10.607 — Dirce Leitão Machado, por término de licença-prêmio.

N. 308-DEP

Designar, para a Sede do 3º D.E., núcleo 3.342, o oficial administrativo classe J, matrícula 84.190 — Débora Martins Lemos, (removida da S.G.A.).

N. 309-DEP

Designar, para a Escola 3-16 Silva Jardim, núcleo 9.344, o trabalhador referência D, matrícula 61.929 — Verônica Montarroyos Grutt, por término de licença art. 153.

N. 310-DEP

Designar, para a Escola 11-30 Ronald de Carvalho (1ª Zona-ZR) núcleo 215, o professor de curso primário referência G, matrícula 84.014 — Argentina Rocha Sales, por término de licença art. 159.

N. 311-DEP

Remover, da Escola 3-27 José Piragibe (1ª Zona-ZR) núcleo 372, para a Sede do 27º D.E., núcleo 352, o diretor de escola primária municipal padrão O, matrícula 11.438 — Maria da Conceição Alves Cruz, provisoriamente (aguardando jubilação).

N. 312-DEP

Remover, «ex-offício» da Escola 8-28 (1ª Zona-ZR) núcleo 365, para a Escola 3-27 José Piragibe (1ª Zona-ZR) núcleo 372, o diretor de escola primária municipal padrão O, matrícula 23.161 — Cristina Amorim.

N. 313-DEP

Designar, para a comissão de apuração dos Relatórios de Diretores e Chefes:

Marina R. Corimbada Guimarães, matrícula 19.332 — Chefe do 9º D.E. Lisete Grande, matrícula 33.577 — Professor curso primário.

Lucilia Vieira do Amaral Azevedo, matrícula 33.991 — Professor curso primário.

Celma da Gama e Sousa, matrícula 25.517 — Professor curso primário.

Cecília Sapienza Mano, matrícula número 14.941 — Professor curso primário.

Maria Ramalho, matrícula 20.371 — Professor curso primário.

N. 314-DEP

Designar, para responsável pelo núcleo 3.344, o professor de curso primário padrão J, matrícula 23.965 — Joantoalet Aranha Nogueira Coelho.

N. 315-DEP

Dispensar, da função de responsável pelo núcleo 3.344, o professor de curso primário padrão J, matrícula 23.640 — Wanda da Silva Rodrigues.

N. 316-DEP

Designar, para responsável pelo núcleo 9.395, o professor de curso primário padrão J, matrícula 24.479 —

Celina de Sousa Peixoto, durante o impedimento do responsável efetivo.

N. 317-DEP

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 390, o professor de curso primário referência G, matrícula 83.988 — Wilma da Silva Lemos.

N. 318-DEP

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 390, o professor de curso primário padrão J, matrícula 69.180 — Lília Marilde Neder Candela.

Inclusão em escala del licença-prêmio organizada de acordo com o art. 8º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 9 de janeiro de 1956 — Processo número 3.000.091-56.

Alaide Eyer Pimenta da Cunha — Professor de curso primário, matrícula 19.629, núcleo 6.342 — Período básico: 18 de abril de 1937 a 16 de abril de 1942 e de 10 de agosto de 1945 a 7 de agosto de 1955 — Início e término: 15 de março a 14 de dezembro de 1956 — Processo n. 1.020.229-55.

Amélia Arruda Raposo — Professor de curso primário, matrícula 28.660, núcleo 3.352 — Período básico: 23 de abril de 1946 a 21 de abril de 1951 — Início e término: 15 de março a 14 de junho de 1956 — Processo número 1.013.067-55.

Carmelina Perrote Bernardes — Professor de curso primário, matrícula número 18.775, núcleo 6.342 — Período básico: 1 de setembro de 1938 a 27 de agosto de 1953 — Início e término: 10 de março a 9 de dezembro de 1956 — Processo n. 1.025.445-55.

Carolina Precioso — Professor de curso primário, matrícula 24.301, núcleo 2.349 — Período básico: 8 de julho de 1933 a 2 de julho de 1953 — Início e término: 9 de março a 8 de dezembro de 1956 (9 meses — 1º período) — Processo n. 1.014.957-55.

Celeste Rodrigues Abreu — Professor de curso primário, matrícula 55.851, núcleo 8.376 — Período básico: 29 de maio de 1948 a 27 de maio de 1953 — Início e término: 15 de março a 14 de junho de 1956 — Processo número 1.028.690-55.

Célia Gismondi — Professor de curso primário, matrícula 21.117, núcleo 2.346 — Período básico: 23 de setembro de 1938 a 18 de setembro de 1953 — Início e término: 15 de março a 14 de dezembro de 1956 — Processo número 1.025.740-55.

Dorothea Bahia Alves — Professor de curso primário, matrícula 62.138, núcleo 7.342 — Período básico: 27 de abril de 1949 a 25 de abril de 1954 — Início e término: 15 de março a 14 de junho de 1956 — Processo número 1.010.785-55.

Edith Fontes Rebelo — Professor de curso primário, matrícula 3.553, núcleo 4.331 — Período básico: 9 de março de 1932 a 3 de março de 1952 — Início e término: 15 de março a 14 de dezembro de 1956 (9 meses — 2º período) — Processos ns. 1.015.506-52 1.036.398-53 — 1.017.868-54 — 3.306.111-54 e 1.025.199-55.

Euridice Soares Pinto — Professor de curso primário, matrícula 10.039, núcleo 3.352 — Período básico: 5 de abril de 1932 a 2 de abril de 1942 e de 21 de maio de 1942 a 19 de maio de 1947 — Início e término: 15 de março a 14 de dezembro de 1956 — Processo n. 1.029.590-55.

Guimar Muntz Vidal — Professor de curso primário, matrícula 32.155, núcleo 8.351 — Período básico: 15 de

outubro de 1940 a 11 de outubro de 1955 — Início e término: 16 de março a 15 de dezembro de 1956 — Processo número 1.033.203-55.

Haidée Balbi Marota — Professor de curso primário, matrícula 22.961, núcleo 4.335 — Período básico: 8 de julho de 1933 a 6 de julho de 1938 e de 30 de março de 1939 a 25 de março de 1954 — Início e término: 19 de março a 18 de dezembro de 1956 — Processos ns. 1.044.970-52 — 1.004.016 de 1954 e 1.018.176-55.

Helena Ribeiro Camaz — Professor de curso primário, matrícula 23.489 — Núcleo 8.363 — Período básico: 15 de abril de 1932 a 9 de abril de 1952 — Início e término: 15 de março a 14 de dezembro de 1956 (9 meses — 1º período) — Processos n. 1.018.400-55.

Honorina Salino — Professor de curso primário, matrícula 20.161, núcleo 7.340 — Período básico: 18 de setembro de 1932 a 16 de setembro de 1937 e de 26 de outubro de 1943 a 22 de outubro de 1953 — Início e término: 20 de março a 19 de dezembro de 1956 — Processo n. 1.013.407 de 1955.

Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Artur Veríssimo da Rocha — Carmen Celita Pacheco de Medeiros — Gilda Pereira Rego Vieira Cavalcanti e Maria Rosalina Calomeni. — Registre-se.

Antônio Fernandes Gurgel — Antônio Freire de Vasconcelos Neto — Celina Guimarães Hardy — Cléa Hespagnol — Cora Sena dos Santos — Dalva da Silva Tejo — Délio Freire — Deolinda da Rocha Vaz — Dorcelina Lisboa — Elza Monteiro de Araújo — Hélio Calil de Castro — Ilda Edda Paolina Giordano — Ivo Manhães de Oliveira — José Santos Gomes — Lenir Ferreira de Araújo — Lúcia Polato — Maria de Lourdes Reis — Maria Zenaide Moura — Marina da Costa Viegas — Marli Nunes Barreto — Mêncio Cogliati — Neida Braziliense de Almeida — Neide Maria Domingues — Nina Jurczyk — Ruth da Silva Moraes e Ruth Rosário Marins. — Registre-se provisoriamente.

Abraham Benemond. — Conceda-se segunda via do registro provisório.

Carmen Esteves Queiroz e Carmen Figueiras. — Apostile-se.

Estabelecimentos: Educandário Santa Catarina e Escola São José. — Conceda-se apostila de ampliação.

Processos arquivados por preempção: Joceli Soares — Processo 3.307.595. Olga Melo da Cunha Vasconcelos — Processo 3.309.433.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Boletim n. 12, de 7 de fevereiro de 1956

Escola Técnica Rivadávia Corrêa

Licença-prêmio:

Ismenia Teixeira de Andrade — Professor de curso secundário, padrão «O», matrícula 1.402 — Prazo: 9 meses, com o início em 1 de março de 1956, e término em 30 de novembro de 1956, conforme o processo n. 1.031.199-55.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, devidamen-

te autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes portarias:

Ofício n. 9-DET, de 1-2-56

Portaria n. 49 — Designar o Escriturário, classe «G», matrícula 44.955 — José Magno Barros de Oliveira — para exercer as funções de responsável pelo núcleo 5.260, da Escola Industrial Ferreira Viana.

Ofício n. 33-DET, de 2-2-56

Portaria n. 50 — Designar o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 36.167 — Dirce Carvalho — para a escola Técnica Rivadávia Corrêa, núcleo 3.260.

Portaria n. 51 — Designar o Inspetor de alunos, classe «K», matrícula 9.640 — Dionísio Alves Vieira — para a Escola Industrial Ferreira Viana, núcleo 5.260.

Portaria n. 52 — Designar o atendente, referência «E», matrícula 35.848 — Justina Cetaro de Moraes — para a Escola Industrial Orsina da Fonseca, núcleo 5.261.

Portaria n. 53 — Remover o oficial administrativo, classe «J», matrícula número 46.096 — Paulo Cesar Cursip de Moura — do 3-ET, Serviço de Correspondência do D.E.T., núcleo 1.261, para o Ginásio Municipal Professor F. A. Raja Gabaglia, núcleo 262.

Ofício n. 5-DET, de 3-2-56

Portaria n. 54 — Remover o professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 78.534 — Maria Clara Guimarães Petrália Arnout — do Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261, para o Ginásio Municipal Presidente Getúlio Vargas, núcleo 9.264.

Judith de Figueiredo Vasconcelos — Inspetor de alunos, matrícula 21.219, núcleo 4.335 — Período básico: 13 de abril de 1950 a 11 de abril de 1955 — Início e término: 15 de março a 14 de junho de 1956 — Processos números 3.307.009-51 e 1.029.090-55.

Júlia Duarte da Silva — Professor de curso primário, matrícula 5.754, núcleo 4.335 — Período básico: 5 de maio de 1941 a 3 de maio de 1946 e de 26 de novembro de 1946 a 24 de novembro de 1951 — Início e término: 15 de março a 14 de setembro de 1956 — Processo n. 1.013.862-55.

Leda Souto Maior — Professor de curso primário, matrícula 33.437, núcleo 8.347 — Período básico: 5 de maio de 1942 a 1 de maio de 1952 — Início e término: 16 de março a 15 de setembro de 1956 — Processo número 1.037.275-55.

Leni Soares Costa Pereira — Professor de curso primário, matrícula número 56.011, núcleo 3.332 — Período básico: 11 de novembro de 1947 a 8 de novembro de 1952 — Início e término: 20 de março a 19 de junho de 1956 — Processo n. 1.022.290-55.

Lia Moura da Nóbrega — Professor de curso primário, matrícula 67.332, núcleo 3.334 — Período básico: 24 de maio de 1950 a 22 de maio de 1955 — Início e término: 10 de março a 9 de junho de 1956 — Processo número 1.023.984-55.

Lídia Lage Corrêa Estima — Professor de curso primário, matrícula número 23.121, núcleo 5.344 — Período básico: 15 de abril de 1932 a 11 de abril de 1947 — Início e término: 15 de março a 14 de dezembro de 1956 — Processo n. 1.030.309-55.

Maria Dulce Cardoso Limociro — Professor de curso primário, matrícula 32.062, núcleo 1.332 — Período básico: 5 de agosto de 1944 a 2 de agosto de

1954 — Início e término: 15 de março a 14 de setembro de 1956 — Processo número 1.012.416-55.

Maria Horoudina Giudice — Professor de curso primário, matrícula número 1.381, núcleo 349 — Período básico: 31 de dezembro de 1941 a 29 de dezembro de 1946 — Início e término: 30 de março a 29 de junho de 1956 — Processos n. 3.310.331-51 — 1.054.800-53 — 1.020.537-54 e 1.039.305-55.

Marieta Mulé de Almeida — Professor de curso primário, matrícula número 31.877, núcleo 5.335 — Períodos básicos: 21 de abril de 1937 a 18 de abril de 1947 e de 25 de novembro de 1947 a 22 de novembro de 1952 — Início e término: 15 de março a 14 de dezembro de 1956 — Processo número 1.020.623-55.

Nair Soares Maciel — Professor de curso primário, matrícula 7.233, núcleo 2.346 — período básico: 26 de agosto de 1947 a 23 de agosto de 1952 — Início e término: 15 de março a 14 de junho de 1956 — processo n. 1.011.754 de 1955.

Odetê Gonçalves Costa — Professor de curso primário, matrícula 33.804, núcleo 9.342 — Período básico: 8 de novembro de 1949 a 6 de novembro de 1954 — Início e término: 9 de março a 8 de junho de 1956 — Processo número 1.018.363-55.

Pernínia Maidana Mondt — Diretora de escola, matrícula 10.804, núcleo número 7.375 — Período básico: 1 de janeiro de 1936 a 27 de dezembro de 1950 — Início e término: 15 de março a 14 de dezembro de 1956 — Processo 1.015.776-55.

Vera de Andréa Rebelo de Mendonça — Professor de curso primário, matrícula 23.107, núcleo 3.344 — Período básico: 19 de outubro de 1944 a 16 de outubro de 1954 — Início e término: 12 de março de 1956 a 11 de setembro de 1956 — Processo número 1.011.467-55.

Portaria n. 55 — Remover o professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 74.015 — Edgard de Azevedo Neto — do Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261, para o Ginásio Municipal Visconde de Cairú, núcleo 7.262.

Portaria n. 56 — Remover o professor de curso secundário, padrão O, matrícula 27.110 — Josephá Amado Dantas — do Ginásio Municipal Visconde de Cairú, núcleo 7.262, para a Escola Industrial Ferreira Viana, núcleo 5.260.

Portaria n. 57 — Remover o professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 73.985 — Alvaro de Frontin Werneck — da Escola Industrial Princesa Isabel, núcleo 260, para a Escola Técnica Visconde de Mauá, núcleo 9.260.

Portaria n. 58 — Remover o professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 21.450 — Aldemar Ferreira — da Escola Técnica Visconde de Mauá, núcleo 9.260, para a Escola Industrial Ferreira Viana, núcleo 5.260.

Portaria n. 59 — Remover o professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 82.689 — Celso Lanha — da Escola Técnica Rivadávia Corrêa, núcleo 3.260, para o Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261.

Ofício n. 38-DET, de 6-2-56
Designar para fazer parte das comissões organizadoras das questões para as provas escritas dos exames de admissão à primeira série do curso ginásial, nos estabelecimentos de ensino se-

cundário subordinados ao D.E.T., os seguintes professores:

Portugues:
Portaria n. 60 — Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 68.387 — Vitorio Emanuele Bergo.

Portaria n. 61 — Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 75.981 — Maximiano Augusto Gonçalves.

Portaria n. 62 — Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 74.264 — Antônio José Chediack.

Matemática:
Portaria n. 63 — Do Professor de curso secundário, padrão «O», matrícula 20.235 — Waldo Mendes Dias.

Portaria n. 64 — Professor de ensino secundário, ginásio, padrão «O», matrícula 55.382 — Francisco da Cruz Cataldi.

Portaria n. 65 — Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 74.262 — Teodomiro Rothier Duarte.

Geografia:
Portaria n. 66 — Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 64.554 — Vera David Sanson.

Portaria n. 67 — Professor de curso secundário, padrão «O», matrícula 6.906 — Alcias Martins de Ataíde.

Portaria n. 68 — Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 68.602 — Mário Madruga de Sousa.

História:
Portaria n. 69 — Professor de ensino secundário, padrão «O», matrícula número 28.976 — Armando José Sampaio de Sousa.

Portaria n. 70 — Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 20.221 — Rui Bessone Pinto Corrêa.

Portaria n. 71 — Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 77.173 — Murilo Rodrigues Pessoa.

RETIFICAÇÃO

Do Boletim n. 8, de 26 de janeiro de 1956, publicado no Diário Oficial de 27 de janeiro de 1956.

Portaria 42 — Fernando da Silva Muniz — Onde se lê: Colégio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 261 — Leia-se: Ginásio Municipal Professor F.A. Raja Gabaglia, núcleo 262. Escola Industrial Orsina da Fonseca

Licença-prêmio:
Josefina Salvador de Sousa — Trabalhador, referência «D», matrícula número 61.393 — Prazo: 3 meses, com início em 1 de março de 1956, e término em 31 de maio de 1956, conforme o processo n. 1.029.312-55.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N. 5

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n. 38-5GE, de 3-6-54, resolve:

Portaria n. 8
Dispensar o Professor de Artes, padrão «O» — Luiza de Sousa, matrícula número 3.170, das funções de orientador do ensino de música e canto orfeônico no 1º D.E., continuando lotado para fins de exercício no 3-E.C., núcleo 1.280 de acordo com o memorando n. 8 do referido serviço.

Portaria n. 9

Dispensar o técnico de educação musical e artística, padrão «O» — Josefina Carneiro da Cunha Pertersilie, matrícula 896, das funções de orientador do ensino de música e canto orfeônico no 2º D.E., ficando lotado para fins de exercício no 3-E.C., núcleo 1.280, de acordo com o memorando n. 8 do referido Serviço.

Portaria n. 10

Dispensar o técnico de educação musical e artística, padrão «O», — Edith Reis Woodrow Rodrigues, matrícula número 34.976, das funções de orientador do ensino de música e canto orfeônico no 5º D.E., ficando lotado para fins de exercício no 3-E.C., núcleo 1.280 de acordo com o memorando n. 8 do referido Serviço.

Portaria n. 11

Dispensar o técnico de educação musical e artística, padrão «O» — Oscar Trindade Fibiger, matrícula 3.752, das funções de orientador do ensino de música e canto orfeônico no 26º D.E. e Banda «José Mauricio» da Escola Deborah Mendes de Moraes continuando lotado para fins de exercício no 3-E.C. núcleo 1.280 de acordo com o memorando n. 8 do referido Serviço.

Escala de licença-prêmio de acordo com o art. 8º do Decreto-lei 10.150: Ivanise Ellery Cavour, matrícula número 20.004 — Professor de educação física, padrão «M» — Período base: 19 de outubro de 1950 a 17 de outubro de 1950 — 3 meses — Período de 1 de agosto a 31 de outubro de 1956 — Processo n. 1.062.497-51.

Rachel de Araújo, matrícula 17.603 — Professor primário, padrão «J» — 3Q — Período base: 5 de novembro de 1940 a 3 de novembro de 1945 — 3 meses — Período: 14 de setembro a 13 de dezembro de 1956 — Processo número 1.040.235-55.

Leda Sá Pavaneli, matrícula 32.941 — Professor de educação física, padrão «M» — Período base: 10 de outubro de 1950 a 8 de outubro de 1955 — 3 meses — Período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1956 — Processo 1.037.766-55.

Departamento de História e Documentação

Boletim n. 22, de 6 de fevereiro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N. 3.700.050-56 — Professor Francisco Gomes Maciel Pinheiro — Remessa para o Arquivo Histórico da Cidade, 1 exemplar do livro «Calendário Literário Brasileiro», Rio de Janeiro. Distrito Federal — 1955.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.652.704-55 — Jonas da Nascimento Silva — Solicita certidão.
N. 4.633.375-55 — Branca Ribeiro Guinle — Solicita certidão.
N. 4.604.993-56 — Esper Michel — Solicita certidão.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N. 7.533.835-55 — Raul Borges Sobrinho — Solicita certidão.
Republicado por ter saído com incorreções — Erro do D.I.N.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Boletim n. 5, de 27 de janeiro de 1956

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Excm. Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções n. 19 e Resolução n. 52, ambas de 5 de outubro de 1953, e tendo em vista os termos do ofício n. 382-SGE — Processo número 3.003.523-55, resolve:

Portaria n. 70-56 — Designar os arquitetos Felismino da Silveira Feital, padrão «O», matrícula 3.540, Edison Varela Gomes, arquiteto auxiliar, referência N, matrícula 60.505 e o engenheiro Anovaldo da Rocha, padrão «O», matrícula 20.144, para constituírem a comissão incumbida de visitar as obras de instalações no Depósito do Setor de Alimentação Escolar, à rua da Lapa, 19-21, objeto do contrato n. 23-55, apresentando laudo para aceitação provisória.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n. 71, de 7-2-56

Apresentação:

Do Trabalhador padrão «G», matrícula 11.955 — Júlia Rodrigues — em 6 de fevereiro de 1956.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, de acordo com o art. 2º da Resolução n. 52 e das Instruções número 19, publicadas no Diário Oficial de 7 de outubro de 1953, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em 2-2-56, ofício n. 32, de 30-1-56, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 26

Designar o escriturário classe «I», matrícula 14.014 — Pedro Romanos Maroun — para o C.M.P. «N.S. do Loreto», núcleo 7.322.

N. 27

Designar o médico padrão «O», matrícula 33.334 — Luis de Moraes Rêgo — para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 5º D.M., durante as férias regulamentares do respectivo Chefe, no período de 6 de fevereiro a 1 de março de 1956.

Inspecção de saúde de professores particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à avenida Almirante Barroso, 91, 6º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Cecília Maria Meddeidorf — Dignmar Ribeiro — Dulce Pianessela Dumans — Enir Passos Silva — Esmeralda Pinto Dias — Gilda Vivacqua Tostes — Herminia Rita de Cascia do Nascimento Pinheiro — Isr Vargus Ramos — Jent Neves Ferreira — Juraci Soares de Freitas — Maria José Castro — Marilda Campos Medina — Regina de Oliveira Camargo Nascimento — Terézinha Queiroz de Sousa — Wilma Soares de Freitas.

Departamento de Tributos Diversos

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 30 de dezembro de 1955

N. 4.319.698-55 — Tinturaria Boleiro Ltda. — Deferido, em face das informações.

Expediente de 29 de janeiro de 1956

N. 4.315.391-55 — Casa Bancaria Lloyd Português Ltda. — Manutenção do despacho de 30-1-55. Recorra, querendo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais.

Expediente de 4 de fevereiro de 1956

N. 4.301.748-56 — Pedro Alves da Costa Couto. — Atenda-se, em face das informações.

N. 4.322.260-55 — Clara Atonso — Requeira em termos.

Expediente de 6 de fevereiro de 1956

N. 4.320.855-55 — Arnald Terze de Pierre. — Indeferido quanto à isenção pretendida.

Quanto ao processamento do pedido de baixa, torna-se indispensável quitação do débito existente.

N. 4.301.924-56 — Casa de Saúde Santa Isabel Ltda.

N. 4.301.920-56 — J. S. Rebelo & Silva.

N. 4.301.893-56 — J. Vieira & M. Santos Ltda.

N. 4.301.874-56 — Ernani Selvati de Oliveira.

N. 4.301.873-56 — Demétrio Nóbrega Martins.

N. 4.300.899-56 — Alvim João Batista.

N. 4.321.212-56 — Central Aérea Ltda.

— Concedo a baixa, em face das informações.

EXPEDIENTE DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

N. 4.301.880-56 — Construtora Lemos Cavalcante. — Decida o fim a que se destina a certidão.

Divisão de Impostos Diversos Serviço de Contrôlo Financeiro

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 6 de fevereiro de 1956

Processos:

N. 4.312.186-55 — N. F. Rocha Representações.

N. 4.320.856-55 — Raga Saliba.

N. 4.323.233-55 — «SETER» Sociedade Terraplenagem Pavimentações Ltda.

N. 4.323.403-55 — Maria da Conceição Gomes.

N. 4.300.538-56 — Oficina de Joias Daviosa Ltda.

N. 4.301.559-56 — Maria Carvalho dos Santos.

N. 4.301.672-56 — Anibal de Sousa Magalhães.

N. 4.302.019-56 — Lider Cinematográfica — Estúdios e Laboratórios Ltda.

N. 4.302.092-56 — José Marques de Almeida.

N. 4.302.123-56 — Claudionor Armada — Cabeleleiro.

N. 4.302.124-56 — Antônio Soares & Cia. Ltda.

N. 4.302.142-56 — A. Maria Ribeiro.

N. 4.302.144-56 — Medeiros de Moraes.

N. 4.302.147-56 — Instituto São Luís.

N. 4.302.148-56 — Pensão Santa Rosa de Lima Ltda.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

N. 4.302.150-56 — Cia. Propac Comércio e Indústria.

N. 4.302.151-56 — Cia. Propac Comércio e Indústria.

N. 4.302.153-56 — Berthelmo Baratz.

N. 4.302.158-56 — Ahmad Abdo El Cader.

N. 4.302.160-56 — José Leite de Sá.

N. 4.302.172-56 — Arthur Amâncio Lopes de Melo.

N. 4.302.175-56 — Pemas — Reconstituidora de Material Ferroviário Limitada.

— Apresentem ficha de inscrição no D.R.D.

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

BOLETIM N.º 2

De 30 de janeiro de 1956

BOLETIM N.º 2

De 30 de janeiro de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Pela Portaria n.º 2, de 27 do mês em curso, foi designado o Oficial Administrativo, classe J — José Vieira dos Reis — Mat. 16.812, para responsável pelo núcleo 1.404, durante o impedimento. (Férias de 30 de janeiro a 23 de fevereiro de 1956) do Praticante de Escritório, padrão G — Valdemar Torres Quintanilha — Matrícula número 37.372.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 18, 24, 25 e 26 de Janeiro de 1956

Licença-prêmio:

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarada no processo n.º 1.019.629-55, junto ao 4.144.522-50, foi incluído na escala de licenças-prêmio desta Superintendência, o Escriturário, classe I, matrícula 33.370 — Maria de Nazaré Mendes Pereira — lotado no núcleo 1.404 (Divisão de Apropriação de Obras), no período de 13 de janeiro a 12 de abril de 1956 (3 meses); tempo base que serviu para a concessão da presente licença: 6-6-1948 a 4-6-1953.

N. 4.145.405-51-FSU — Francisco Felinto D'Oliveira Borja. — Compareça à 3-SU para tomar conhecimento da exigência.

N. 7.523.300-54-DED — Jarbas de Assis Vieira. — Indeferido de acordo com a informação de 23-1-56.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 23 de janeiro de 1956

N. 4.151.624-55-FSU — (capeado pelo de n.º 4.147.822-53-FSU) — Heitor de Belford Ramos. — Apresente título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.626.916-50-DOB — (capeado pelo de n.º 7.408.355-55-DED) — Metalgráfica Brasileira S. A. — Compareça para prestar esclarecimentos sobre a área de recuo.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 24 e 27 de janeiro de 1956

N. 4.151.616-55-FSU — (capeado pelo de n.º 4.142.731-49-FSU) — Vital Ramos de Castro. — Indeferido de acordo com a informação.

N. 7.510.496-56-DED — Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.570.707-56-DED — Antônio Luís de Miranda. — Idem.

N. 7.570.711-56-DED — Maria Luíza Monserrat Mira Perello. — Idem.

BOLETIM N.º 3

De 6 de fevereiro de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Pela Portaria n.º 3, de 3 do mês em curso, foi designado o Advogado, padrão P, mat. 89.781 — Paulo de Albuquerque Martins Pereira — para ter exercício na Procuradoria de Desapropriações — 2-SU — núcleo 1.400.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 1 e 2 de fevereiro de 1956

Licença-Prêmio:

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarada no processo n.º 1.026.063-55, junto ao 1.017.751-52, foi incluído na escala de licenças-prêmio desta Superintendência o Desenhista, classe N, matrícula 1.109 — Durval Garcia Lins — lotado no núcleo 1.404 (Divisão de Apropriação de Obras), no período de 28 de janeiro a 28 de abril de 1956 (3 meses); tempo base que serviu para a concessão da presente licença: 30 de abril de 1944 a 28 de abril de 1949.

N. 4.146.656-52-FSU — João Batista de Sequeira e outros. — Indeferido tendo em vista as informações.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 2 e 3 de fevereiro de 1956

N. 4.151.759-56-FSU — (capeado pelo de n.º 7.510.620-56-DED) — José Borges. — Esclareça qual o recuo cuja indenização é solicitada.

N. 7.422.480-53-DED — (capeado pelo de n.º 7.504.099-52-DED) — Sociedade Recreio dos Anciãos para Asilo da Velhice Desamparada. — Pronuncie-se sobre a avaliação do laudo número 1.322.

N. 7.519.600-50-DED — Pedroza Joppert Imóveis e Construções Ltda. — Junte título de propriedade da área de recuo, registrado no Registro Geral de Imóveis.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 27, 28 e 30 de janeiro

e 1, 3 e 4 de fevereiro de 1956

N. 7.405.733-54-DOB — (capeado pelo de n.º 7.510.401-52-DED) — Antônio Batista. — Assine o proprietário as cópias da planta.

N. 7.406.163-55-DED — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar. — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n.º 435, 18.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV, art. 3.º, Decreto 6.977).

N. 7.408.064-55-DED — Pedro Sanchez da Silva. — Idem.

N. 7.420.236-55-DED — Antônio Luís Salzano. — Idem.

N. 7.423.748-55-DED — Otávio Pereira Garcia. — Idem.

N. 7.424.416-55-DED — João de Castro Caldas e outra. — Idem.

N. 7.510.498-56-DED — Luís de Almeida Fernandes. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.510.570-56-DED — Predial Steinberg Ltda. — Idem.

N. 7.510.605-56-DED — Osvaldo Frias de Paula e outros. — Idem.

N. 7.510.606-56-DED — Francisco Saturnino Braga. — Idem.

N. 7.510.616-56-DED — Leonel Santa Cruz de Aragão. — Idem.

N. 7.510.714-56-DED — Carmen Meneses Direito. — Idem.

N. 7.570.788-56-DED — Olímpio Espasandim. — Idem.

N. 7.570.875-56-DED — Glória da Conceição. — Idem.

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 30 de janeiro de 1956

DESPACHOS DO AUDITOR DA PROCURADORIA DE DESAPROPRIAÇÕES.

Processos:

N. 4.003.203-52 — João Mendes — Rua Belisário Pena, 554, atual 11. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.407.479-55 — Gilda Jorge de Paiva Côrtes — Rua Cosme Velho, 136. — Idem.

N. 4.460.438-54 — Manoel Cosme dos Santos — Estrada General Canabarro Pereira da Costa. — Idem.

N. 7.421.149-55 — Luis Florêncio de Sant'Ana — Rua Ministro Moreira de Abreu, 197. — Idem.

N. 4.452.454-53 — Nair Saico de Ortiz Poppe — Ladeira dos Tabajaras, 162. — Idem.

N. 7.400.646-55 — Antônio Sampaio — Rua São Januário, 756, fundos. — Idem.

N. 7.409.881-53 — Brasília Importadora Imobiliária — Avenida Atlântica, 4.134. — Idem.

N. 7.422.168-55 — Cesário Santos Carteira — Rua Tácito Esmerib, entre os ns. 90 e 118. — Idem.

N. 7.414.051-51 — George Lamprecht — Rua Almirante Figueiredo, 64. — Idem.

N. 7.421.066-55 — Joaquim Batista — Rua Beberibe, 264. — Idem.

N. 6.013.899-55 — Eugênia Maria de Toledo — Rua Dezembargador Leão, 52. — Idem.

N. 7.422.023-55 — José Ramos Penno e outros — Rua Silva Cardoso, esquina de Francisco Real. — Idem.

N. 7.423.010-55 — Guilherme Richter — Avenida Suburbana, 5.099. — Idem.

N. 7.418.573-55 — Maria das Dores Chagas — Avenida Suburbana, junto e deois do 9.265. — Idem.

N. 7.703.037-55 — Antônio Rodrigues Teixeira — Rua José Silva, 124. — Idem.

N. 4.147.196-53 — Luíza Lamelra Novaes — Rua Humaitá, 285. — Idem.

N. 7.417.933-55 — Manoel Augusto Machado — Rua Emilio Zaluar, junto e antes do 39. — Idem.

N. 7.423.047-55 — Antônio Albuquerque Silva — Avenida Suburbana, junto e depois do n.º 2.681. — Idem.

Expediente de 1.º de fevereiro de 1956

Processos:

N. 7.407.153-55 — Fradla Jalet Bryskin e outros — Rua Conde de Bonfim, 20. — Compareça ara esclarecimentos.

N. 7.423.249-55 — José Joaquim Alves Pinto — Rua Getúlio, lote 1. — Idem.
 N. 7.505.043-54 — Revil, Construtora, Incorporada Ltda. — Rua Artur Bernardes, esquina da rua Bento Lisboa. — Idem.
 N. 7.405.291-55 — Piotr Jablonski — Rua Aristides Lobo, 112. — Idem.
 N. 7.417.501-55 — João Maria — Rua Amália, 206. — Idem.
 N. 7.421.176-55 — José Nunes Pinguelo — Estrada do Gauri, junto e antes do 591. — Idem.
 N. 4.149.754-54 — Amélio Tavares — Rua Marquês de Olinda, 102 e outra. — Idem.

N. 7.417.972-55 — Marina Cruz Louzada — Estrada Monsenhor Felix, lote 4. — Idem.
 N. 7.509.931-52 — Banco Hoteleário Lar Brasileiro — Rua Voluntários da Pátria, 127. — Idem.
 N. 7.400.472-52 — Enoch Alves da Silva — Rua Monitoba, 125. — Idem.
 N. 4.151.184-55 — Manoel Gomes — Rua Baroneza Engenho Novo, 194. — Idem.
 N. 7.405.659-55 — Léon Farhi — Rua Conde de Bonfim, 119. — Idem.
 N. 7.422.472-55 — José Maria da Costa — Rua do Cajá, 1.070. — Idem.
 N. 7.419.870-55 — Cícetina de Carvalho Rosa — Rua Cândido Benício, junto e antes do 3.809. — Idem.
 N. 7.407.655-55 — Valdemiro Simões Bento — Rua Bela, 71. — Idem.

Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1 de março a 31 de maio de 1956.
 Período básico: 1 de dezembro de 1944 a 28 de novembro de 1954.
 Sydney José de Sant'Anna — Oficial Administrativo ref. J — matrícula 44.216.
 Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1 de abril a 30 de junho de 1956 (correspondente ao 1.º período).
 Período básico: 17 de julho de 1945 a 14 de julho de 1955.
 Helena Maria de Sant'Anna — Oficial Administrativo cl. K — matrícula 17.057.
 Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1 de abril a 30 de junho de 1956 (correspondente ao 1.º período).
 Período básico: 2 de fevereiro de 1939 a 28 de janeiro de 1954.
 Maria da Penha (Proc. 1.021.940 de 1955) — Retifique-se, no despacho de 1 de agosto de 1955, o período básico da licença, para 7 de outubro de 1948 a 4 de maio de 1954, de acordo com a informação da SGA.
 Escala de licença-prêmio:
 Maria da Penha — Atendente referência E — matr. 60.694.
 Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1 de março a 31 de maio de 1956.
 Período básico: 7 de outubro de 1948 a 4 de maio de 1954.
 Despachos de 4-2-56

Definitiva das obras de construção de um pavilhão anexo ao Hospital Santa Maria, a cargo da firma Construtora Helios Limitada.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente de 4 de fevereiro de 1956

ATOS DO DIRETOR

13 de janeiro de 1956

Portaria n.º 16

Portaria n.º 16

O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve designar o médico padrão O — Maria de Ourdes Câmara Lacerda de Queiroz, matrícula 431 para responder pelo expediente do 9.º Distrito, durante o impedimento (férias de 16-1 a 4-2-56) do Chefe do Distrito, padrão "CC-5" — Horácio Leal de Oliveira, matrícula 39.269.

Portaria n.º 17

O Diretor Geral do D.M.C.A., resolve designar o Oficial Administrativo, classe N — Elza Moutinho Carnaval, matrícula 06.189, encarregado do núcleo 6.674 — Posto do Riachuelo — durante o impedimento (férias de 13-1 a 11-2-56) do escriturário classe G — Maria Beatriz Rabelo, matrícula 08.681.

Férias escaladas:
 Para o período de 16-1 a 4-2-56 do Chefe de Distrito, padrão "CC-5" — Horácio Leal de Oliveira, matrícula 39.269.

Transferência de núcleo:

O núcleo 5.680 — Seção de Convalescentes, foi transferido provisoriamente da rua General José Cristino, 87, 4.º andar para a rua oito de dezembro, 717.

17 de janeiro de 1956

Despacho (Concessão de estágio): Faculdade de Ciências Médicas — Processo 6.043.629, solicitando estágio para o acadêmico Alcides Pereira da Silva — Autorizo, por 90 dias, no 2.º PT.
 Sílvia de Oliveira Barbosa — Processo 6.000.306-56 — Autorizo, por mais 90 dias, no 2.º TP. 1.ª prorrogação.
 Maria de Lourdes dos Santos Patrocínio — Processo 6.000.020-56 — Autorizo, por mais 90 dias, no 2.º TP. — 1.ª prorrogação.

Rosa Maria Mariane — Processo 6.043.502-56 — Autorizo, por 90 dias, no 2.º TP.
 Zuleika Ferreira Rosa — Processo 6.000.025-56 — Autorizo, por 90 dias, no 2.º TP.

Portaria n.º 18

O Diretor Geral do D.M.C.A., resolve designar o artífice referência E — Renato Borges, matrícula 43.816, para ter exercício na Maternidade de São Cristóvão, devendo servir até 4 de fevereiro próximo futuro, no Hospital G. Jesus, para fins de treinamento.

Portaria n.º 19

O Diretor Geral do D.M.C.A., resolve remover o Professor do Curso Primário, classe J — Italo Prada, matrícula 33.995, da Maternidade de São Cristóvão para o 6.º Distrito.

Portaria n.º 20

O Diretor Geral do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve remover o médico classe O — Yolanda Rêgo Chaves, matrícula 29.594, de C. T. Távica para a Maternidade de São Cristóvão.

Despacho (Concessão de estágio):

Jorge Vitor Correia de Araújo Filho — Processo n.º 6.001.800-56 — Indeferido, uma vez que o Serviço de Ralos X ainda não está em funcionamento.

Faculdade de Ciências Médicas — Processo n.º 6.001.716 — Solicitando estágio para Antônio Carlos Gonçalves

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do 7 de fevereiro de 1956

Ato do Secretário Geral de 2 de fevereiro de 1956:

Portaria n.º 124 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Vigia ref. D — Antônio Batista Fernandes, matr. 89.859.
 (Repulicado por haver sido enviada com incorreções).

Atos de 3 de fevereiro de 1956:

Portaria n.º 135 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Agente Social ref. I — Marcos Lustosa Loureiro, matr. 89.953.

Portaria n.º 136 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Assistente Social cl. J — João Costa, matr. 7.078.

Portaria n.º 137 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Artífice ref. D — Valdemar Augusto Cardoso, matr. 89.887.

Portaria n.º 138 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; resolve elogiar o Médico pd. S — Alvaro Vieira da Silva, matr. 31.831, pela valiosa cooperação e doações espontâneas feitas ao Berçário Maria Luíza Dodsworth, do qual é responsável.

Portaria n.º 139 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Agente Social ref. I — João Gonçalves, matr. 89.928.

Portaria n.º 140 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; resolve designar para ter exercício no Serviço de Recreação Hospitalar, o Oficial Administrativo cl. J — Myriam Carmella Supino, matr. 28.492.

Portaria n.º 141 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Atendente ref. F — Ana Soares da Silva, matr. 89.927.

Portaria n.º 142 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; resolve designar para servir junto a seu Gabinete, por 30 dias, o Oficial Administrativo cl. J — Marina da Rocha Celestino, matr. 35.481.

Atos de 4 de fevereiro de 1956:

Portaria n.º 143 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; de acordo com a indicação constante do processo n.º 6.003.384-56, resolve designar os Engenheiros Henrique Medeiros Sabola e Silva — padrão O —

matr. 24.483, Willey Medeiros de Vasconcelos — padrão O — matrícula 65.540, e o Arquitecto padrão O — Raimundo Geraldo Leite Figueiredo — matr. 36.723, para, em comissão, procederem à avaliação de que trata o citado processo.

Portaria n.º 144 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Agente Social ref. I — Eneidino Taveira, matr. 89.979.

Portaria n.º 145 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; de acordo com a indicação constante do ofício n.º 41-56, do Hospital Geral Rocha Faria, resolve designar o Médico padrão O — Djalma Costa da Silva, matr. 39.308, para responsável pela Maternidade do referido Hospital, em vaga decorrente do afastamento do Médico padrão Q — Aníbal de Barros Fabiano Alves, matr. 6.587.

Despachos do Secretário Geral de 27 de janeiro de 1956:

V. Giolito S. A. — Indústria e Comércio de Vidro Neutro (Proc. número 6.002.687-56) — Deferido.

Ruth Guimarães da Rosa (Processo 131.232-55) — Valdemar Caldas Carneiro da Cunha (Proc. 1.045.823 de 1955) — Autorizo.

Escalas de licença-prêmio:
 Ruth Guimarães da Rosa — Trabalhador ref. D — matr. 65.643.
 Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1 de maio a 31 de julho de 1956.

Período básico: 24 de março de 1950 a 17 de julho de 1955.

Valdemar Caldas Carneiro da Cunha — Médico padrão Q — matrícula 11.745.

Prazo da licença: 12 meses.
 Período da licença: 1 de fevereiro de 1956 a 31 de janeiro de 1957.

Período básico: 1 de janeiro de 1933 a 30 de dezembro de 1937 e 1 de março de 1938 a 24 de dezembro de 1953.
 (Repulicados por haverem sido enviados com incorreções).

Despachos de 3 de fevereiro de 1956:

Recreio Pindorama Para Crianças (Proc. 6.004.240-56) — Certifique-se. Juracy de Souza Luz (Proc. número 1.044.049-55) — José de Mesquita (Proc. 1.036.169-55) — Sydney José de Sant'Anna (Proc. 144.224-55) — Helena Maria de Sant'Anna (Processo 1.044.223-55) — Autorizo.

Escalas de licença-prêmio:
 Juracy de Souza Luz — Trabalhador padrão F — matr. 1.184.
 Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 15 fevereiro a 14 de maio de 1956.

Período básico: 12 de outubro de 1950 a 10 de outubro de 1955.

José de Mesquita — Artífice classe G — matr. 21.543.

Despachos de 4-2-56
 DESPACHOS DE 4-2-56
 N. 6.002.617-56 — Damião Virgílio de Jesus — Compareça.
 N. C.002.231-56 — M. J. da Silva — Mantenho a multa, de acordo com o parecer.
 N. 1.041.510-55 — Maria Amália de Magalhães Barros — Autorizo.
 N. 1.001.735-55 — Geraldino Ferreira dos Santos — Autorizo.
 Escala de licença prêmio:
 Maria Amália de Magalhães Barros — Datilógrafo, classe "I", matrícula 72.695 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-3 a 31-5-56 — Período básico: 11-9-47 a 8-9-52.
 Geraldo Ferreira dos Santos — Artífice, classe "G", matrícula 21.467 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 20-2 a 10-5-56 — Período básico: 28-6-49 a 26-6-54.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Serviço de Expediente

Retificação

Do Diário Oficial de 62-56 — fis. 1.163.

Despacho do Secretário Geral De 1 de fevereiro de 1956

Onde se lê: Maria das Neves Telles do Nascimento (Processo número 6.000.008-56) — Leia-se: Maria das Neves Telles do Nascimento (Processo número 6.000.006-56).

Do Diário Oficial de 6-2-56 — fis. 1.163.

Despacho do Secretário Geral De 1 de fevereiro de 1956

Onde se lê: Malaquias Sarmento — Leia-se: Walquíria Sarmento.

Departamento de Obras e Instalações

Portaria n.º 3 De 30 de janeiro de 1956

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 60 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953:

Resolve designar os Srs. Engenheiros Flavio Napoleão de Azevedo, matrícula 65.772 — Raymundo Geraldo Leite Figueiredo, matrícula 36.728 — José Roberto Andrade Pinto do Rego Monteiro, matrícula 55.433 para constituírem a Comissão que deverá emitir parecer relativamente à Aceitação

ves Costa. — Autorizo, por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão.

Faculdade de Ciências Médicas — Processo n. 6.001.719-56 — Solicitando estágio para Plínio Cini. — Autorizo, por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão, a partir de 1 de fevereiro de 1950.

Faculdade de Ciências Médicas — Processo n. 6.001.674-56 — Solicitando estágio para Hélio Garcia da Costa.

Juarez Silva Duayer e Benedito Aécio Moreira da Silva. — Autorizo, por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão, a partir de 1 de fevereiro de 1950.

Faculdade de Ciências Médicas — Processo n. 6.001.710-56 — Solicitando estágio para Antônio Celso Escala. — Autorizo, por 90 dias, na Maternidade de São Cristóvão.

Dia 24 de janeiro de 1950

Portaria n. 21: O Diretor Geral do D. M. C. A. resolve remover o Trabalhador ref. D — Lourdes Fernandes dos Santos, digo Lourdes Mendes dos Santos, matrícula n. 54.030, do seu Gabinete para o 16.º Distrito. Férias alteradas: De 23-1 a 20-2 para 2 a 21-7 do costureiro ref. E — Carolina Ferreira Theme, matrícula n. 58.968, lotado no 5.º Distrito.

De 4 a 23-6 para 20-2 a 10-3 do Enfermeiro classe J, interino — Ioraima Tenório de Andrade Costa, matrícula n. 73.858, lotado no 1.º Distrito.

Dia 26 de janeiro de 1950

Portaria n. 22: O Diretor Geral do D. M. C. A. resolve designar Médico padrão Q — Ciro Domingues, matrícula n. 11.780, para servir no Posto da Tijuca — 7.º Distrito — no período de 1 a 11 de fevereiro, às terças-feiras e sábados.

Departamento de Higiene Serviço de Higiene Alimentar

(6 H. S.)

Expediente de 30 de janeiro de 1950
Comércio e Indústria Barbosa & Marques S. A. — 5.811. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
Barbosa S. Marques — 5.810. — Deferido.

Expediente de 1 de fevereiro de 1950

Sousa, Filho & Companhia Limitada — N. 5.805. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Expediente de 2 de fevereiro de 1950

Mercaria Tijuca Limitada — Número 5.786.

Arman Rodrigues & Companhia — N. 5.800.

— Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Processos despachados por esta
Chefia

Dia 1 de fevereiro de 1950

N. 2.478-55 — Café e Bar Estrela Central Limitada.

N. 2.468-55 — Maria da Glória. — Em condições sanitárias de funcionamento com adicional requerido.

N. 2.539-A-55 — Bar Avenida 25 Limitada.

N. 2.341-55 — Casa Ribeiro Aves e Frutas Limitada.

N. 2.528-55 — Hélio Leite Pinto.

N. 2.501-55 — Hilda Fernandes Vieira.

N. 2.076-55 — Augusto Aives de Freitas.

N. 2.527-55 — Machado & Freire Limitada.

N. 2.509-55 — M. Paulino & Rodrigues Limitada.

N. 24-56 — Café e Bar Luso — Carioca Limitada.

N. 32-56 — Café e Bar Academia Limitada.

N. 113-56 — Antônio N. de Carvalho.

N. 99-56 — Orlando Costa Quitanda.

N. 75-56 — Apolinário Lopes & Filho.

N. 110-56 — José Damásio Moreno Filho.

N. 77-56 — Francisco A. Silveira.

N. 56-56 — Café e Bar Príncipe Limitada.

N. 52-56 — Distribuidora de Produtos Alimentícios Bandeira Limitada.

N. 31-56 — Dimas Mendes & Companhia Limitada.

— Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio requerido.

N. 59-56 — Pensão Cinto Limitada.

N. 57-56 — Itan Hagá Golf Clube.

— Complete as instalações.

Sem número — Mário Novo.

— Cancele-se o auto de inração número 48.321, tendo em vistas as provas apresentadas.

N. 2.085-55 — Gonçalves & Rezendes. — Arquite-se em 23 de janeiro de 1950.

N. 2.375-55 — Gonçalves & Irmão.

— Deferido, extraia-se a certidão pagosa os emolumentos devidos.

N. 36-56 — G. Godinho de Rezende. — Prove o que alega.

N. 60-56 — Maximínio Porto Cabalero. — Complete as instalações.

N. 2.362-55 — Brasília Imobiliária Sociedade Anônima. — Indeferido.

Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 233.

N. 2.394-55 — A. Vieira Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido.

Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 317.

N. 2.537-55 — Orlando & Fernando Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 2.451-55 — Pinheiro & Silva. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º

N. 2.449-55 — Léda Barbosa. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 233, § 3.º

N. 2.434-55 — Glória Café e Bar Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 2.365-55 — Oliveira & Pires Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º

N. 2.464-55 — Barros & Pires. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 233.

N. 2.535-55 — Abdel Beset A. Alakam. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 2.536-55 — Agostinho J se Robalinho. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 2.520-55 — Café e Bar Darke Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por infração do art. 282.

N. 2.480-55 — Domingos & Geraldo Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 317.

N. 2.463-55 — Barros & Pires. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º

N. 2.433-55 — Glória Café e Bar Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 272.

N. 2.430-55 — Alvaro Rodrigues & Irmãos. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 2.385-55 — Café e Bar Tunã Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 2.419-55 — L. Cunha & Gonçalves. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), por infração do art. 233.

N. 2.534-55 — Abdel Beste A. El Akkam. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 233.

N. 2.388-55 — Café e Bilhares Elen Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 272.

N. 2.387-55 — Café e Bilhares Tijuca Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 273.

N. 2.514-55 — Estevinho & Gonçalves Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), por infração do artigo 281, § 1.º

N. 78-56 — Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 38-56 — Café Garoto da Sé Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 231, § 1.º

N. 82-56 — Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 81-56 — Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 80-56 — Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 79-55 — Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 53-56 — João Bittencourt Lippe. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º

N. 54-56 — João Bittencourt Lippe. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º

N. 2.433-55 — Glória Café e Bar Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 272.

N. 2.430-55 — Alvaro Rodrigues & Irmãos. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 2.385-55 — Café e Bar Tunã Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 2.419-55 — L. Cunha & Gonçalves. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), por infração do art. 233.

N. 2.433-55 — Glória Café e Bar Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 272.

N. 2.430-55 — Alvaro Rodrigues & Irmãos. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 2.385-55 — Café e Bar Tunã Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 2.419-55 — L. Cunha & Gonçalves. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), por infração do art. 233.

N. 2.534-55 — Abdel Beste A. El Akkam. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 233.

N. 2.388-55 — Café e Bilhares Elen Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 272.

N. 2.387-55 — Café e Bilhares Tijuca Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 273.

N. 2.514-55 — Estevinho & Gonçalves Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), por infração do artigo 281, § 1.º

N. 78-56 — Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 38-56 — Café Garoto da Sé Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 231, § 1.º

N. 82-56 — Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 81-56 — Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 80-56 — Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 79-55 — Pacheco & Companhia Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 53-56 — João Bittencourt Lippe. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º

N. 54-56 — João Bittencourt Lippe. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º

N. 2.433-55 — Glória Café e Bar Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 272.

N. 2.430-55 — Alvaro Rodrigues & Irmãos. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 2.385-55 — Café e Bar Tunã Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 2.419-55 — L. Cunha & Gonçalves. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), por infração do art. 233.

N. 2.534-55 — Abdel Beste A. El Akkam. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 233.

zões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do art. 272.

N. 1-56 — Café e Restaurante Ribeiro Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º

N. 73-56 — Açougue Federal Limitada. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), por infração do art. 281, parágrafo 1.º

N. 117-56 — Eduardo Borda'o. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 74-56 — J. F. Laranjeiras. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 281, § 1.º

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 273.

N. 63-56 — Alvaro de Sousa Machado. — Indeferido. Não procedem as razões do requerente. Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por

RELAÇÃO DAS ANALISES FISCAIS EFETUADAS NESTA DEPENDENCIA

ANALISE N.º	AUTO DE APREENSAO DE AMOSTRA N.º	PRODUTO	MARCA	FIRMA	CONCLUSAO
13.907	13.733 (D. E. P.)	Café torrado e moído	"Tamoyo"	Tórrefação e Moagem de Café Tamoyo Limitada.	Produto falsificado, artigos 212 e 213 do Regulamento Vigente.
13.884	13.725 (D. E. P.)	Café torrado e moído	"Torre Eifel"	B. C. Dias Tavares-Campos.	Próprio para o consumo.
13.906	13.731 (D. E. P.)	Café torrado e moído	---	J. Santiago Pires.	Impróprio para o consumo por estar em desacordo com as exigências do Regulamento vigente.
13.904	13.730 (D. E. P.)	Café torrado em grão	"Tamoyo"	J. Santiago Pires.	Produto em desacordo com o art. 210 do Regulamento vigente.
13.908	13.732 (D. E. P.)	Café torrado em grão	"Tamoyo"	Tórrefação e Moagem de Café Tamoyo Limitada.	Produto em desacordo com o art. 210 do Regulamento vigente.
13.883	13.724 (D. E. P.)	Café torrado e moído	"Club"	Antonio Carvalho Motta Campos.	Produto próprio para o consumo.
13.875	13.723 (D. E. P.)	Café torrado e moído	"Bangu"	Ary Pessanha Dias (fereiro).	Produto em desacordo com o Regulamento vigente.
14.058	13.757 (D. E. P.)	Pão com recheio de creme com ovos	---	Padaria e Confeitaria Higienópolis Ltda.	Produto bom para o consumo.
14.041	13.745 (D. E. P.)	Maças frescas	---	Confeitaria de Panificação Rivoli Ltda.	Produto impróprio para o consumo por se achar deteriorado. (Art. 21 do Regulamento vigente).
14.085	13.771 (D. E. P.)	Abacaxi	---	Pásto revendedor da COFAP.	Produto impróprio para o consumo de acordo com o art. 21 do Regulamento vigente.
14.091	13.773 (D. E. P.)	Gordura para frituras	---	Panificação e Confeitaria A Leoneza Limitada.	Produto impróprio para o consumo por apresentar caracteres organoléuticos anormais e sujidades dissimuladas na massa (letras a e f do art. 375 do Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal 9.688 de 11 de abril de 1949).

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 1 de fevereiro de 1956

Despacho do Chefe:

N. 496 — Aerolineas Italiane Internacion — Società Per Azioni — Altalia — Avenida Rio Branco número 50 — 2. andar. — conj. 201 — duas salas da frente.
 N. 526 — Vulcan Artefatos de Borracha S. A. — Avenida Presidente Vargas n. 30. — 18. pavimento — parte — Fabrico de colchões de latex.
 N. 528 — Vulcan Material Plástico S. A. — Avenida Presidente Vargas — 309 — 18. pavimento — parte — Escritório Comercial —
 N. 529 — Cia Panorama de Administração e Empreendimentos — Avenida Presidente Vargas 309 — 1.º pavimento — parte — Escritório e Administração.
 N. 536 — João Alves da Silva — Rua da Conceição n. 149 — sala da frente — Oficina de ferros elétricos.
 N. 538 — David Botner — Rua da Alfândega n. 262 — Indústria e Comércio de Confeções em Geral.
 N. 550 — Roberto Parreira de Santa Lourdes — Avenida Rio Branco n. 9 — sala 348 — Escritório de contabilidade.

N. 555 — Casa Neno S. A. Imp. e Comércio — Avenida Presidente Vargas n. 877 — sob — Comércio de roupas feitas e móveis.
 N. 564 — Sul Americana Higienizadora de Telefones Ltda. — Av. Venezuela n. 27 — sala 427.
 N. 567 — Simon Holfner — rua da Carioca n. 59 — parte — Comércio de Canetas Tinteiro em geral.
 N. 568 — J. Allam — Rua Senhor dos Passos n. 217, sob, sala da frente — alfaiataria.
 N. 570 — Benedito Machado — rua Acre n. 51 — 1. andar — parte da sala 4 — Escritório.
 N. 572 — R. C. A. Vitor Radios S. A. — Rua Visconde da Gávea n. 126 — fundos — oficina.
 N. 573 — Sudex Importação e Exportação Ltda. — Avenida Presidente Vargas n. 418 — sala 308 — parte — escritório de Importação.
 N. 575 — Alcina C. Araujo — Rua México n. 148 — sala 403 — parte — Fabrico de artefatos de tecidos e bolsas.
 N. 582 — Dantas Borges & Cia. Ltda. — rua da Assembléia n. 93 — sala 2.005 — Comércio de materiais de limpeza.
 N. 585 — Oswaldo Durão da Cunha — Avenida Erasmo Braga n. 227 — sobre-loja 119 — parte — Artigos de Papelaria.

N. Orlando Pereira — Avenida Almirante Barroso n. 2 — sala 201 — parte — Escritório.
 N. 589 — Revista Fiscal de Legislação — Avenida Graça Aranna n. 19 — grupo 1.004 — Revista.
 N. 590 — Organização Reipu Limitada — Rua Evaristo da Veiga n. 35 — grupo 206 — Escritório.
 N. 592 — J. Ferman — Rua da Quitanda n. 3 — sala 609 — Escritório de Engenharia.
 N. 594 — Instaladora Elétrica e Hidráulica Eliana Ltda. — Rua 7 de Setembro n. 189 — 1. andar — sala do fundo — Escritório.
 N. 595 — Nilton Nogueira Braga — Rua do Livramento n. 121 — loja — Escritório de papelaria.
 N. 597 — Delfim Ferreira dos Santos & Irmão — Rua Barão de São Félix n. 172 — fundos — Fábrica de móveis.
 N. 598 — Victor Pilosoff — Rua Carlos de Carvalho n. 61 — térreo — Escritório.
 N. 603 — Esa Edificadora S. A. — Rua São José 10 — sala 301 — parte — Imóveis — compra e venda.
 N. 605 — Revista Brasileira de Engenharia, — Avenida Venezuela n. 27 — sala 903 — parte — Escritório.
 N. 607 — Alberto P. Gomes — R. da Constituição n. 33 — 1. andar — sala 3 — parte — Escritório.

N. 616 — Vac. Lima de Máquinas Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n. 134 — sala 231 — parte — Escritório — Em condições sanitárias de funcionamento. Certificado-se.
 N. 522 — Parvir Comércio Administração e Participações S. A. — Avenida Presidente Vargas n. 309 — grupo 2.205 — Escritório.
 N. 581 — Confeções Janp Ltda. — Avenida 13 de Maio n. 13 — sala 1919 — Roupas.
 N. 561 — Manoel Vassalo — Rua Alcântara Machado n. 40 — sala 304 — parte — Distribuidora de livros.
 N. 571 — Hotel Fontes Ltda. — Rua Juan Pablo Duarte n. 23 — Hotel sem refeições.
 N. 586 — J. M. McQuita — Rua Camerino n. 103 — sobrado — sala da frente — Representações.
 N. 593 — Imcao Comercio, Indústria e Representações — Ladeira Felipe Neri n. 7 — salas 601-602 — Escritório.
 N. 600 — Organização, Comércio, Indústria, Representações Ltda. — Rua Pedro Lessa n. 35 — sala 1.105 — Escritório.
 N. 601 — Rubi Bijuterias Comércio e Indústria Ltda. — Rua Maranguape n. 50 — sobrado — sala 1. — Escritório comercial.
 N. 602 — Walter Cerqueira Caldas — Rua México n. 164 — sobre-loja

— parte da sala A — Oficina de artigos de vestuário feminino.

N. 611 — Importação e Comércio Icor Ltda. — Avenida Rio Branco n. 9 — sala 311 — Escritório de Importação e Representações — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 576 — Dallas Exportação Importação Ltda. — Avenida Rio Branco n. 25 — sala 7473 — parte — Escritório.

N. 577 — M. Henriques & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n. 25 — sala 1.512 — Escritório.

N. 606 — Milton E. Touriel — Avenida Rio Branco n. 18 — sala 1.502 — Escritório comercial de Representações. — Em condições sanitárias de funcionamento como simples escritório não podendo ter estoque de gêneros alimentícios nem inflamáveis — Certifique-se.

N. 578 — Paul Schleginger — R. México n. 98 — sala 613 — Consultório médico — Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina — Certifique-se.

N. 506 — Thomaz Baldi — Rua Farnese n. 49 — Indeferido em face da informação do técnico. Prorroga-se por 30 dias o prazo da intimação a contar da presente data.

Expediente de 2 de fevereiro de 1956

Despacho do Chefe:

N. 539 — Ronald de Carvalho — Rua Buenos Aires n. 190 1. andar — sala 3 — ótica.

N. 552 — Wlatter Fisch e José Milfont Rodrigues — Avenida Marechal Floriano n. 13 — 1.º andar — sala 201 — parte — Escritório de compra e venda de relógios.

N. 579 — Salomê Chor — Avenida Almirante Barroso n. 90 — sala 1.202 — Escritório de corretagem.

N. 587 — M. Vianna — Rua do Seará n. 107 — sala 402 — parte — Escritório comercial de mica.

N. 591 — Distribuidora de Metais Brasília Ltda. — Rua Teófilo Otton n. 58-A — sala 301 — Distribuição de metais.

N. 610 — Agência Periodista Latina Americana Apia Ltda. — Avenida Marechal Câmara n. 271 — sala 1.101 — Agências de Notícias.

N. 612 — Pedro S. Kall — Confecções — Rua Senhor dos Passos n. 232 — sobrado, sala 1 — Comércio de Roupas e confecções.

N. 613 — Santos & Cia. Ltda. — Rua da Carioca n. 59 1. andar — sala da frente — Consertos de relógios.

N. 614 — Imobiliária e Construtora Carioca Ltda. — Avenida Nilo Gaganha n. 155 — salas 708-709 — Compra e venda de Imóveis.

N. 620 — Serpe S. A. — Rua Alvaro Alvim n. 48 — sala 704 — parte — Escritório.

N. 622 — Cirena Companhia de Resinas Naturais — Avenida Presidente Wilson n. 164 — sala 1.004 — Indústria e Comércio de Resinas (escritório).

N. 628 — Metal Leve S. A. — Indústria e Comércio — Avenida Rio Branco n. 50 — sala 501 — parte, Escritório Comercial.

N. 630 — Afonso Pires de Azevedo — Rua São José n. 90 — sala 1.202 — parte — parte — Corretor de imóveis.

N. 631 — Administradora Elba — Rua Alvaro Alvim n. 33 — sala 626 — parte — Corretagem de Imóveis.

N. 636 — Luiz Arnaud Coutinho — Rua do Ouvidor n. 66 — sala 1 — Escritório de Advocacia. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 669 — Theodorico Silva — Rua da Conceição n. 31 — sala 502 — Escritório de Representações.

N. 624 — Gerny & David — Avenida Gomes Freire n. 196 — sala 303 a 306 — Fabrico de Artefatos de Tecidos.

N. 6625 — Móveis de Aço Fiel S. A. — Avenida 13 de Maio n. 13 — 20. andar — salas 6 e 7 — Escritório de vendas.

N. 637 — P. F. Moreira — Engenharia & Representações — Avenida Franklin Roosevelt n. 39 — sala 1.518 — Escritório de Engenharia.

Indeferido em face da informação do técnico.

N. 638 — Indústria de Bicycletas e Motocicletas Gulliver S. A. — Avenida Marechal Floriano n. 6-A — loja — Indeferido.

O assentimento sanitário é medida intransferível e quando a presente firma foi autuada ainda não tinha assentimento sanitário (24-1-56) o qual só foi concedido em 28 de janeiro de 1956. Lavre-se a multa na importância mínima.

Distrito Sanitário n.º 6

DESPACHOS DO CHEFE

Periodo de 15 a 31 de janeiro de 1956.

Req. 18 — Confecções Sparta S. A. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 16 Candido Alberto Pestana — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 15 — Manuel Ferreira — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 23 — Comércio e Indústria Neva S. A. (Seção de Máquinas) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 22 — Rodomoto Comércio e Importações Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 24 — Imãos Lamas & Cia. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 25 — José Augusto Correia — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 27 — Salvador Ribeiro Solposto — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 26 — Peter Sitzler — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 31 — Jechiel Szmajser — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 33 — Mario Simões & Cia. Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 35 — Auto Mecânica Guanabara Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 32 — Armando Lacerda & Cia Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 39 — J. G. Poço — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 30 — Imbrapel Indústria de Perlas e Novidades Specer Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 34 — Lobiano, Magdalena & Cia. Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 41 — Francisco Valoura & Irmão — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 21 — Sociedade Farmacêutica Fabiano Limitada — Indeferido em face da informação (termine as instalações).

Req. 29 — Mecano-Pack Indústria de Embalagem — Indeferido em face da informação.

Req. 5 — José Gomes da Costa — Conceda trinta (30) dias em prorrogação.

Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 2 de janeiro de 1956

Req. 285-55 — Churrascaria Lindo Parque Limitada — Rua Conde de Bonfim, 706, esquina de rua Uruguai, 380 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 290-55 — Adriano Dias — Vidros — Rua Alexandre Gusmão, 28, Galpão — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 4 de janeiro de 1956

Req. 001 — Tapeçaria Inhangá Limitada — Rua Conde de Bonfim, 10, loja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 002 — Dr. Moysés Roiter — Rua Conde de Bonfim 422 apartamento 701 — Em condições sanitárias de funcionamento, "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

Dia 5 de janeiro de 1956

Req. 003 — Lygia Penalva Costa — Rua Itacurussá 77 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 280-55 — Valdemar de Oliveira — Praça Otavio Guinle, 10 — Aprovo a fossa. Certifique-se.

Req. 281-55 — Valdemar de Oliveira — Praça Otavio Guinle, 10 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 7 de janeiro de 1956

Req. 006 — Dr. Paulo Darcy de Almeida — Rua Conde de Bonfim, 98, sobrado, sala 3 — Em condições sanitárias de funcionamento, "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

Dia 12 de janeiro de 1956

Req. 009 — Manoel Francisco de Paiva Nunes — Rua Conde de Bonfim, 98, sobrado, sala 1 — Em condições sanitárias de funcionamento, "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

Dia 13 de janeiro de 1956

Req. 008 — Garchôa Modas Limitada — Praça Saenz Pena 19, sobrado — Não há o que deferir, tendo em vista a informação retro, pela qual se verifica que:

a) — As respostas aos itens 1, 2 e 4 constam da certidão já fornecida à firma requerente; b) — quanto ao item 3, não cabe a esta chefia dar interpretação ao sentido de vocábulo que, por ser correio, disse carece; c) — a requerente dirige-se a esta chefia por intermédio de pessoa que não declara a natureza de sua presumível vinculação à firma; d) — esta chefia dispõe-se a fornecer, com solicitude e presteza, ao Sr. Delegado Fiscal, as informações que S. S. haja por bem solicitar-lhe diretamente.

Dia 16-1-956:

Requerimento n. 013 — Souza Lima & Barata Limitada — Rua Conde de Bonfim n. 176-B, loja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento n. 016 — Madrilena, Modas e Confecções Limitada — R. Major Avila n. 126 — Indeferido, em face da informação do técnico.

Reclamação n. 007 — Elsa Simões de Carvalho — Rua dos Junquinhos n. 237 — Providenciado, archive-se.

Dia 17-1-956:

Requerimento n. 015 — Jacques Zeitoune — Rua Conde de Bonfim n. 782 — apto. — 12 — Deferido, concedo prazo até 17-3-56, para cumprimento da intimação n. 55.564-55; o cancelamento da ato de infração n. 4-56 fica condicionado ao cumprimento da intimação.

Requerimento n. 018 — João da Silva Carvalho Júnior — Rua Intendente Costa Pinto n. 100 — Aprovo a fossa. Certifique-se.

Dia 18-1-956:

Requerimento n. 019 — J. Leite de Almeida — Rua General Roca n. 586 — loja B — em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento n. 022 — Garchôa Modas Ltda. — Praça Saenz Pena n. 19 — sobrado, sala de frente, à esquerda — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento n. 023 — Madrilena, Modas e Confecções Ltda. — Idem, idem.

Dia 23-1-1956:

Requerimento n. 025 — Olindo Victorino — Rua General Espírito Santo Cardoso n. 438, fundos — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 24-1-1956:

Requerimento n. 026 — Dr. Julio Pinta Brandão — Rua Desembargador Isidro n. 89, sala à direita — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 25-1-1956:

Requerimento n. 020 — José Rodrigues de Farias — Rua Tenente Marques de Souza n. 346 — Aprovo a fossa, de acordo com a informação supra. Certifique-se.

Requerimento n. 028 — Francisco Nazário — Rua B n. 11 — fundos — Barra da Tijuca — Deferido. Arquivem-se a intimação n. 55.544 de 1955 e o auto de infração número 6-56.

Requerimento n. 029 — Adhemar B. Soares — Rua Itacuruçá n. 21 — Indeferido, em face da informação do técnico.

Requerimento n. 030 — Estera Malka Melzak — Rua Conde de Bonfim n. 422 — apto. 301 e 303 — Idem, idem.

Dia 26-1-1956:

Requerimento n. 012 — Dr. Theotônio Victor de Miranda Ribeiro — Rua Conde de Bonfim n. 422 — apto. 306 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se, "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.

Requerimento n. 099-55 — Luiz Alves Maciel — Rua Aires Gomes n. 91 fundos — Aprovo a fossa. Certifique-se.

Dia 28-1-956:

Requerimento n. 021 — Ricardo Alhadef — Rua Comendador Francisco Leal n. 75 — Aprovo a fossa. Certifique-se.

Requerimento n. 032 — Dr. Theotônio Victor de Miranda Ribeiro — Rua Conde de Bonfim n. 422, apartamento 306 — Arquivem-se, visto já haver sido concedido por despacho no requerimento n. 012.

Dia 30-1-956:

Requerimento n. 027 — Diamantino Rosa Brigueiro e outros — Rua Mussu n. 10 — Aprovo as fossas. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 26 de janeiro de 1956

Requerimentos:

N. 78. — Construtora e Carpintaria Sanlon Ltda. — Rua Conselheiro Mayrink 413.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 73. — Fioravanti Cinelli — Rua Carolina Meyer 55.

Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.

Ad. referend. — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.

Dia 27 de janeiro de 1955

N. 122. — Joaquim Monteiro da Silva e Agostinho Monteiro.

N. 125. — M. Araújo & Gonçalves — Rua Alvaro de Miranda 310-B.
 N. 109. — Milton Francisco Pereira — Rua Barão de Bom Retiro 409.
 N. 113. — A. P. de Souza — Calçada — Rua Barão de Bom Retiro 1501 — loja.
 N. 123. — Joaquim Magalhães — Rua Cimes Mala 121.
 N. 121. — S.A. Artefatos de Ferro — Rua Odorico Mendes 38.
 N. 120. — S. Xavier de Souza — Rua Ferreira de Andrade 503 lda.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 103. — Ibraim Carvalho — Rua Vereador Jansen Müller 28-A. Indeferido em face da informação do fiscal.

N. 104. — Dema Paulo da Silva — Rua Ferreira de Andrade 148. Certifique-se.
 N. 100. — Eraydes Palma da Silva — Rua Moreira 111.

N. 102. — Abias Simões Luiz — Rua Francisco Fragoso 11, apartamentos 101-201.
 Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 91 — Maria Ascensão Santos Pontoura e Antônio de Oliveira — Rua Dois de Fevereiro 1521. Cancele-se o auto de infração. Concedo 90 dias de prazo.
 N. 79. — Domingos Corrêa — Rua Fernando 506.

Cancele-se o auto de infração número 56.221, concedo 120 dias de prazo, a partir desta data.
 N. 80. — Baltar Josep de Pinho — Rua Henrique Boiteux 131. Cancele-se o auto de infração número 56.206, concedo 90 dias de prazo a partir desta data.

N. 11. — Atayde Rodrigues Nascimento — Rua Guarabú 240. Cancele-se o auto de infração. Concedo 15 dias de prazo, a partir desta data.

N. 124. — Pedro Abranção Hauser — Rua Teixeira de Azevedo 578 parte dos fundos.
 N. 126. — D. Oliveira & Filhos Limitada — Rua Rezende Costa 142 apto. 403.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Dia 30 de janeiro de 1956

N. 54. — Manoel Joaquim Ribeiro — Trav. Buquira 10. Cancele-se o auto de infração.
 N. 110. — Cherpantier — Representações de Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada — Rua Barão do Bom Retiro 1.646 — Ala 4-A.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 10

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 19 de janeiro de 1956

Req. n.º 24-56. — Manoel de Góis — Av. Santa Cruz, n.º 4.707 (Galpão) — Pedido de assentimento para "Depósito material de construção" — "Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se".

Dia 24 de janeiro de 1956
 Req. n.º 27-56. — Lúcia Fernandes Tristão — Rua Campos, n.º 736 — sobrado S-2. — Pedido de assentimento para "Consultório Médico" — "Em condições de funcionamento Ad-Referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Certifique-se".
 Req. n.º 59-56 — J. Martins — Rua Arthur Barreiro, n.º 20-A —

Galpão. — Pedido de assentimento para "Carvão, óleo e querosene" — "Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se".

Req. n.º 30-56. — Heliodoro Bispo Fernandes de Barros — Rua Aricuri, n.º 406. — Pedido de assentimento para "Carvão, lenha e materiais para construção" — Indeferido, não foi encontrado o número acima".

Req. n.º 18-56. — David Agostinho. — Rua Turubori, ns. 51, 51-A e 51-B — Pedido de "Aprovação de fossa" — Aprovo a fossa". — Certifique-se".

Req. n.º 19-56. — David Agostinho. — Rua Arthur Rios, ns. 103, 103-A e 103-B. — Pedido de "aprovação de fossa". Aprovo as fossas. — Certifique-se".

Dia 25 de janeiro de 1956
 Req. n.º 28-56. — Arens Langen Comércio e Representações Ltda. (Filial) — Rua Augusto de Vasconcelos, n.º 212 — Galpão — Campo Grande, D. F. — Pedido de assentimento para "Depósito de materiais de construções" — "Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se".

Req. n.º 37-56. — Celso dos Santos Luzes. — Rua Augusto de Vasconcelos n.º 821 — "Pedido de prorrogação de prazo" — "Em virtude do que alega o requerente, concedendo mais 30 dias de prazo em prorrogação para o cumprimento das exigências do Termo de Intimação número 84.071, de 14-11-55".

Dia 26 de janeiro de 1956
 Req. n.º 26-56. — Joaquim Cavalcante de Oliveira. — Rua Major de Almeida Costa, 39. — Pedido de assentimento para "Oficina de Alfaiate". — "Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se".

Req. n.º 32-56. — Rubem Luiz dos Santos. — Rua Augusto de Vasconcelos, n.º 68 — 1.ª porta. — Pedido de assentimento para "Representações por conta própria". — "Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se".

Req. n.º 33-56. — Irmãos Ribeiro. — Rua Campo Grande, n.º 758 — fundos — parte do Galpão. — Pedido de assentimento para "Oficina Mecânica, consertos de automóveis". — "Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se".

Req. n.º 34-56. — Chafi Chaia. — Rua Cel. Agostinho, n.º 37 — fundos — loja. — Pedido de assentimento para "Negócio de calçados e chapéus". — "Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se".

Req. n.º 36-56. — Vila Comari Esporte Club. — Rua Iturbides esteves, n.º 110 — sobrado. Pedido de assentimento para "Club Esportivo" — "Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se".

TÉCNICA MICROSCÓPIA

M. C. FERNANDES

Preço: 420.00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Comissão de Aquisição de Material

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1 (I), REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1956

FIRMA	PREÇO UNITARIO	PRAZO DA ENTREGA	ASSISTENCIA TECNICA
Sociedade Brasileira Alimenticia Limitada	Cr\$ 39,50	Imediato	Mantém pessoal de capacidade comprovada
F. Souza, Vargas S.A. (Cereais)	26,50	Imediato	Mantém pessoal de capacidade comprovada
Casa Lopes Ramos Cereais Limitada	26,60	Imediato	Mantém pessoal de capacidade comprovada
Mercados Frijonificos Puga S.A.	39,90	Imediato	Mantém pessoal de capacidade comprovada

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1956. Comissão de Aquisição de Material. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção, pedrão R- Mat, 28, 018. — Presidente da S.C.M.

Serviço de Expediente

Boletim n.º 27 de 6 de fevereiro de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoção:

Removo do Departamento de Obras para o Departamento de Águas e Esgotos o Oficial Administrativo classe "J", matr. 13.485 — Darcy da Costa Batista — Proc. n.º 7.400.760-56.

Designação:

Designo o Trabalhador Ref. "B", matr. 89.883 — Gumercindo Fidalgo, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

Designo o Prático de Laboratório Ref. "F", matr. 89.939, Aida Costa Vieira, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.407.201-55 — Cia. Industrial Farmacêutica. — Indeferido, em face do parecer da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

N. 7.422.788-55 — Serafim de Carvalho. — Indeferido, em face do que informa o DUR.

N. 7.420.921-55 — Albano Alves de Figueiredo.

N. 7.517.503-54 — Almir Affonso do Amaral.

N. 7.401.356-55 — Adão de Carvalho.

N. 7.407.637-55 — Cecília da Silveira Carvalho.

N. 7.505.687-54 — Ari Pinheiro de Oliveira Lima.

N. 7.420.157-53 — Departamento Administrativo do Serviço Público.

N. 7.000.089-56 — Departamento de Edificações.

— Martinho de despacho.

N. 7.519.389-55 — Tavares de Souza & Cia. Ltda.

N. 7.519.382-55 — Tavares de Souza & Cia. Ltda.

N. 7.519.385-55 — Tavares de Souza & Cia. Ltda.

N. 7.519.381-55 — Tavares de Souza & Cia. Ltda.

N. 7.519.387-55 — Tavares de Souza & Cia. Ltda.

— Restitua-se, em face das informações.

Comissão Técnica de Solos e Fundações

Expediente de 6 de fevereiro de 1956

N. 7.421.530-55.

N. 7.422.086-55 — Travessa José Bonifácio, 11 (9-DD). — Apresente cópia do projeto.

Retificações:

No D.O. de 4 de fevereiro de 1956 — Boletim n.º 24.

Onde se lê: 89.816 — Leia-se: 89.804.

Onde se lê: 89.198 — Leia-se: 89.798.

Onde se lê: 89.925 — Leia-se: 89.825.

Onde se lê: 89.834 — Leia-se: 89.824.

Departamento de Estradas de Rodagem

Boletim n.º 26 de 6 de fevereiro de 1956

Escala de Licença-prêmio:

Armando Dutra do Souto Vergas — Aux. Engenheiro — Matr. 513 — Período base: 21 de novembro de 1949

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

a 20 de novembro de 1954 — Período da licença: 15 de fevereiro a 15 de maio de 1956 — Proc. 7.305.958-55.

Admissão de funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do DER., foi admitido como Trabalhador Extranumerário Mensalista — Juruário de Jesus Lopes.

Remoção:

Removo do 4-DR — 4.º Distrito Rodoviário — para o Terceiro Distrito Rodoviário (3-DR) — o trabalhador extr. mens. matr. 366 — Elizeu José dos Santos.

Penalidade:

Pela portaria 7-S de 30 de janeiro de 1956, o Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER, resolve Suspende, por 3 (três) dias, o trabalhador extr. mens. — matr. 944 — Jayme Alves dos Santos.

Designação:

Designo o Aux. de Encarregado Wilson Garcia Goulart, para responder pelo Núcleo da GR-6, durante o impedimento do Sr. Lauro Paes Coelho — Proc. 7.100.447-56.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo por conveniência do serviço o período de férias do Escriturário Lauro Paes Coelho, matrícula 2.615 — de 1 a 20 de fevereiro de 1956 para 1 a 20 de dezembro de 1956. Antecipando por conveniência de serviço, o período de férias do Mestre Peral Armando da Cunha Dantas, matr. 404, de 1 a 20 de março de 1956 para 1 a 20 de fevereiro de 1956. Transferindo por conveniência de serviço o período de férias do motorista Nelson Rosa, matr. 1.166, de 1 a 20 de fevereiro de 1956 para 1 a 20 de março de 1956. Transferindo por conveniência de serviço o motorista José Antônio Nascimento, matr. 84, da GRC, para a GR-2. Transferindo por conveniência de serviço o período de férias do trabalhador extr. mensalista — matr. 769 — Olavo Costa — de 2 a 21 de abril de 1956 para 2 a 21 de julho de 1956. Transferindo por conveniência de serviço o período de férias do motorista Moacir Soares da Silva — matr. 888, de 1 a 20 de fevereiro de 1956 para 1 a 20 de abril de 1956. Colocando a disposição da A.I.R., o Of. Administrativo — matrícula 213 — José Augusto de Miranda e Silva.

*DESPACHOS DO DIRETOR

Severino André de Freitas — Processo 7.100.389-56. — Indeferido.

Sociedade Anônima Lameiro — Processo 7.100.224-56. — Certifique-se.

Roupas AB.-S.A. — Processo número 7.305.957-55.

Célio de Castilho Ribeiro — Processo 7.100.379-56. — Deferido.

Construtora L. Quattroni S.A. — Processo 7.100.314-56. — Concedo a interrupção do prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 14 de janeiro do corrente, nos termos do artigo 53 do Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953.

Sociedade Técnica de Engenharia e Construções STEC Ltda. — Processo 7.100.268-56. — Ficam aceitas as obras de construção do viaduto sobre a Estrada do Camboatá na Avenida

das Bandeiras compreendendo encontros completos para duas pistas e tableiro para uma única pista, relativas ao contrato n.º 212 em caráter provisório.

Cia. Interestadual de Terraplenagem Obras e Representações — CITOR — Proc. 7.100.341-56 — capeado pelo 7.203.980-53. — Autorizo a devolução das guias.

Armando Coelho de Freitas — Processo 7.304.959-55. — Indeferido em face da informação da A. J. R.

Retificação do "Diário Oficial" do dia 6 de fevereiro de 1956 — Fls. número 1.164-65.

Listas de licenças:

FL-15 — Omissão: de 2 a 13 de janeiro de 1956.

DESPACHOS DO DIRETOR

Cia. Nacional de Construções Cívicas e Hidráulicas — Processos ns. — Onde se lê: Defezridos — Leia-se: Deferidos.

Listas de licenças — Altas:

FL-10 — Fernando de Oliveira Branco — matr. 2.761 — trabalhador extranumerário mensalista — em 4 de janeiro de 1956.

FL-4.468 — Sebastião Antônio do Nascimento — trabalhador extranumerário mensalista — matr. 1.504 — em 28 de dezembro de 1955.

FL-4.511 — Célio Geraldo Eugênio — trabalhador extranumerário mensalista — matr. 2.340 — em 5 de janeiro de 1956.

Silvino Damazio de Oliveira — trabalhador extr. mens. — matrícula 464 — já obteve alta pela FL-4.439.

FL-4.516 — José Manoel de Oliveira — trabalhador extr. mensalista — matr. 1.551 — em 4 de janeiro de 1956.

FL-4.518 — Paulo Malta da Silva — trabalhador extr. mens. — matrícula 3.120 — em 30 de dezembro de 1955.

FL-4.520 — Francisco Mattos — trabalhador extr. mens. — matrícula 2.667 — em 1 de janeiro de 1956.

FL-4.521 — Nelson Machado Botelho — trabalhador extr. mens. — matr. 3.164 — em 1 de janeiro de 1956.

BOLETIM N. 28

Expediente de 17 de fevereiro de 1956

Aviso: — Tesouraria — 7-ER.

A Tesouraria pagará a partir do dia 7 às seguintes folhas:

S.T.E. (Varlante Rio Petrópolis) — Gratificações dos meses de julho, agosto e setembro de 1955.

Vencimentos do mês de dezembro

Vencimentos los servidores abaixo relacionados:

Mat. 911 — Rubens Nunes da Silva — 5-DR.

Mat. 917 — Waldiuro Gomes Pulchério — GR-5.

Mat. 1.337 — João Marques Lopes — 8-DR.

Mat. 2.776 — Nival de Oliveira Garcia — 8-DR.

Mat. 3.226 — Edir Carlos da Cruz Rangel — GRC.

Observação: Os servidores relacionados terão de apresentar o Título Eleitoral ou Declaração de Quitação com o Tribunal Superior Eleitoral.

Penalidades:

Pela portaria 5-S de 6-2-56, o Senhor Engenheiro Chefe do 6-DR, resolve suspender, por 3 (três) dias, a partir de 7 do corrente, o Trabalha-

dor Extr. Mens. — Mat. 1.605 — Sebastião Torquato, por ter faltado a concentração de cantoneiros na Estrada do Viegas no dia 6-2-56.

Pela portaria 8-S de 3-2-56, o Senhor Engenheiro Chefe do 2-ER, resolve suspender, por 3 (três) dias, o Motorista Extr. Mens. Mat. 2.061 — Laess Valentim Dias, tendo em vista o Mem. n.º 25 da GR-5 de 30-1-56.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo por conveniência de serviço: o Motorista Extr. Mens. Mat. 1.114 — José Ribeiro, da GR-5 para a GR-1; Transferindo por conveniência de serviço o período de férias do Motorista Extr. Mens. Mat. 358 — Valentim Gomes da Silva, de 1 a 20-3-56 para 2 a 21-4-56.

DESPACHOS DO DIRETOR

Nunes & Fernandes Ltda. (Processo 7.100.159-56) — e Materiais e Construções Esteves Ltda. (Processo número 7.100.054-56). — Deferidos.

Construtora Mantiqueira S.A. — (Processo 7.100.206-56). — Ficam aceitas as obras dos trechos 1.º e 2.º do Viaduto Ana Nery, obras de concretagem relativas ao contrato número 112, em caráter provisório.

Construtora Genésio Gouvêa S.A. (Processo 7.305.978-55). — Concedo a prorrogação do prazo contratual por 40 (quarenta) dias, a partir de 25-12-55, nos termos do artigo 52, do Decreto 12.172 de 31-7-53.

Construtora Ferraz Cavalcanti Limitada (Processo 7.100.233-56). — Em face das informações concedo a interrupção do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 25-1-1956, nos termos do artigo 53 do Decreto 12.172 de 31-7-53.

Sociedade Técnica de Engenharia e Construções STEC Ltda. — (Processo 7.100.267-56). — Em face da informação, concedo a interrupção do prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 18-1-56, nos termos do artigo 53, do Decreto 12.172, de 31-7-53.

S. Manela & Cia. Ltda. (Processo 7.100.405-56). — Deferido. Ao 3-ER para entregar o cartão.

Construtora L. Quattroni S.A. — (Processo 7.100.305-56). — Ficam aceitas as obras de alargamento e pavimentação em places de concreto, galeria de águas pluviais e obras complementares na Estrada da Paz, relativas ao contrato n.º 133, em caráter definitivo.

Designação: Designo o Servidor — Octacílio de Souza Cardoso, mat. 663, para responder pelos núcleos 7-DR e 801, durante as férias do respectivo Titular. (Processo 7.100.497-56).

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Almir Clemente de Magalhães — (Processo 7.305.394-55 capeado pelo 7.305.394-55 — e Mário de Amorim Costa — (Processo 7.100.395-56). — Concedo o salário família.

Tranquilino Carneiro dos Santos (Processo 7.100.432-56). — Emygdio José Santana (Processo 7.100.442-56) — Ary da Silva (Processo número 7.100.454-56) — e Arnaldo Gonçalves (Processo 7.100.478-56). — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Manoel Francisco de Lima (Processo 7.100.355-56). — e Hermes Martins (Processo 7.100.411-56). — Concedo a baixa do salário.

Listas de Licenças — Prorrogações

FL — 21 — Mário Paes Sardinha — Motorista Extr. Mens. — matrícula 1.907 — 89 dias — artigo 153 — de 5-1- a 2-4-56.

FL — 22 — Marcina Sampaio de Melo Laureano — Of. Adm. Extr. Mens. — matrícula 2.586 — 91 dias — artigo 153 — de 7-1 a 6-4-56.

FL — 23 — Alvim de Barros Lima — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 2.279 — 15 dias — artigo 153 — de 7 a 21-1-56.
 FL — 25 — José Felix dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 3.125 — 11 dias — artigo 153 — de 4 a 14-1-56.
 FL — 28 — Wilson Martins Ferreira — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 2.102 — 11 dias — artigo 153 — de 5 a 15-1-56.
 FL — 32 — David Pinheiro — Topógrafo — matrícula 273 — 38 dias — artigo 153 — de 3-1 a 9-2-56.
 FL — 34 — Lindolpho Soares — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 918 — 60 dias — artigo 153 — de 31-12-55 a 28-2-56.
 FL — 38 — Aylton Miranda — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 3.072 — 12 dias — artigo 153 — de 4 a 15-1-56.
 FL — 39 — Geraldo Santana — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula 716 — 57 dias — artigo 153 — de 31-12-55 a 25-2-56.

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

Retificação do Diário Oficial do dia 7-2-56 — Fls. 1.203 a 1.207.

ORÇAMENTO PARA 1956

Verba do Fundo Rodoviário Nacional
 1 — Administração:
 1 — 1.01 — Vencimento do Quadro Permanente — Sub-consignação — Consignação — Onde se lê 400.000,00 — Exclua-se.
 1.04 — Conselho Rodoviário do Distrito Federal — Sub-consignação — Omissão: 400.000,00 — Consignação — 400.000,00.
 1 — 3.00 — Despesas Diversas:
 3.07 — Alimentação adequada para servidores do DER em trabalhos de pavimentação — Total das verbas — Illegível: 14.300.000,00
 6 — Conservação:
 Onde se lê 6-1001 — Pessoal horista. — Leia-se: 6-1.01 — Pessoal horista.
 8-4.00 — Serviços Adjudicados:
 4.01 — Estrada das Furnas prosseguimento de obras — Sub-consignação — Illegível: 3.000.000,00.
 10 — Imóveis e Instalações:
 3-01 — Aquisição e instalação de um serviço de rádio comunicações — Sub-consignação — Illegível: 3.500.000,00.
 14 — Diversos e Eventuais:
 Total — Onde se lê: 727.060,00. — Leia-se: 725.050,00.

Departamento de Obras

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 33 de 4 de fevereiro de 1956
 Registro de contrato recusado:

Comunicando que, em sessão realizada em 19 de janeiro p. p. e conforme of. 270, do Colendo Tribunal de Contas, foi recusado o registro de contrato para as obras de urbanização e ajardinamento da faixa aterrada da Lagoa Rodrigo de Freitas, em frente ao corte de Cantagalo — firma Itapema Comércio e Engenharia Ltda. processo 7.800.861-55.

Aceitação de obras:

Ficam aceitas, definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 16 de janeiro de 1956, e pelo boletim n.º 20, as obras de retificação e canalização de rio executadas pela Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., no rio Banana Pódua, de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Proc. 7.602.343-53 — despacho de 3 de fevereiro de 1956;

Ficam aceitas, provisoriamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 17 de janeiro de 1956, pelo boletim n.º 22, as obras de pavimentação e complementares executadas pela firma Dias & Paz Ltda., na rua Teodoro da Silva (trecho), de acordo com o contrato firmado neste Departamento — Proc. 7.426.624-54 — despacho de 3 de fevereiro de 1956;

Ficam aceitas, provisoriamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 29 de dezembro de 1955, pelo boletim n.º 1, as obras de galerias de reforço do rio das Caboclas e pavimentação executadas pela firma Fonseca Costa Engenharia e Comércio Ltda., na rua Esteves Júnior, de acordo com o contrato firmado neste Departamento — despacho de 3 de fevereiro de 1956.

Designação de comissão:

Designando os engenheiros: Lauro Vieira Braga, Elazar David Levy e Ulysses Hellmeister, para examinarem as cinco caldeiras para aquecimento de betume recebidas pelo 5-DO e emitirem o parecer sobre sua aceitação.

Servidores incluídos na tabela de licença-prêmio:

Amável Benedicto de Andrade — serv. aux. ref. "D", matr. 43.010 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 10 de janeiro a 8 de abril de 1956 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 28 de janeiro de 1956 — Proc. 7.619.959-55;

Paulo Ferreira de Oliveira — Oficial Administrativo classe "J", matrícula 45.005 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1 de março a 31 de maio de 1956 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 28 de janeiro de 1956 — Processo número 7.716.331-55.

DESPACHOS DO CHEFE

José Maria — Proc. 7.402.376-56. — Concedo 90 dias.
 José Martins de Santa Rosa — Processo 7.400.198-56. — Deferido.
 ETEC — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda. — Processo 7.526.032-55. — Requeira aceitação definitiva.

Construtora de Usinas Termo Hidro Elétrica "Cúthel" Ltda. — Processo 7.713.052-53. — Deferido, pagando-se as taxas devidas.

Serviço de Correspondência

8-O.B. 1

DESPACHOS DO CHEFE

José Ignácio de Lima — Processo 7.517.913-55. — Restitua-se.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3 de fevereiro de 1956

Petição n.º 35-56 — Antônio da Agra Marionota — Rua Estação de Sá n.º 96.

Av. Salvador de Sá n.º 216 — Petição n.º 36-56 — João Acher Júnior. Rua São Carlos n.º 83 — Petição n.º 37-56 — Espólio de José Constantino.

Av. Salvador de Sá n.º 164 — Petição n.º 38-56 — C. Rezende Vieira. — Defiro — O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1 — base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10 cms.
- 2 — revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura

de 2 cms., rematado em superfície áspera.

- 3 — declividade transversal de 2%.
- 4 — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Petição n.º 28-56 — Edith Eugênia Gomes Pinto — Rua São Carlos número 184.

Petição n.º 29-56 — Arisndes Lopes Vieira — Rua São Carlos n.º 79.

Petição n.º 30-56 — Themistoches Moura — Rua São Carlos n.º 80.

Petição n.º 31-56 — Manuel Alves Martins — Rua São Carlos ns. 75 e 75-A.

— Defiro — O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1 — base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10 cms.
- 2 — revestimento com argamassa de cimento e areia, traço, 1:3, com altura de 2 cms., rematado em superfície áspera.

3 — declividade transversal de 2%.

- 4 — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Petição n.º 32-56 — Espólio de Custódia Fernandess de Oliveira — Rua Estácio de Sá n.º 145.

Petição n.º 33-56 — Ephigênia Veiga — Rua Estácio de Sá n.º 157.

— Defiro o conserto do passeio, empregando concreto traço 1:2,5:4.

DESPACHO EXARADO PELO CHEFE

Quarto Distrito de Obras

Dia 3 de fevereiro de 1956

Processo n. 7.401.938-56 — Isaac Chebar — Avenida João Luis Alves n.º 56 — Deferido, fornecendo no local o material necessário (14 manilhas de 6", 100 tijolos e 2 sacos de cimento) e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da mão de obra: Pagamento de Cr\$ 1.267,00 à firma Lopes e Rebelo em nome do 4.º DO, correspondente à 14 tubos de concreto vidrado já entregues. O serviço no logradouro será executado pelo Prefeitura.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Luiz Waisman — Rua Barão de Itapema n. 143 — Petição n. 10-56.

Execute a ligação até o meio-fio de acordo com o projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclusive mão de obra entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material:

- 12 (doze) assentos de borracha para escritório.

A Sociedade de Instalações Gerais "Sig" Ltda. — Rua Edmundo Lins n. 44 — Petição n. 8-56.

Execute a ligação até o meio-fio de acordo com o projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclusive mão de obra entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material:

- 13 (treze) manilhas de "9".

José Mizrahy — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 912 — Petição n. 7-56.

Execute a ligação até o meio-fio de acordo com projeto organizado no 5.º D. O. Para o serviço a ser feito no local pela Prefeitura, inclusive mão de obra entregue no Depósito do 5.º D. O. o seguinte material:

- 8 (oito) manilhas de "9".

Construtora Canada S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana

n. 1.150 — Processo n. 7.528.922-55 — Pague a guia de Cr\$ 683,10 para a restauração a ser feita pela Prefeitura.

Departamento de Habitação Popular

Boletim n. 8 de 6-2-56

Ato do diretor:

Designando o Engenheiro David Astrachan, matrícula 1.073, para substituir o Engenheiro Sydney Martins Gomes dos Santos, matrícula 940, chefe do 1-HP, durante o período de férias do mesmo.

5-H. P.

Podê habitar:

N. 7.300.674-54 — Rua Castro Tavares, 79 apartamentos 101 201 — Joaquim Jesus Anciães.

Passe-se o alvará pagos os selos: N. 7.703.877-55 — Rua Ponte Nova, 471 — Pedro Soares.

N. 7.703.771-55 — Estrada do Tindiba, 1.061 fundos apartamentos 101 202 — Antônio Fernandes Santos.

N. 7.503.761-51 — Rua Namur, 227 — Bernardino Antônio dos Santos.

Junta perfil do terreno: N. 7.600.368-56 — Rua Belo Vale n. 212 — Jonas Pacheco.

Pague a taxa de reconhecimento de logradouro: N. 7.704.304-55 — Rua Paituma, 92 — Antônio José.

N. 7.704.058-55 — Estrada dos Teixeira, 1.685 — João Teixeira de Carmargo.

Satisfaça a exigência: N. 7.600.084-56 — Rua arco Polo, 262 — Maria Libânia de Carvalho.

6-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de fevereiro de 1956

Passe-se alvará:

N. 7.704.621-55 — Rua dos Estampadores n. 925 — Antônio Vieira da Silva.

N. 7.703.576-55 — Rua Maria Teixeira n. 34 — Aurélio Giunaldello.

N. 7.703.743-55 — Rua Firatuba n. 778 — Bernardino Fernandes Coelho.

N. 7.500.127-53 — Rua Brício Filho n. 31 — Militão Augusto da Silva.

N. 7.403.266-52 — Rua Joaquim Sarmiento n. 200 — Florência do skets Pecanha.

Haite-se definitivo:

N. 7.704.153-55 — Rua Tenente Carneiro da Cunha n. 93 fundos — Anibal dos Santos — Início em 19 de janeiro de 1956.

N. 7.700.658-55 — Rua Limites número 1.704 — João de Sousa — Início em 4 de agosto de 1955.

N. 7.701.177-55 — Rua Acuña número 580 — David Manoel Vaz — Início em 4 de maio de 1955.

N. 7.300.794-54 — Rua Yucupi número 183 — Luigi Dell'Armi — Início em 25 de junho de 1954.

N. 7.301.233-54 — Rua Araribá número 475 e 475 fundos — Benedito de Oliveira Santos — Início em 10 de maio de 1954.

N. 7.300.997-54 — Estrada da Agua Branca n. 233 — Jorge Albrãdio Insc. 28 de dezembro de 1954.

N. 7.303.110-54 — Rua Hiedo número 350 — José Theodoro da Silva, Inc. 24 de agosto de 1954.

- N. 7.503.021-55 — Rua Liocádia n. 784 — Nelson Ubirajara Franco — Início em 15 de outubro de 1953.
 N. 7.501.174-53 — Rua Rangel Pestana n. 924 — Antônio Elis Zoghbi — Início em 14 de maio de 1953.
 N. 7.500.271-53 — Estrada São Pedro de Alcântara n. 1.422 — José de Sousa Barroso — Início em 10 de agosto de 1953.
 N. 7.400.019-52 — Rua Capitão Teixeira n. 187 — Sebastião Marques de Sousa — Início em 17 de janeiro de 1952.
 N. 7.400.308-52 — Estrada da Água Branca n. 295 — José Abrahão — Início em 28 de julho de 1952.
 N. 7.500.693-51 — Rua Silva Neto n. 298 — Mário Henrique das Neves — Início em 9 de março de 1951.
 N. 7.504.727-51 — Rua Cláudio Barata n. 477 fundos — Antônio de Oliveira Barroso — Início em 3 de janeiro de 1952.
 N. 7.504.572-51 — Rua Graciliano Ramos n. 21 — Denisia Marques de Almeida — Início em 9 de outubro de 1953.
 N. 7.400.854-50 — Rua Silva Neto n. 46 — Antônio Rodrigues da Silva — Início em 26 de abril de 1950.
 N. 7.400.328-50 — Rua Lomas Valentinas n. 154 — Aroldo Soares Machado e outro — Início em 28 de março de 1950.
 N. 7.502.996-49 — Rua Aritiba número 305 — Arlindo dos Reis — Início em 9 de setembro de 1949.
 N. 100.811-48 — Rua Araribá número 228 — Renato José de Oliveira — Início em 2 de abril de 1949.
 N. 102.222-48 — Rua Monsaras n. 199 — Bernardino Marques de Oliveira — Início em 6 de agosto de 1949.
 N. 102.763-47 — Rua Carnaúba número 691 — Antônio Fernandes Branco — Início em 24 de setembro de 1947.
 N. 102.299-46 — Estrada do Retiro n. 643 — Albertina Carvano Sbrano — Início em 23 de agosto de 1946.
 N. 101.757-45 — Rua Miranda Varejão n. 350 — Maria de Oliveira Scovino — Início em 17 de dezembro de 1945.
 Prorrogação de prazo:
 N. 7.702.337-55 — Rua Boiebi número 125 — Francisco Furtado de Mendonça.
 N. 7.700.225-55 — Rua «D» 75 — Benedita Venância dos Santos.
 N. 7.302.498-54 — Rua Guimarães Rabelo n. 281 — Hélio Barrêdo.
 N. 7.303.403-54 — Rua Frederico n. 91 — Constatino Couto.
 N. 7.703.774-54 — Rua Projetada 532 n. 65 — Dirval da Silva.
 N. 7.303.595-54 — Rua Frei Pedro Ezing n. 350 — João Thimóteo da Silva.
 N. 7.304.219-54 — Rua Cambuci do Vale n. 470 — Ernesto Pinto.
 N. 7.304.264-54 — Rua Projetada A n. 27 — Aurea Leocádia Freire de Oliveira.
 N. 7.303.217-54 — Rua Itacoré 65 — Boanerges Ferreira da Silva.
 N. 7.302.779-54 — Travessa Brândina n. 37 — Gabriel Salomão.
 N. 7.300.549-54 — Rua «E» n. 391 — Euclides Joaquim dos Santos.
 N. 7.304.211-54 — Rua Traipú número 77 — Claudino Pereira.
 N. 7.300.041-54 — Rua Projetada «534» n. 440 — Luis Alves Ferreira.
 N. 7.504.282-53 — Rua Costa Rubim n. 65 — Antônio Valério Neves.
 N. 7.502.281-53 — Rua Frederico Lima n. 140 — José Izidro da Paz.
 N. 7.503.061-53 — Rua «A» número 632 — Francisco Marques da Silva.
 N. 7.302.740-53 — Rua Alfredo de Moraes n. 58 fundos — Graciano Ferreira de Gouvêia.
 N. 7.501.931-53 — Rua Netuno número 65 — Nílida Cauduro.
 N. 7.800.019-53 — Rua Projetada «524» n. 491 — Andral Azevedo.
 N. 7.508.743-53 — Rua Santa Rosa n. 84 — Manoel Henrique de Carvalho.
 N. 7.504.212-53 — Rua Crispim Macedo n. 127 — Augusto Franzoni Neto.
 N. 7.500.091-53 — Rua Cláudio da Costa n. 142 — José Bispo dos Santos.
 N. 7.504.175-53 — Rua Itagiba número 33 — João Batista do Carmo.
 N. 7.502.666-53 — Rua «2» número 196 — Maurício Celestino da Silva.
 N. 7.503.384-53 — Rua Professor Silva Pontes n. 165 — Maura Ribeiro Guimarães.
 N. 7.501.239-53 — Travessa Brândina n. 31 — Joaquim Pinto.
 N. 7.502.746-53 — Rua Alice de Freitas n. 346 — Manoel Monteiro Borges de Oliveira.
 N. 7.501.892-53 — Rua Maravilha n. 739 — Francisco Monteiro Bitencourt.
 N. 7.403.749-52 — Rua Marselha n. 330 — Nermani Felizola Zucariní.
 N. 7.400.186-52 — Rua Aritiba n. 1.151 — José Donato Barbosa.
 N. 7.401.070-52 — Rua Rio Claro n. 49 — Vitalino Inocência de Carvalho.
 N. 7.403.733-52 — Rua Projetada «2» n. 66 — Esmaralda Mendes dos Santos.
 N. 7.504.402-51 — Rua Guaraná n. 330 — Israel da Silva Guimarães.
 N. 7.505.171-51 — Rua Itamotinga 28 — Sebastião Alves de Queiroz.
 N. 7.508.842-51 — Rua Projetada «B» n. 550 — Artur Marques Viana.
 N. 7.504.304-51 — Rua Muron número 95 — Manoel Orlando da Rocha Pinto.
 N. 7.505.056-51 — Rua Almirante Oliveira Pinto n. 94 — Jorge Ramos de Melo.
 N. 7.503.666-51 — Estrada Rio do Pau n. 670 — Josias Teixeira Gonçalves.
 N. 7.504.164-51 — Rua Projetada «B» n. 130 — Demostene Pulquério.
 N. 7.504.563-51 — Rua Vinte e Cinco de Dezembro n. 171 — José Manoel Geraldo.
 N. 7.503.552-51 — Rua Victor n. 207 — José Lopez Campos.
 N. 7.504.942-51 — Avenida «F» n. 641 — Raimundo Bastos.
 N. 7.400.091-50 — Rua Turvo número 351 — Manoel Soares da Silva.
 N. 7.402.611-50 — Rua Projetada «E» n. 371 — José Rodrigues Graça.
 N. 7.404.182-50 — Rua Gramané n. 81 — Olicio Nogueira Marins.
 N. 7.402.212-50 — Rua Sofia número 65 — Maria Rosa Calado de Holanda.
 N. 7.505.054-49 — Rua Havana n. 110 — Geraldo Euchelli.
 N. 7.501.284-49 — Rua Açudes n. 111 — Francisco Pereira da Silva.
 N. 7.500.978-49 — Rua Comandante Mário Lahmeyer n. 514 — José Telles de Almeida.
 N. 7.505.504-49 — Estrada do Viçgas n. 237 — Georges Alberto Ferreira de Mello.
 N. 7.505.834-49 — Rua Mora número 756 — Francisco de Brito Mangueira.
 N. 102.824-48 — Rua Auristela número 40 2 — Ester Teixeira Chaves.
 N. 104.131-48 — Rua Itaité n. 89 — Modesto Alves de Sousa.
 N. 104.161-48 — Travessa Porto n. 117 — Edward Breschl.
 N. 103.221-48 — Rua São Tomaz de Aquino n. 35 — Abelardo da Silva Mendonça.
 N. 103.704-47 — Rua Ibotirama número 88 — Joaquim Mendes Ferreira.
 N. 100.112-47 — Estrada do Barro Vermelho n. 300 — João Gomes Pereira.
 N. 103.871-47 — Rua Uarici número 66 — Dermeval Lourenço.
 N. 100.023-47 — Rua Canutama n. 83 — Antônio Fernandes.
 N. 101.968-46 — Rua Igrata número 51 — Antônio Luis de Queiroz.
 N. 101.243-43 — Estrada Coronel Vieira n. 679 — Manoel Cristovão de Pinto.
 N. 334.426-41 — Rua Itapoá número 85 — Dionísio Bento da Silva.
 N. 447.056-40 — Rua Ibotim n. 37 — Euclides Pontes.
 Processo em exigência:
 N. 7.600.218-56 — Estrada do Monteiro n. 346 — Alvaro Ferreira.
 N. 7.600.076-56 — Avenida Canal — Antônio Lopes Gonzalez e outro.
 N. 7.600.210-56 — Rua Maria Helena — Diogenes Varela e Silva.
 N. 7.708.561-55 — Rua Oliveira Bueno — Antônio de Freitas Barros e outro.
 N. 7.703.434-55 — Estrada São Venâncio Nazareth — José Barroso.
 N. 7.704.079-55 — Rua Bernardes — Amélia Rosa Peixoto dos Santos.
 N. 7.703.318-55 — Rua Manoel Antônio de Almeida — Francisco Paes Videira.
 N. 7.702.814-55 — Rua Tacaratu — Manoel Rodrigues.
 N. 7.422.952-55 — Rua Menezes Brum — Jader Alves Sobrinho.
 N. 7.500.755-53 — Rua Camoropim n. 101 — Jonas Pacheco da Silva.
 N. 7.503.411-53 — Rua Olímpia Esteves — Manoel Rodrigues Frias.
 N. 7.505.267-49 — Rua Irué número 297 — Arlindo de Oliveira.
 N. 7.504.602-49 — Rua Alice de Freitas n. 340 — José Clemente.
 N. 102.782-45 — Rua Pocatú número 162 — Haroldo da Silva Ferraz.
 Passe-se Alvará:
 Processos:
 N. 7.600.046-56 — Rua Ubatan n. 420 fundos — Gil de Barros Montenegro.
 N. 7.702.309-55 — Rua Tenente Pinto Duarte n. 141 — Bráulio Cavalcante dos Santos.
 N. 7.703.167-55 — Rua Inhamai n. 191 — Cleyton Durão Leite.
 N. 7.703.875-55 — Rua Pedro Labatut n. 185 — Antônio Benevides Filho.
 N. 7.703.265-55 — Rua Magalhães de Azevedo n. 25 — Alice de Souza Guerra.
 N. 7.703.466-55 — Rua «A» número 395 — Fausto de Castro Araújo.
 N. 7.701.101-55 — Rua Francisco Real n. 479 — Margarida Santos.
 N. 7.704.069-55 — Rua Bricio Filho n. 254 — José Moraes.
 N. 7.702.572-55 — Rua General Salgado dos Santos n. 84 — David Novais de Carvalho.
 N. 7.703.845-55 — Rua Pinto de Campo n. 163 — José de Moura Costa.
 N. 7.703.868-55 — Avenida Acrísio Mota n. 91 — Flávio Ramos da Silva.
 N. 7.704.034-55 — Rua Guimarães Rabelo n. 204 — Cyriaco Corrêa.
 N. 7.703.876-55 — Rua Cônego Boucher Pinto n. 790 — Eronides Leocádio dos Santos.
 N. 7.703.467-55 — Rua «A» número 386 — Antônia Ferreira Rodrigues.
 N. 7.500.627-53 — Rua Vila Nova n. 40 — Agostinha de Oliveira.
 Habite-se Definitivo:
 N. 7.504.685-51 — Rua Pacheco da Rocha n. 320 — João Dias Correia. — Início em 6 de dezembro de 1951.
 N. 7.700.652-55 — Rua Tabai número 38 — Amílcar Lopes de Carvalho. — Início em 9 de março de 1955.
 Prorrogação de Prazo:
 N. 100.966-46 — Rua Arimbú número 91 — Antônio Rosa Paes Leme.
 Processo em Exigência:
 N. 7.600.196-56 — Rua «9» — Nicolodemos Francisco Caldas.
 N. 7.702.066-55 — Rua Francisco Andrade — Casa Bancária de Crédito Municipal Ltda.
 N. 7.700.072-55 — Rua Rodolfo Garcia n. 526 — Zulmira Pinheiro de Carvalho.
 N. 7.703.173-55 — Estrada do Areal — Irlu Martins de Oliveira.
 N. 7.704.220-55 — Rua Tomas Edson — Heitor Eugênio da Silva.
 N. 7.521.435-55 — Rua Itaim — Waldemar Gomes de Souza.
 N. 7.824.219-54 — Travessa Arambipe — Oto Ferreira Gonçalves.
 N. 7.403.757-50 — Rua Capitú número 785 5 — Joaquim Pereira de Almeida.
 N. 7.501.058-49 — Rua Coronel Cortes Real n. 42. — Manoel Christino Chileli.
 Passe-se Alvará:
 N. 7.600.204-56 — Rua Biguassy n. 60 — José Trindade dos Santos.
 N. 7.600.113-56 — Rua General Benedito Nascimento n. 64 — Antônio Favorito Gomes.
 N. 7.600.224-56 — Rua Pampeiro n. 131 — Jorge Bruno.
 N. 7.600.236-56 — Rua Mirasol n. 211 — Antenor Silva Mendes.
 N. 7.704.010-55 — Rua Caratinga n. 45 — Edna Galdio Soares.
 N. 7.704.228-55 — Rua Sibéria n. 671 — Adão Ferreira Pinto.
 N. 7.703.783-55 — Rua Bagdá número 336, fundos — Rosemberg da Silva.
 N. 7.703.089-55 — Rua Joaquim Sarmiento n. 168 — Ozório Marques Dias.
 N. 7.300.726-54 — Rua Acrísio Mota n. 431 — Antônio Lopes Gonzalez e outro.
 N. 7.502.123-51 — Rua Antenor de Carvalho n. 83 — Odette Ribeiro da Purificação.
 N. 7.504.754-51 — Rua Teixeira Campos n. 131 fundos. — Joanna de Campos Paiva.
 Habite-se Definitivo:
 N. 7.301.613-54 — Rua Porto Feliz n. 101 — Francisco Nogueira. — Início em 30 de julho de 1954.
 N. 7.503.885-51 — Rua Samir n. 711 — Dionísio dos Santos Ferreira Filho. — Início em 27 de setembro de 1951.
 Prorrogação de Prazo:
 N. 7.700.061-55 — Rua Tenente Vitor Batista n. 237 — Maria Júlia de Andrade.
 N. 7.303.898-54 — Rua General Salgado dos Santos n. 109 — Eriek King.
 N. 7.301.613-54 — Rua Porto Feliz n. 101 — Francisco Nogueira.
 N. 7.300.067-54 — Rua Pedro Melo n. 381 — Januário Antônio Fernandes.
 N. 7.400.066-52 — Rua Limeira n. 128 — Laura Moreira.
 N. 7.505.176-51 — Rua Tenente Batista n. 92 — Alceminio da Silva Martins.
 N. 7.404.337-50 — Rua Guimarães n. 782 — José Diogo do Bonfim.
 N. 7.403.433-50 — Rua Oriândina n. 211 — Aristolino Tavares da Silva.
 N. 7.505.642-49 — Rua Encenheiro Itamar Tavares n. 226 — Nerca Peçanha.
 N. 7.500.732-49 — Rua Marambaia n. 171 — Damião Palato.
 N. 103.739-46 — Rua Projetada «308» n. 296 — Milton Ferreira Campelo.
 N. 103.085-46 — Rua Obidos número 111 — Jayme Eduardo Rodrigues.
 N. 100.686-45 — Rua «4» n. 426 — Manoel Freire de Andrade.

N. 102.488-45 — Rua Américo Rocha n. 10 — João Luiz da Rosa. Processo em Exigência:
 N. 7.600.355-56 — Rua Ercio Filho — Napoleon Eldart Lopez.
 N. 7.600.323-56 — Rua Cobé — Joaquim Pedro de Souza.
 N. 7.600.083-56 — Rua Arthur Rios — Pedro Cezário.
 N. 7.600.365-56 — Rua Cambuci do Vale — Leôncio Jerônimo da Silva.
 N. 7.600.049-56 — Avenida de Santa Cruz — Francisco Ferreira de Souza.
 N. 7.600.329-56 — Rua Leclínio Barcelos — José Severino de Souza.
 N. 7.600.179-56 — Rua Carnauba — Beatriz Rocha.
 N. 7.600.308-56 — Rua Agrícola n. 144 — Manoel Barbosa de Mello.
 N. 7.600.047-56 — Estrada do Guandú do Senna — José Gomes.
 N. 7.600.298-56 — Avenida Automóvel Club — Augusto Lopes.
 N. 7.600.039-56 — Rua Projetada "544" — Eliza Montanha Gomes.
 N. 7.600.119-56 — Rua "J" — Zulmira Machado Ferreira.
 N. 7.704.081-55 — Rua Projetada "A" — Dulce Lessa de Queiroz.
 N. 7.600.214-56 — Rua Magoari n. 222 — Jacob Izlama Rozenbus.
 N. 7.600.133-56 — Travessa Cascavel — Felix Leite de Assis.
 N. 7.600.068-56 — Rua "B" — Wilson Felipe Xavier.
 N. 7.600.051-56 — Rua Caiena — Jovino Pereira de Lacerda Júnior.
 N. 7.600.359-56 — Rua Manoel Barata — Felipe Nery Piedade.
 N. 7.600.304-56 — Rua Leocádia — Rubem Puzera de Oliveira.
 N. 7.600.136-56 — Rua "A" — Manoel Bruno de Barros.
 N. 7.600.074-56 — Rua "F" — Francisco Pires Bezerra da Silva.
 N. 7.600.352-56 — Rua Barueri — Glycério Cherm.
 N. 7.704.218-55 — Rua dos Limadores — Manoel Duarte Chousinho.
 N. 7.703.070-55 — Rua Alice Costa — Lento Carmelo.
 N. 7.701.508-55 — Rua Chrichanás n. 48 — Alvaro Procópio dos Santos.
 N. 7.704.210-55 — Rua Amarul — Nelson Silva.
 N. 7.702.597-55 — Rua Guarauna — Rosa Moreira de Araújo.
 N. 7.704.142-55 — Rua Alcobaca — Maria da Conceição Oliveira.
 N. 7.704.175-55 — Rua "A" — Natalino Honório de Oliveira.
 N. 7.302.201-54 — Rua Aratangi n. 91 — José César da Silva Filho.
 N. 7.503.170-53 — Rua dos Açúdes n. 1.252 — Anna Morão da Costa.
 N. 7.502.348-53 — Rua Amália n. 149 fundos — Marieta Lourenço dos Santos.
 N. 7.400.592-52 — Rua Projetada "2" n. 146 — Orestes José Antunes.
 N. 7.502.298-51 — Rua Liberata Santos — Aluizio Pereira Lucas.
 N. 7.402.244-50 — Rua Almeida Vale n. 120 — Manoel Benito Mirás.
 N. 7.403.613-50 — Rua Alice Costa — João Franklin Malmelra.
 N. 7.403.232-50 — Rua Teeran n. 108 — Elcio José da Silva.
 N. 7.401.453-50 — Rua Igaratá n. 163 — Rosa Lima Duarte.
 N. 7.401.930-50 — Rua Projetada "A" — Osvaldo Nogueira.
 N. 103.951-47 — Rua Leclínio Barcelos n. 239 — Francisco de Souza França.

Departamento de Edificações

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 3 de fevereiro de 1956

Processos:

N. 4.476.209-55 — Carlita Martins Costa — Av. Salvador de Sá, 136, sobrado.
 — Indeferido apresente projeto na forma exigida pelo Código de Obras.

N. 7.423.726-955 — Antônio Nogueira de Aguiar — Av. Suburbana, 2.720. — Indeferido.
 N. 7.522.924-54 — Jean Alexopoulos — Rua Eutiquio Soledade, junto ao n.º 616.
 — Dispensa de cobrança de "mais valia".

J-ED-1

Serviço de Alinhamento

DESPACHOS DO CHEFE

Em 6 de fevereiro de 1956

N. 740.888-55 — Trav. Vasconcelos, 24 — Apresente planta baixa completa do prédio existente com a respectiva modificação.
 N. 7.504.848-54 — Rua Dr. Satamini, 55 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.510.138-56 — Rua Silva Teles, 51 — Apresente planta do existente com a parte a demolir.
 N. 7.510.383-56 — Rua Dr. Solidonio Leite, 708.
 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.406.786-55 — Av. Marechal Floriano, 193.
 — Limite de profundidade de 18,00 o requerente deve cotar a planta de acordo com o título, indicar a área coletiva na planta de situação e cumprir o gabarito na cobertura.
 N. 7.407.575-55 — Rua Uruguai, n.º 237 — Figure na planta de situação o alinhamento projetado do P. A. n.º 4.516 e complete a referida planta.
 N. 7.400.316-55 — Rua Almirante Alexandrino, 687.
 — guarde-se 30 dias.
 N. 7.508.123-54 — Rua Dr. Solidonio Leite, 260.
 — Corrija o corte da testada.
 N. 7.407.181-55 — Rua Laurindo Rabelo, 123.
 — Aguarde-se 30 dias.
 N. 7.502.195-54 — Rua São Francisco Xavier, lote 2.
 — Compareça.
 N. 7.406.286-55 — Estrada D. Joaquim Mamede, j. e depois do 28-A.
 — Indique o recuo nas cores convencionais bem como cotar o mesmo.
 N. 7.510.584-56 — Rua Rocha Pombo, 32.
 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.510.109-56 — Rua Sá Viana, número 218.
 — Apresente título de propriedade devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis.
 N. 7.408.338-55 — Rua Conde de Baependi, 121.
 — Compareça.
 N. 250.163-46 — Rua Gago Coutinho, 43-45.
 — O requerente deve representar corretamente o balanço da fachada e indicar o afastamento pela Rua Gago Coutinho.
 N. 7.510.545-56 — Rua Paula Brito, n.º 671.
 — Indique a distância do imóvel a transversal mais próxima.
 N. 7.408.084-55 — Rua do Matoso, n.º 810.
 — Compareça.
 N. 7.416.086-53 — Rua Luiz Guimarães, 94.
 — Apresente título de propriedade devidamente registrado, e distância do imóvel a transversal mais próxima.
 N. 7.510.645-56 — Rua Barão de Cotegipe, 631 — Indique a distância do imóvel a transversal mais próxima.
 N. 7.513.612-55 — Ladeira do Morro do Valongo, 25.
 — As dimensões do lote não conferem com as da escritura.

Exigências de 3 de fevereiro de 1956

N. 7.423.490-55 — Manuel Vicente Pinto — Rua Vital, 422 — Ressalve corretamente a emenda.
 N. 7.423.364-55 — Paulo Lemos Marroig e outro — Rua Odilon Araújo J. a. do 119 — Declare em réplica si o prédio existente foi demolido.
 N. 7.424.198-55 — Silvino Claro — Trav. Campanha, 88, fundos.
 — Compareça o profissional para ressalvar a largura do logradouro.
 N. 7.423.729-55 — Délio de Souza Tenório — Trav. Macelana, 15.
 — Junte título de propriedade registrado no R. G. de Imóveis.
 N. 7.423.053-55 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Eugênio Gudim, lado par, lote 1.
 — Compareça o profissional.
 N. 7.526.191-50 — Carlos Gomes de Araújo — Rua Caxambú, 305.
 — Junte título de propriedade.
 N. 7.570.800-56 — Luciano Souza da Cunha — Rua Manuel Murinho, n.º 5.
 — Junte projeto de desmembramento para o local.
 N. 7.423.076-55 — Lindaura de Oliveira Paraíso — Rua João Botelho, n.º 219 — Declare em réplica si o prédio existente foi demolido.
 N. 7.570.692-56 — José Cheade Abdala — Rua Joaquim Martins, 300.
 — Prove a legalidade do lote e dos prédios existentes.
 N. 7.570.165-56 — Manuel Castro de Azevedo — Rua Mário Carpenteiro, n.º 318 — Satisfaça as exigências de 3 de fevereiro de 1956.
 N. 7.424.933-56 — Pedro Ribeiro Lima — Rua Valentim da Fonseca, n.º 20 — Figure o recuo de acordo com o croquis e cote as dimensões remanescentes.
 N. 7.423.254-55 — Antenor José da Costa — Av. Suburbana, 7.797.
 — Prove que o título se refere ao local.

7-ED-3

Expediente de 2 de fevereiro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N. 7.525.541-56 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.
 N. 7.525.522-56 — Manuel Simões da Costa.
 N. 7.510.346-56 — Bernardo Rodrigues Pacheco.
 N. 7.419.275-51 — Gumercindo José de Matos.
 N. 7.410.451-53 — Helena Vasconcelos Coaracy.
 N. 7.404.646-51 — Emilio Eduardo Schlaepfer.
 N. 7.525.614-56 — Augusto da Fonseca.
 N. 7.501.597-54 — Luiz Santoro.
 N. 7.516.995-52 — Imobiliária Triunfo Limitada.
 N. 7.415.928-55 — Leland E. Metcalf.
 N. 7.409.298-53 — David Lopes.
 N. 7.409.298-53 — David Lopes.
 N. 7.515.066-54 — Alípio da Fonseca.
 N. 7.416.500-51 — Previsual Comércio e Indústria S. Anônima.
 N. 7.414.493-51 — Cândido Narciso Gamacho Gomes.
 N. 4.511.699-53 — Anibal da Costa.
 N. 7.413.998-53 — Mário Luiz Fernandes.
 N. 7.402.665-53 — Imobiliária Itacal Limitada.

N. 7.520.748-54 — Iolanda Guerra de Brito.
 N. 7.408.424-54 — Nilza Costa Pereira.
 N. 7.505.838-52 — Ormensinda Silva.
 N. 7.434.056-49 — Maximiano Seabra de Vasconcelos.
 N. 7.417.851-55 — Eugênio Rodrigues dos Reis.
 N. 7.533.982-55 — Francisca Augustina Longombardi.
 N. 7.414.082-53 — Jankiel Milech e outro.
 N. 7.515.607-54 — Joseph Fernandez Velasco.
 N. 5.565.060-53 — Catalina Prieto Domingues.
 N. 7.501.088-52 — David Moreira da Silva.
 N. 7.421.316-55 — Zuleika Battista de Matos e outro.
 N. 7.401.556-56 — Cia. Centro do Brasil.
 N. 7.415.493-51 — Celina Guinle Paula Machado.
 N. 7.408.454-53 — General Electric Sociedade Anônima.
 N. 7.523.745-54 — Elso Eiras de Souza.
 N. 7.421.165-53 — Ozorio Rodrigues Abrantes.
 N. 7.521.799-54 — Heitor Lino de Moraes e outro.
 N. 7.409.169-53 — Júlio Lopes Barreto.
 N. 7.510.651-56 — Vigor Arteses.
 — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
Despacho:
 N. 7.412.937-53 — Antônio Gonçalves Magalhães.
 — Diga para que fim se destina a certidão.
 N. 7.406.114-53 — João Teixeira Gomes e outros.
 — Compareça.
 N. 7.422.627-51 — Ocar Monteiro Ribeiro.
 — Pague os selos da preempção.
 N. 7.406.320-51 — Odete Ferreira de Oliveira.
 N. 7.570.846-56 — Pedro de Sá Sodré.
 — Deferido em face das informações.
 N. 7.408.583-55 — Jaime Haroldo Antunes Lameira.
 — Deferido em face das informações.
 N. 7.570.856-56 — Abelardo de Carvalho Niemeyer.
 — Deferido em face das informações.

Expediente de 4 de fevereiro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N. 5.605.038-51 — Secundino Manuel de Lima.
 N. 7.519.511-52 — Luiz Bertie e outro.
 N. 7.417.489-55 — Szaja Kamlot.
 N. 7.406.052-53 — Frano de Oliveira Marques.
 N. 7.416.551-55 — José Silvestre.
 N. 7.413.719-53 — Michel Tranjan.
 N. 7.521.877-54 — Gertrud Dorja Heymann.
 N. 7.500.214-54 — Hermínio Gonçalves Coelho.
 N. 7.505.840-52 — José da Fonseca e Souza.
 N. 7.516.320-50 — Hermínia Ferreira Cerqueira e outro.
 N. 7.503.833-52 — Maria Luiza Alvarez Bernezo.
 N. 7.409.572-49 — Antônio de Palma Rodas.

N. 7.506.725-54 — Rodrigo Joaquim de Freitas.
 N. 7.404.265-53 — Manuel Antônio Gonçalves.
 N. 7.519.621-54 — Manuel Sebastião Dias.
 N. 7.415.704-53 — Dail Senra de Moraes.
 N. 7.416.057-53 — Elétric Rio Sociedade Anônima.
 N. 218.117-46 — Joaquim Augusto Geraides.
 N. 7.400.231-55 — Hercília Faria de Freitas.
 N. 252.814-52 — Olimpio Pereira Brum.
 N. 340.629-43 — Carmen Martínez Paranho.
 N. 7.504.847-50 — João Corrêa da Fonseca.
 N. 7.509.143-50 — José de Aguiar Dantas.
 N. 7.400.552-56 — Armando Tavares Gonçalves.
 N. 7.419.506-55 — Maria Luiza Lopes.
 N. 7.423.966-55 — Francisco Paes Leme.
 N. 7.508.866-52 — Avelino Domingues Barciat
 N. 7.422.977-53 — Hélio Serpa Mercê.
 N. 7.500.175-50 — Comercial e Imobiliária Jequiti Limitada.
 N. 7.517.916-54 — Administradora e Importadora Curvelo Limitada.
 — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N. 7.517.444-52 — Alice Costa Hancock.
 — Diga para que fim se destina a certidão.
 N. 7.502.390-52 — João Manuel Gonçalves.
 — Compareça.
 N. 7.570.570-56 — Lauro Magno de Carvalho.
 — Compareça para retirar os documentos.
 N. 7.570.939-56 — Ernesto Willy Froitzheim.
 — Deferido em face das informações.
 N. 7.570.936-56 — Urysz Wizember.
 — Deferido em face das informações.
 N. 7.570.886-56 — Oscar Taylor de Lima.
 — Deferido em face das informações.

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III do artigo 54 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS

a) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C", o Engenheiro Eletricista Adolfo Bergamini Júnior, portador da carteira n.º 5.072-D, para funcionar individualmente, com escritório a Avenida Graça Aranha, 326, sala 42.
 b) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C", o Arquiteto Henrique Matheus Peres portador da carteira n.º 8.949-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Mello Matheus Ltda.", com escritório à rua México, 70, sala 907.
 c) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C", o Arquiteto José Eduardo de Moraes Mello, portador da carteira número 7.894-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Mello Matheus Ltda.", com escritório à rua México, 70, sala 907.
 d) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C", o Engenheiro Civil Silvio Beassoto

Mano, portador da carteira número 4.943-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Cia. Construtora Continental de São Paulo", com escritório à Avenida 13 de Maio, 13 — 17.º andar, sala 1.
 e) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "B", o Técnico-Engenheiro em Eletricidade e Mecânica Arnaldo Octavio Nébias, portador da carteira n.º 5.634-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Cia. Construtora Continental de São Paulo", com escritório à Avenida 13 de Maio, 13 — 17.º andar.
 f) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C", o Arquiteto Joel Lopes de Carvalho, portador da carteira n.º 7.27-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "C. N. J. Arquitetura Ltda.", com escritório à rua México, 70, sala 611.

CANCELAMENTO E AUTORIZAÇÃO

Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 23-1-1956, exarado no processo número 7.570.570-56, foi cancelada a inscrição individual de Arquiteto Lauro Magno de Carvalho, portador da carteira n.º 5.397-D, e autorizado a funcionar somente como responsável pelas obras da firma "Varella & Magno Ltda.", com escritório à Avenida Erasmo Braga, 227 — 6.º andar, sala n.º 614.

CESSAÇÃO DE PENALIDADE

Cientificando que, em face do pagamento da multa, foi cessada a penalidade que tinha sido imposta ao Engenheiro Arquiteto José Thomaz Ferreira da Silva, portador da carteira n.º 245-D.

INTIMAÇÃO

Cientificando que, estão intimados a efetuar o pagamento das respectivas multas, no prazo de 3 dias, os seguintes profissionais: Ernani Souto Maior Lins, Joberto Macedo Pimentel e Mário Lopes.

3-DD

Emolumentos:

N.º 7.518.607-52 — Moisés Rosental — Rua Santo Amaro n.º 33 — Rev. parcial de prazo e mod. projeto aprovado, Cr\$ 4.996,20.
 N.º 7.415.921-53 — Tobias Printsak — Rua Pinheiro Machado n.º 139 — Constr. digo prorrogação de obras, Cr\$ 3.135,00.
 N.º 7.401.302-55 — Coralia Carvalho de Andrade — Rua Stefan Zweig n.º 145 — Prorrogação, Cr\$ 220,50.
 N.º 7.407.332-53 — Abram Schneider — Rua do Catete n.º 31 — Mod. d. prédio, Cr\$ 330,00.
 "Habite-se":
 N.º 7.420.389-51 — Deolinda de Jesus Macedo Portinho — Praia do Flamengo n.º 392 — Pode habitar os apartamentos ns. 401, 701, 801 e 1.201 (habite-se total).
 "Exigências a satisfazer":
 N.º 7.000.438-54 — Silvio Roberto Barbos ade Oliveira — Rua das Laranjeiras n.º 417 — Cumpra as exigências constantes do processo
 N.º 7.510.262-53 — Sociedade Construtora e Imobiliária Flamengo Ltda. — Rua Dois de Dezembro n.º 22/24. Compareça.
 N.º 7.506.327-54 — Construtora Francesa Ltda. — Rua Senador Euzébio n.º 25. Cumpra o art. 2.º do Decreto 12.632.
 N.º 7.420.774-51 — Salvador Sampaio Ferraz e outros — Rua Ibitara n.º 175 Requeira prorrogação:
 N.º 7.407.190-56 — Francisca Cecília de Souza Carvalho — Rua Conde de

Gaependi n.º 121. Nada há que deferir; aguarde a conclusão do prazo da licença já concedida.

N.º 7.405.413-55 — Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior — Rua Ferreira Viana ns. 60/62. Compareça.

N.º 7.410.311-53 — Nathan Vainberg — Rua do Catete n.º 66. O corte longitudinal não confere.

N.º 7.510.638-56 — José Augusto Godinho — Avenida Rui Barbosa n.º 80, apart. 1.902. Junte autorização do condomínio.

N.º 7.415.180-53 — Roberto Vayssoere — Rua Bento Azevedo n.º 95.

Uma vez que a estrutura não está concluída, há que ser atendido o Decreto 12.632. (Reproduzido por ter sido comincoreções).

N.º 7.407.519-55 — Manoel Saúde — Rua Cardoso Júnior n.º 5, apart. 320. Não aceite as obras. Cumpra a envidraçamento idêntico ao existente na fachada.

N.º 7.410.407-55 — Pedro Sanches da Silva — Rua Pinheiro Machado J. d. do n.º 75. Cumpra o item 11 do boletim n.º 45.

N.º 7.403.427-55 — The Texas Company (South América Ltda.) — Rua das Laranjeiras n.º 79. Junte os elementos do termo.

N.º 7.407.867-53 — Gisele Madruga Sarmento — Rua Campo Belo n.º 211. Cumpra o art. 36 do Decreto 6.000.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 6 de fevereiro de 1956.

Passe-se os alvarás pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 7.507.742-54 — Rua Conde de Bonfim n.º 526 — Franco Hara Incorporação Imobiliária e Importação Ltda. — Prorrogação — Cr\$ 3.191,00.
 N.º 7.408.465-53 — Rua Conde de Bonfim n.º 1.186 — Comercial e Edificadora de Lugo Ltda. — Prorrogação obras e tapume — Cr\$ 5.664,70 e 1.952,80.

Exigências:

N.º 7.501.872-54 — Rua Conde de Bonfim n.º 525 — Centro Espírita Lar Irmã Zarabatana — Requeira prorrogação.

N.º 7.417.426-53 — Rua Muçun. ns. 46 e 58 — Garibaldi Celestino Fraga e outro — Faça assinar a planta de modificações pelo construtor.

N.º 7.408.542-55 — Praça Gabriel Sorres n.º 3 — Espólio de Klara Antonie Klussmann — Apresente planta da cisterna e faça assinar pelo construtor responsável.

N.º 7.506.444-54 — Rua Castelnovo n.º 51 — João dos Anjos Rodrigues — Não aceite as obras. Apresente projeto de modificação e cumpra o projeto de recuo.

N.º 7.416.853-53 — Rua Alves de Brito n.º 21 — Salomão Balassiano — Cumpra o alinhamento projetado.

9-DD-1

DESPACHOS DO CHEFE

Em 3 de fevereiro de 1956

Ficam aceitas as obras:

N.º 7.421.708-55 — Rua Dias da Cruz, 47 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. S. — Ficam aceitas as obras.

Passe-se alvará na importância de:

N.º 7.421.447-55 — Rua Ramos da Fonseca, 74. — Prorrogação pelo artigo 108 do Decreto 6.000 fica prorrogado por 30 dias.

N.º 7.415.321-55 — Rua Carolina Santos, 137 casa 1 a 3. — Prorrogação pelo artigo 108 do Decreto 6.000 fica prorrogado por 30 dias.

N.º 7.420.768-53 — Rua Venceslau, 135 apt. 101 e outro. — Prorrogação de prazo pelo artigo 108 do Decreto 6.000 fica prorrogado para o corrente exercício.

N.º 7.420.129-55 — Rua Venâncio Ribeiro junto e antes do n.º 244 lote 2. — Construção de três prédios da vila de um pavimento — Cr\$ 1.230,00.

N.º 7.512.108-52 — Rua Cruz e Souza, 629. — Legalização de dependência — Cr\$ 183,50.

N.º 7.523.310-54 — Rua Borja Reis, 861. — Modificação do P.A., — Cr\$ 508,20.

N.º 7.423.341-55 — Rua Galdino Pimentel, 184. — Acréscimo e modificação — Cr\$ 1.478,40.

N.º 7.418.413-55 — Rua Fabio da Luz, 451. — Legalização de muro. Alvará gratis.

N.º 7.419.549-55 — Rua Croairas, 54 apt. 101 e outro. — Modificação de P.A. — Cr\$ 66,00.

Deferido:

N.º 7.520.965-54 — Rua Lopes da Cruz, 90 apt. 101 e outros. — Deferido nos termos do artigo 103 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 7.421.316-53 — Rua Thompson Flores, 20 apt. 101 e outros. — Autorizado nos termos do artigo 103 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Exigência a cumprir:

N.º 7.519.782-54 — Rua Vilela Tavares, 36 casa 1 a 5. — Junte alvará.

N.º 7.516.307-54 — Rua Lins de Vasconcelos, 98. — Junte o alvará.

N.º 7.423.718-55 — Rua Pernambuco, 458. — Faça assinar a cópia pelo profissional responsável.

N.º 7.413.657-53 — Rua Joaquim Martins, 375 casas 1 a 15. — Requeira previamente retificação de nome do requerente.

N.º 7.419.842-55 — Rua Dois de Fevereiro, 718. — Satisfazer as exigências indicadas pelo Sr. Engenheiro ajudante.

N.º 7.727.723-53 — Rua Conselheiro Ferraz, 13. — Obedeça o alinhamento aprovado.

N.º 7.411.817-53 — Av. Suburbana, apt. 101 e outros. — Apresente declaração do novo profissional.

N.º 7.424.406-55 — Rua da Capela, 85 apts. 101-102 e 101-102. — Apresente projeto de acordo.

9-DD-2

Em 3 de fevereiro de 1956

Passe-se alvará na importância de:

N.º 7.522.179-54 — Estrada Velha da Pavuna, 801 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América. — Construção — Cr\$ 469,20.

N.º 7.417.749-55 — Rua Silva Mourão, 15-A — Casas 1 a 4 — Antônio Nunes Reis. — Construção — Cr\$ 621,70.

N.º 7.402.458-53 — Av. Suburbana 2.524 apts. 101 e outros — Maria Perez. — Acréscimo de pavimento — Gratis.

N.º 7.421.818-55 — Rua 24 de Maio, 495 e 497 — José Joaquim de Almeida. — Construção — Cr\$ 7.205,40.

N.º 7.426.309-51 — Rua Monte Pascoal, 16 — Simão Dain e outra. — Construção — Cr\$ 2.101,00.

N.º 7.423.051-55 — Travessa Santa Cruz, 284 — João Correia de Sá. — Construção — Cr\$ 1.029,60.

N.º 7.413.421-55 — Rua Flack, 67 apts. 101 e 201 — Heitor Teixeira Lima. — Acréscimo — Cr\$ 1.628,00.

N. 7.424.330-55 — Av. Suburbana, 8.551 — Manoel Mendes, — Construção — Cr\$ 2.063,60.

N. 7.423.323-55 — Rua 24 de Maio, 272-A — Oséas Almeida Barbosa. — Instalação comercial — Cr\$. 325,90.

N. 7.422.131-53 — Rua Almirante Ary Parreiras, 454 — Estanislau Luís Bousquet. — Legalização de acríscimo de galpão — Cr\$ 204,60.

N. 7.570.502-56 — Rua Cirne Maia, 33 — Alvaro Fernandes da Rocha. — Reforma — Cr\$ 330,00.

Exigências:

N. 7.418.399-55 — Rua 24 de Maio 189, lote 37 — Waldemar Nunes. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.423.915-55 — Rua Viúva Cláudio, 377-B — Sociedade Comercial de Louças Ltda. — Reduza a altura da armação.

N. 7.421.354-55 — Rua Padre Ildefonso Penalba, 21 — Belessima Monteiro Carneiro. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros de vez que é projetada garagem.

N. 7.410.257-53 — Av. Suburbana, 1.735 — Condoril Tintas A. A. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.421.208-55 — Rua Guarabira, 14 — Delfina de Almeida Moreira. — Apresente modificação de projeto.

N. 7.517.857-54 — Rua Jaguarí, 188 — Oswaldo Fernandes. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.416.288-55 — Rua Flack, 143 — Hugo José dos Santos Oliveira. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.417.226-55 — Rua Sarandi, 117 — Antônio de Azevedo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.523.182-54 — Travessa Santa Martinha, 3 — Carmen dos Santos Medeiros. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.423.918-55 — Rua São Paulo, 8 — Oscar Macedo Serra. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.417.757-55 — Rua Cáceres, 18 — Ferdinando Leandro Remiti. — Não pode habitar. Junte certidão do Corpo de Bombeiros.

Aceitação de obras:

N. 7.508.471-52 — Rua Luís Zancheta, 56 — Sizenando de Araújo Carvalho. — Ficam aceitas as obras.

10-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 6 de fevereiro de 1956

Emolumentos:

N. 7.420.413-55 — Rua Andrade Figueira, 503 e outros — Tobias Palatnik & Irmãos Boletim 45. — Passe-se alvará pagos os emolumentos de Cr\$ 99,00.

N. 7.520.950-54 — Estrada João Paulo, 488 — Companhia Eletroquímica Pan Americana — Prorrogação. — Passe-se alvará pagos os emolumentos de Cr\$ 3.674,80.

Aceitação:

N. 7.415.508-55 — Estrada Vicente Carvalho, 771 apts. 203 e salas 201 e 202 — Manoel Pinto Rezende — Ficam aceitas as obras.

N. 7.515.231-54 — Rua General Corrêa do Lago, 140 — Francisco Dositeo Gamalho de Castro. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.415.606-55 — Rua Caiuá, 699 — Anibal José de Oliveira. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.420.217-55 — Travessa Guarita, 30-F — Roberto Kappel. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.422.423-55 — Rua Moriçá, 71 — Augusto Lourenço de Souza. — Ficam aceitas as obras.

10-DD

Expediente de 4 de fevereiro de 1956.

Passe-se alvará

Processo n.º 7.570.779-56 — Jorge Nicolau Doher — Rua Cabralia n.º 280-A — Licença para instalação comercial, Cr\$ 224,40.

Processo n.º 7.570.998-56 — Joaquim Marques Corrêa — Estrada do Sapê n.º 530 — Licença para instalação comercial, Cr\$ 332,40.

Processo n.º 7.570.997-56 — Joaquim Marques Corrêa — Estrada do Sapê n.º 530, loja "C" — Licença para instalação comercial, Cr\$ 66,00.

Exigência a satisfazer

Processo n.º 7.516.450-54 — João Martins de Castro — Rua Olinda n.º 19-A — Compareça e apresente certidão de fossa.

Processo n.º 7.300.844-54 — Buarque Quintella — Rua Matias de Albuquerque n.º 124 — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

Processo n.º 7.416.069-50 — I. P. A. dos Servidores do Estado — Rua General Cordeiro de Faria s/n. — Compareça.

Ficam aceitas as obras

Processo n.º 7.422.947-55 — Jusepe Pataro — Rua Joaquim Sarmiento n.º 13.

Processo n.º 7.419.099-55 — José Ferreira — Rua Ludgero Pinho número 368.

Pode habitar

Processo n.º 7.417.225-55 — José Egito da Silva — Rua Pacheco da Rocha n.º 192, apts. 101/2, 201/2 e 301/2.

11-DD

DESPACHOS DO CHEFE

Em 6 de fevereiro de 1956.

Exigências

N.º 7.424.815-55 — Rua Barros Barreto, 11 — Declare o número de apartamentos e o uso.

N.º 7.523.903-54 — Avenida Nova York, 30, casas 12 a 15 — Junte ficha do D. R. I.

N.º 1.424.744-55 — Rua João Pizarro, 34 — Declare o número de pavimentos uso e se é no alinhamento.

N.º 7.421.640-55 — Avenida Teixeira Ribeiro, 472 — Complete as exigências.

N.º 7.421.785-55 — Rua João Romariz, 472 — Complete as exigências de 25-10-10 1955.

N.º 7.415.371-51 — Avenida Roma, 21 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.413.143-53 — Rua Maria Rodrigues, 168 e 168-F — Legalize a demolição.

N.º 7.517.423-54 — Avenida Paris, 427-F — Compareça.

N.º 7.420.982-55 — Rua N das Graças, 1.085 — Cote o existente.

N.º 7.423.168-55 — Praça das Nações, 62-A — Compareça para esclarecimento

Nb-j 1D(ão sãf
N.º 7.570.527-56 — Rua Indígena, j. d. 55 — Satisfaça as exigências do Sr. Ajudante.

N.º 7.518.504-54 — Rua Sargento Ferreira, 58 — Apresente certidão do M. T. I. C.

N.º 7.420.537-55 — Rua Pirangi, 443, lote 14 — Compareça.

N.º 7.416.336-55 — Rua Francisco Enes, 5 — Compareça.

N.º 7.570.811-56 — Rua Iriguati, 172 — Compareça.

N.º 7.419.642-55 — Rua Araguari, 421 — Substitua o profissional.

N.º 7.523.902-54 — Avenida Brasil, 6.960 — Compareça.

N.º 7.517.607-54 — Rua Teixeira, Ribeiro, 292 — Complete a demolição das paredes no alinhamento.

N.º 7.418.670-55 — Rua Empatú lote 7 — Apresente profissional responsável.

N.º E.570.775-56 — Rua da Proclamação, 694-F — Apresente responsabilidade (Ficam aceitas as obras).

ACEITAÇÃO (Ficam aceitas as obras).

N.º 7.422.419-55 — Rua Ismael da Rocha, 14 e 14-F — José Lopes.

N.º 7.423.933-55 — Avenida Nova York, 299-F, apts. 101, 102 e 103 — José Francisco Ramos.

N.º 7.422.684-53 — Rua Sargento Ferreira, 94-F — José Augusto Pinheiro.

N.º 7.423.736-55 — Rua Alquiardar, 64 e 64-F — Osvaldo del Giudice.

N.º 7.423.237-55 — Travessa Cânda, apts. 101/2, 4, apts. 101/2 — Jos é Alves Ferreira.

N.º 7.521.128-52 — Rua Apia, 927, apts. 101/2 — Idalina Preciosa Figueiredo.

N.º 7.516.407-54 — Rua Capitão Duarte da Cruz, 4 — Manoel Feliciano Duarte.

N.º 7.422.247-55 — Rua Sargento Ferreira, 31-F — Joaquim Teixeira d Souza Queiroz.

N.º 7.422.488-55 — Rua Bellzario Pena, 1.068, apts. 101/2 — Serafim da Cunha.

N.º 7.424.889-55 — Rua Grão Marquês, 43-F — Carolina Rosa Dias.

N.º 7.420.260-55 — Rua Montevidéu, 485 — Mário Savia Cerâmica.

N.º 7.423.867-55 — Rua Ismael da N.º 7.423.404-55 — Rua Filomena Nunes, 716-B — Antônio Carvalho.

N.º 7.4421.533-55 — Rua Noemia Nunes, 736-F — Joaquim Gomes da Costa.

N.º 7.570.791-56 — Rua Maria Rodrigues, 168-A e 168-B — João Fernandes Gonçalves.

N.º 7.418.841-55 — Rua Jequiricá, 633-A — Alfredo Dreilich.

N.º 7.423.825-55 — Rua Taborari, 379 — Joaquim da Silva.

N.º 7.518.067-54 — Rua Guatemala, 37 — C. A. P. de Serviços Aéreos e Telecomunicações.

Habite-se parcial
N.º 517.452-54 — Avenida Paris, 388, 388-F — aços. 101/201 — Johann Jacob Gutbrod.

Habite-se definitivo (Pode habitar)
N.º 7.520.014-54 — Avenida Teixeira de Castro, 157 — Adriano Rodrigues.

N.º 7.520.890-54 — Avenida Antenor Navarro, 574 — Jorge Hissa.

N.º 7.419.032-55 — Rua Doutor Nunes, 584-F — Demétrio Ibrahim.

13-DD

DESPACHOS DO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:
Proc. 7.417.895-55 — Angelo Lopes de Almeida — Rua Marechal Joaquim Inácio, 284-C — Instalação comercial: Cr\$ 550,00.

Proc. 7.501.674-53 — José Francisco de Lima — Rua Euclides, 113 — Legalização de prédio: Cr\$ 1.791,96

Proc. 7.570.007-56 — Abílio Silva Estrela — Rua Luiza Barata, 1931 e 1931-A — Acréscimo: Cr\$ 1.569,60.

Proc. 7.424.335-55 — Hermínio F. Rodrigues — Rua Antenor de Carvalho, 187 — Instalação comercial: Cr\$ 374,00.

Proc. 7.422.249-55 — Homero P Guina e outro — Rua Marechal Lope de Oliveira, 141 — Instalação comercial: Cr\$ 429,50.

Proc. 7.570.657-56 — Manoel Pereira Teixeira — Rua Silva Cardoso, 953 — Mur divisório: Grátis.

Proc. 7.570.600-56 — Arnaldo A. da Silva — Rua Cristovão de Barros, 370 — Demolição: Grátis.

Proc. 7.424.579-55 — Armazém Brotinho Ltda. — Rua Teerã, 347-A — Instalação comercial: Cr\$ 429,00.

Proc. 7.419.001-55 — José Esteves — Rua Coronel Tamarindo, 1038 — Prorrogação: Cr\$ 714,10.

Proc. 5.712.876-55 — Cruzada Nacional de Evangelização — Estrada Retiro, lote 36 — Pavilhão de Iona: Cr\$ 550,00.

Aceitação de Obras:
Proc. 7.424.077-55 — Cyr Regis Vieira — Estrada S. Pedro de Alcântara, 1742 — Instalação comercial.

Exigências:
Proc. 7.570.346-56 — Francisco Pereira da Silva — Rua dos Açudes, lote 11 — Satisfaça as exigências.

Proc. 7.570.546-56 — João Monteiro de Faria — Rua Araújo Rozd, j/d. 91 — Projtem cada apartamento um cômodo de 12,00m2.

Proc. 7.418.758-55 — Maria Pires — Rua Figueiredo Camargo, 8 — Satisfaça as exigências.

Proc. 7.570.243-56 — Júlio Geuvêa Menezes — Rua Sofia, 349 — Apresente projeto de acordo com o local.

Proc. 7.423.482-55 — Artur Gomes F. Saraiva — Rua S. Cecília, 658, 668 e 678 — A exigência não foi satisfeita.

Proc. 7.570.715-56 — Farmácia Columbia Ltda. — Rua Figueiredo Camargo, 251 — O requerente deve abrir o prédio para verificar a instalação comercial além das vitrinas.

Proc. 7.570.439-56 — Augusto Braz de Lima — Rua Manaué, 65 — O requerente deve declarar por escrito o fim a que se destina a instalação.

Proc. 7.422.330-55 — Engenheiro dos Santos Rodrigues — Rua Ramiz Galvão, 11 — Satisfaça o item II do Boletim 45.

14-DD

Expediente de 4 de fevereiro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

73.º § 1.º do Decreto 6.000 de 1 de Autorizado, nos termos do Artigo julho de 1937.

N. 21-56 do 14.º-DD — Aristides da Silva Neves — Estrada do Campinho, 91.

N. 22-56 do 14.º-DD — Eduardo Esbano — Estrada Rio São Paulo, 547.

N. 23-56 do 14.º-DD — Jceth Majer Ganrhandi — Rua Barcelos Domingos, 157.

Deferidos, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$: N. 7.420.465-55 — Severino Paulo Alves — Av. Cesário de Melo, 391. — Construção de telheiro — Cr\$.... 417,80.

N. 7.422.004-53 — João Paulino da Costa — Rua Ilhéus, junto e antes do n.º 143. — Legalização de construção — Cr\$ 726,60.

N. 7.521.664-54 — Alfredo Del Cima — Rua Coronel Agostinho número 34 salas 201-10 301-13 34-A 34-B 34-C e 34-E. — Modificação do projeto aprovado — Cr\$ 66,00.

N. 7.522.191-54 — Alfredo Del Cima e outro — Rua Viúva Dantas, 60-60-A 60-B 60-C 60-D 60-E 60-F 60-G 60-I e 60-J. — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$..... 2.844,60.

N. 7.521.172-54 — Ary Marques da Silva — Av. Santa Cruz, 4.706. — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 506,00.

Pode habitar: N. 7.524.095-54 — Francisco Antonio Serra — Rua Barcelos Domingos, 112. Apartamentos 201 — 202 e 112-A.

Exigências a satisfazer: N. 7.571.022-56 — Estanislau Lutz Bousquet — Estrada do Monteiro, 1.156. — Apresente projeto.

Departamento de Concessões Expediente de 7 de janeiro de 1956 Serviço de Ônibus DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos: N. 7.210.575-55 — J. Monteiro — Transporte Coletivo. N. 7.211.374-55 — Viação Carioca. — Indeferido. N. 7.300.864 — Auto Luzo São Lourenço. — Compareça.

Serviço do 1-CS DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo: N. 7.300.983 — Micro Ltda. — Cumpra as seguintes exigências: 1 — Apresente planta com o itinerário traçado da linha solicitada. 2 — Prova de idoneidade financeira fornecida por estabelecimento bancário. 3 — Apresente o alvará de garage e contrato social.

4 — Faça prova do tipo emarca dos veículos, apresentando todas as características do chassis, motor e carroceria.

Serviço de Correspondência Processos: N. 7.301.026 — Marlo Vieira de Souza. N. 7.301.045 — Celso Manoel de Souza. N. 7.300.628 — Transporte Paranaapan S.A. N. 7.300.786 — Ibirapuera Auto Ônibus Ltda. — Pague o débito.

Departamento de Limpeza Urbana ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 29 de 6 de fevereiro de 1956 Comparecimento em juízo: Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 1 de março vindouro, às 12 horas, do serventuário — Djalma de Andrade, matr. 62.979, do 10-DL-1, a fim de atender a requisição constante do ofício n.º 523, daquela Vara. Falecimento: Registrando o falecimento do Trabalhador L.U. ref. "E" — Izaltino José Marques, matr. 39.666, do 1-DL, ocorrido no dia 31 de janeiro p. findo, conforme comunicação constante do memb. n.º 67, daquela Chefia.

Dia 5 de fevereiro de 1956 Entrada de animais: 1 — Jaboti — Procedência: Distrito Federal — Doação da Sra. Nina Diogo Vital Siqueira. 1 — Cágado — Procedência: Distrito Federal — Doação da Sra. Nina Diogo Vital Siqueira. 2 — Jabotis — Procedência: Distrito Federal — Doação do Sr. José Estevan. 1 — Graúna — Procedência: Distrito Federal — Doação do Sr. Lúcio Mendonça. 1 — Aracari poca — Procedência: Distrito Federal — Doação do Sr. Osvaldo Belo de Amorim. 1 — Veado catingueiro — Procedência: Distrito Federal — Doação da Sra. Nina Diogo Vital Siqueira.

RECOLHIMENTO DE RENDA Dia 6-2-56 Quantia recolhida ao 2.º D.A., pela Guia n. 6.800.480, relativa ao período de 28 de janeiro a 3 de fevereiro de 1956 — Cr\$ 50.259,00.

Departamento de Abastecimento BOLETIM N. 12 Dia 3-2-56 ATOS DO DIRETOR Designação:

Pela Portaria n. 26, de 1 de fevereiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo número 2.015.766-56, resolve designar, o Escriturário, classe H — Armando Portela Capanela de Sousa, matrícula n. 45.062, para ter exercício no Serviço de Planejamento (Núcleo 1.184). Pela Portaria n. 27, de 1 de fevereiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo número 2.015.765-56, resolve designar, o Contínuo, classe H — Orion Mendonça Portugal, matr. n. 14.573, para ter exercício no Serviço de Planejamento (Núcleo 1.184).

DESPACHOS DO DIRETOR Proferidos em 28 de fevereiro de 1956 Saleh Ali Ibrahim — Processo número 2.025.569-55. Jefferson Pereira de Castro — Processo n. 2.028.958-55. Mercedes Camilo Serrano — Processo n. 2.029.145-55. D'Elia Fioravante — Processo número 2.029.153-55. Ali Khalil Chinil — Processo número 2.029.169-55. Alberto Pereira Duarte — Processo n. 2.029.208-55. João Inácio da Silva — Processo n. 2.029.237-55. Paulino de Almeida — Processo número 2.029.245-55. Farjalla Aziz Abdalla Haido — Processo n. 2.029.246-55. Cristina Cândida dos Santos — Processo n. 2.029.247-55. Cristina Cândida dos Santos — Processo n. 2.029.247-55. Rubens Gomes Faria Filho — Processo n. 2.029.248-55. Margarida Machado Tavares — Processo n. 2.029.258-55. Naim Jorge Herrok — Processo número 2.029.260-55. Edgard Ferreira Nunes — Processo n. 2.015.004-56.

Janete Zaiter Barud — Processo número 2.015.025-86. José Francisco de Freitas — Processo n. 2.015.026-56. José Francisco de Freitas — Processo n. 2.015.076-56. Valdemiro Machado — Processo número 2.015.077-56. Fernando de Sousa Lima — Processo n. 2.015.080-56. José Francisco de Freitas — Processo n. 2.015.081-56. Inês Terezinha de Castro e Silva — Proc. n. 2.015.083-56. Manuel Joaquim de Moraes — Processo n. 2.015.217-56. — Antônio Mendes — Processo número 2.015.220-56. Avelino Mendes — Processo número 2.015.225-56. Mário Favorito — Processo número 2.015.262-56. Antônio Pestana — Processo número 2.015.274-56. Neide Angelo da Silva — Processo n. 2.015.333-56. Irineu Antônio Ferreira — Processo n. 2.015.344-56. Simplicio Medeiros — Processo número 2.015.345-56. Pedro Almeida Moita — Processo n. 2.015.347-56. Francisco Lourenço — Processo número 2.015.249-56. Osvaldo Cardoso — Processo número 2.015.356-56. João Maria Avila — Processo número 2.015.363-56. Antônia da Purificação — Processo n. 2.015.372-56. Oliveira Pinto da Mota — Processo n. 2.015.375-56. Wilson da Silva Cruz — Processo n. 2.015.377-56. Belmiro de Sousa — Processo número 2.015.388-56. Francisco Gomes — Processo número 2.015.215-56. Porfírio Pereira — Processo número 2.015.425-56. Francisco de Pinho — Processo número 2.015.438-56. Antônio Mercadente — Processo número 2.015.439-56. — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

DESPACHOS DO DIRETOR Proferidos em 30 de janeiro de 1956 3-A.B. — Serviço de Fiscalização — Proc. n. 2.027.788-56 — Cancele-se a notificação, de acordo com o parecer. José Antônio de Araújo — Processo n. 2.029.011-55 — Deferido, de acordo com a informação. Januário Cascardo — Processo número 2.015.237-56 — Indeferido, face ao disposto no Edital n. 35-56. 3-A.B. — Serviço de Fiscalização — Proc. n. 2.015.475-56 — Cancele-se a autorização. Félix Rodrigues — Processo número 2.015.300-56. Vitalino Alberto Avila — Processo n. 2.015.367-56. — Indeferido, por falta de amparo legal. Serafim dos Santos — Processo número 2.029.223-56. Nilson da Silva Alves — Processo n. 2.015.322-56. — Nada há que deferir, face a informação do 2-A.B. Nelson Rodrigues Ramiro — Processo n. 2.015.030-56. Nilza Pereira dos Anjos — Processo n. 2.015.360-56.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 23

Dia 7-2-56

ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoção:

Portaria n. 53. — Do Departamento de Agricultura, para o Serviço de Expediente, o Trabalhador, padrão G, matr. n. 31.057 — José Antônio de Lima.

Portaria n. 54. — Do Serviço de Expediente, para o Departamento de Agricultura (Serviço de Economia Rural), o Servente-Auxiliar, ref. D, matrícula n. 5.339 — Hermenegildo de Barros Batista do Espírito Santo.

Portaria n. 55. — Do Jardim Zoológico, para o Departamento de Veterinária, o Servente Auxiliar, ref. D, matrícula n. 39.370 — Jorge de Almeida Costa.

Portaria n. 56. — Do Jardim Zoológico, para o Departamento de Abastecimento, o Artífice, ref. E, matrícula n. 67.382 — Lamartine dos Santos.

Processos: N. 2.000.233-56 — Carvalho & Hosk. Ltda. — Inscreva-se. N. 2.000.214-56 — Manuel Yörres de Carvalho Barbosa — Inscreva-se.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Processo:

N. 2.000.195-56 — Eduardo da Veiga Soares — Certifique-se, nos termos da informação, do Serviço de Engenharia Rural.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, de 4 de fevereiro de 1956 — Fls. 140 — Seção II, Onde se lê: Auxiliar de Escritório, ref. N, matr. n. 88.699 — Celina Antonieta de Melo Pina. Antonieta de Melo Pina — Leia-se: Auxiliar de Escritório, ref. E, matrícula n. 88.699 — Celina Antonieta de Melo Pina.

BOLETIM N. 11

Jardim Zoológico

Dia 6-2-56

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 3 de fevereiro de 1956

Table with columns: Visitantes e renda, Total Cr\$. 484 Visitantes 1.452,00

Dia 4 de fevereiro de 1956

Table with columns: Visitantes e renda, Total Cr\$. 1.452 Visitantes 4.356,00

Dia 5 de fevereiro de 1956

Table with columns: Visitantes e renda, Total Cr\$. 10.863 Visitantes 32.589,00

Célio dos Anjos — Processo número 2.015.361-56 — Deferido, nos termos da informação do 2-A.B.

João de Sales Nunes — Processo n. 2.023.256-56.

Agem Príncipe Lascasas — Processo n. 2.029.281-55.

Antônio Delfim Garcia — Processo n. 2.015.119-56.

Escola de Serviço do Setor de Barreiras, de 1 a 29 de fevereiro de 1956

2.º GRUPO

PÔSTO N. 5 — CAMPO GRANDE

Horário: 6,00 às 24,00 horas

Nome	Cargo	Matrícula
Claurionor O. Costa	—	31.623
Severino Bloise	Encarregado	37.203

PÔSTO N. 6 — ENGENHO NOVO — NAZARETH

Horário: 6,00 às 24,00 horas

Nome	Cargo	Matrícula
Carlos Faria Schargo	—	35.637
Francisco F. de Andrade	Encarregado	35.040
Manuel J. Cunha	—	17.899

PÔSTO N. 7 — VIGÁRIO GERAL

Horário: 24 por 48 horas

Nome	Cargo	Matrícula
Adaly F. Gomes	Encarregado	35.637
Manuel Romualdo Oliveira	—	31.394
Mário M. Muler	—	67.320

PÔSTO N. 8 — PRESIDENTE VARGAS

Horário: 24 por 48 horas

Nome	Cargo	Matrícula
Turma A:		
João Batista Carolo	Encarregado	35.609
Jair Atila Macedo	—	60.044
Turma B:		
Moacir C. Alves	Encarregado	46.817
Antônio W. S. Moreira	—	69.625
Turma C:		
Diaulas Lages	—	48.713
Carlos S. Mendes	—	37.171

Obs.: — No Pôsto n. 4, turma C, Eduardo dos Santos Reis, matrícula n. 21.599, substituirá, Ismael Mariath, matrícula n. 28.553 de 12 a 29-2, e Francisco de Sousa Rosa, matrícula n. 52.242, substituirá, Gerandi R. Carvalho, matrícula n. 61.484, de 10 a 29-2, em virtude de férias.

Serviço de Distribuição.

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Cardoso de Rêva — Processo n. 2.015.148-56.
Nelson José Mendonça — Processo n. 2.015.433-56.

Ari França — Proc. n. 2.015.484, de 1956.

— Compareça, para esclarecimentos.
David Patrício — Proc. n. 2.015.306, de 1956.

Carmen Cardoso — Processo número 2.015.424-56.

Antônio de Andrade — Processo número 2.015.427-56.

Alípio Jesus Marques — Processo n. 2.015.468-56.

Otávio Nunes Duarte — Processo n. 2.015.471-56.

Augusto Henrique — Processo número 2.015.485-56.

— Cumpria a exigência.
Cancelamento:

Pela Resolução n. 5, de 19 de janeiro de 1956. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no mem. n. 3, de 18 de janeiro de 1956, do Setor de Controle de Rendas, resolve cancelar, por falta de pagamento, as seguintes locações:

Mercado N. S. das Graças — Locação n. 13 — Responsável: Cândido Francisco de Andrade.

Mercado N. S. da Penha — Locação n. 6 — Responsável: Armando de Sousa.

Mercado de Emergência — Locação n. 15 — Responsável: Virgínia Pereira.

Mercado de Emergência — Locação n. 24 — Responsável: Esiro Pedro Spetseri.

Mercado São Paulo — Locação número 23 — Responsável: Paulino Benati.

Mercado de Realengo — Locação sem número — Responsável: Reginaldo Severo da Silva.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 21

Dia 3-2-56

DESPACHOS DO DIRETOR

José Teixeira da Fonseca — Processo n. 2.060.304-56 — Deferido.
Oliveira Irmãos & Cia. Ltda — Proc. n. 2.060.327-56 — Deferido.
Armando dos Santos — Processo n. 2.060.323-56 — Deferido.

José Maria — Proc. n. 2.060.324, de 1956 — Deferido.

Abatedouro Modelo Brasil S. A. — Proc. n. 2.060.173-56 — Deferido.

José de Paiva Ferreira — Processo n. 2.060.325-56 — Deferido.

Custódio Caleiros Gomes — Processo n. 2.060.322-56 — Deferido.

José Lourenço Gomes — Processo n. 2.060.365-56 — Deferido.

Manuel Tavares de Sousa — Processo n. 2.060.408-56 — Deferido.

Manuel da Silva — Processo número 2.060.326-56 — Deferido

José Gomes Felipe — Processo número 2.060.314-56 — Deferido

Antônio Joaquim Monteiro — Processo n. 2.060.145-56 — Deferido.

Albano de Campos Fernandes — Proc. n. 2.060.319-56 — Deferido.
Acácio João — Proc. n. 2.060.318, de 1956 — Deferido.

Armando Vidal Barreiro e Amaro de Ceia — Proc. n. 2.060.362-56 — Deferido.

Companhia Frigorífico Iguassu — Processo n. 2.660.355-56. — Deferido.
Gati & Coelho Ltda. — Processo n. 2.060.326-56 — Deferido.

Laurentino Nunes de Carvalho — Proc. n. 2.060.320-56 — Deferido.
José Augusto Cerqueira — Processo n. 2.060.321-56 — Deferido.

Artur Alves Pinto e Mário Gonçalves Pereira — Proc. n. 2.060.293, de 1956 — Deferido.

João de Almeida — Processo número 2.060.315-56 — Deferido.

Manuel Gomes Miguel — Processo n. 2.060.317-56 — Deferido.

França & Cia. Ltda. — Processo n. 2.060.252-56 — Deferido.

Manuel Faustino Tavares — Processo n. 2.060.316-56 — Deferido.

Milton Gonçalves — Processo número 2.060.126-56 — Deferido.

Manuel Pinto Cardoso Neto e José da Costa Ladeiras — Processo número 2.060.285-56 — Deferido.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n. 7.900.848, a importância de Cr\$ 1.335,60 (um mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

SERVICO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL ATOS DO CHEFE

Transferência:

Portaria n. 20, de 1 de fevereiro de 1956. — O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 35, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve transferir, da Salsicharia Oliveira Irmãos, para o Setor de Expediente, o servidor — Jorge Bittencourt, matr. n. 35.240, e do Setor de Expediente, para a Salsicharia Oliveira Irmãos, o servidor — Joaquim Cardoso, matr. n. 68.814.

Designações:

Portaria n. 11, de 2 de fevereiro de 1956. — O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 35, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, para terem exercício no Matadouro de Santa Cruz — Núcleo 0.180, os seguintes servidores: Alderico da Glória Loredó, Trabalhador, ref. B. matr. n. 89.695; Cândido de Oliveira Filho, Trabalhador, ref. B. matr. n. 89.596; José Ribeiro Dias, Trabalhador, ref. B. matrícula n. 89.688, e, para terem exercício no Setor de Expediente — Núcleo 5.191 os servidores: Vitor de Carvalho Gestal, Encarregado de Serviço, ref. G, matr. n. 70.397 (Encarregado da Conservação e Limpeza da sede do S.I.P.O.A.3, e Carlúcia Gonçalves Vieira, Auxiliar de Escritório, ref. E, matr. n. 88.202.

EXPEDIENTE DO PÔSTO VETERINÁRIO II

Relatório do mês de janeiro de 1956

1) Consultas no Pôsto	15
2) Vacinações de cães no Pôsto	233
3) Observações de animais suspeitos	1

EXPEDIENTE DO PÔSTO VETERINÁRIA VI

Relatório do mês de janeiro de 1956

1) Vacinações de cães	116
2) Vacinação de suínos	375
3) Vacinações de leitões	70
4) Vacinação de aves	2
5) Visitas a criadores	50
6) Criadores atendidos no Pôsto	8
7) Testes de pulrose em aves	3.023
8) Exames de linfomatose ocular em aves ...	3.023
9) Aves eliminadas por diversas causas	910
10) Casos clínicos atendidos	11
11) Necrópsias	3
12) Aplicação de drogas medicamentosas	3
13) Orientação sanitária	3
14) Orientação zootécnica	1

Serviço de Medicina Veterinária

BOLETIM N. 22, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1956
1-V.T.

Escala de serviço dos Guardas Municipais, que servem no Hospital Veterinário, para o mês de fevereiro corrente:

Geraldo Ferreira, Guarda n. 1.921 — Serviço de apreensão (diariamente);
Tertuliano Costa da Silva, Guarda n. 632 — Horário: 19,00 às 7,00 horas da manhã, nos dias 1 — 4 — 7 — 10 — 13 — 16 — 19 — 22 — 25 e 28;
José Tarcitano, Guarda n. 2.364 — Horário: 19,00 às 7,00 horas da manhã, dias 2 — 5 — 8 — 11 — 14 — 17 — 20 — 23 — 26 e 29;
Jurandir Cineli, Guarda n. 2.446 — Horário: 19,00 às 7,00 horas da manhã, dias 3 — 6 — 9 — 12 — 15 — 18 — 21 — 24 e 27.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
2-V.T.

Matadouro de Santa Cruz

Abate efetuado nos dias 23, 25 e 27 de janeiro de 1956

DATA	BOVINOS	
	Quantidade	Pêso
Em 23 de janeiro de 1956	575	127.263
Em 25 de janeiro de 1956	497	112.281
Em 27 de janeiro de 1956	550	123.512

DATA	SUINOS	
	Quantidade	Pêso
Em 23 de janeiro de 1956	73	4.934
Em 25 de janeiro de 1956	57	3.625
Em 27 de janeiro de 1956	151	9.236

DATA	OVINOS	
	Quantidade	Pêso
Em 23 de janeiro de 1956	—	—
Em 25 de janeiro de 1956	—	—
Em 27 de janeiro de 1956	—	—

CAPRINOS

DATA	CAPRINOS	
	Quantidade	Pêso
Em 23 de janeiro de 1956	—	—
Em 25 de janeiro de 1956	—	—
Em 27 de janeiro de 1956	—	—

O estoque para a próxima semana, é o seguinte: 1.962 bovinos; 207 suínos; 26 ovinos e 9 caprinos.

Término das matanças, respectivamente: 16 horas e 30 minutos; 16 horas e 10 minutos e 16 horas e 40 minutos.

Guias da matança efetuada no dia 27 de janeiro de 1956

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.953	292,60	Extração em 27 de janeiro de 1956.
4.493.954	220,00	Extração em 27 de janeiro de 1956.
4.493.955	764,50	Extração em 27 de janeiro de 1956.
4.493.956	11,00	Extração em 27 de janeiro de 1956.
4.493.957	38,50	Extração em 27 de janeiro de 1956.
4.493.958	473,00	Extração em 27 de janeiro de 1956.
4.493.959	60,50	Extração em 27 de janeiro de 1956.
4.493.960	203,50	Extração em 27 de janeiro de 1956.
4.493.961	1.199,00	Extração em 27 de janeiro de 1956.
4.493.962	94,60	Extração em 27 de janeiro de 1956.
	<u>3.357,20</u>	Total correspondente a 550 cabeças de bois e vitelos e 151 cabeças de suínos.

ARMAZENAGEM DE SÊBO

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.951	301,00	Extração em 27 de janeiro de 1956.
	<u>301,00</u>	Total.

ARMAZENAGEM DE COURO

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.952	349,70	Extração em 27 de janeiro de 1956.
	<u>349,70</u>	Total.
	<u>4.007,90</u>	Total Geral.

Guias da matança eletuada no dia 30 de janeiro de 1956

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.963	154,00	Extração em 30 de janeiro de 1956.
4.493.964	5,50	Extração em 30 de janeiro de 1956.
4.493.965	22,00	Extração em 30 de janeiro de 1956.
4.493.966	11,00	Extração em 30 de janeiro de 1956.
4.493.967	181,50	Extração em 30 de janeiro de 1956.
4.493.968	225,50	Extração em 30 de janeiro de 1956.
4.493.969	1.732,50	Extração em 30 de janeiro de 1956.
4.493.970	544,50	Extração em 30 de janeiro de 1956.
4.493.971	143,00	Extração em 30 de janeiro de 1956.
4.493.972	93,50	Extração em 30 de janeiro de 1956.
	<u>3.113,00</u>	Total correspondente a 538 cabeças de bois e vitelos e 70 cabeças de suínos.

ARMAZENAGEM DE COURO

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.973	16,40	Extração em 30 de janeiro de 1956.
	<u>16,40</u>	Total
	<u>3.129,40</u>	Total Geral

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n. 7.900.849, a importância de Cr\$ 3.124,00 (três mil, cento e vinte e quatro cruzeiros) e pela Guia n. 7.900.850, a importância de Cr\$ 1.976,90 (um mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e noventa centavos).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço de Administração

Comissão de Aquisição de Material

Relação das gratificações dos serventuários em exercício neste Serviço de Administração (TSAE) e Comissão de Aquisição de Material (T.C.M.) cuja autorização, pelo Exmo. Senhor Prefeito, foi exarada em 6-2-1956 — Processo n. 10.180-56.

Luiz de Oliveira Nogueira	350,00
Wilson da Silva Paixão	100,00
Celeste dos Santos Moura	200,00
Maria Tereza Ferreira dos Santos	200,00
Helolisa da Silva Marques	800,00
Arnaldo Martins Soares	500,00
Honório Macedo Pimentel	800,00

Olimpio Mesquita	100,00
Francisco Ferri	300,00
Walter Schettini	800,00
Maria Sebastiana Cunha Barcellos	200,00
José Lopes da Silva	200,00
Raymundo Passos D'Alto	200,00
Alvaro Alonso Maia	350,00
Geraldo Alves de Souza	600,00
Oswaldo Barbosa Coutinho	200,00
Orandino Jesuino Ferreira	200,00
Vera da Luz de Barros	200,00
Total	6.300,00

Importa a presente relação em seis mil e trezentos cruzeiros. — *Walter Schettini*, matr. 29.100. — Visto: *Dario João Nogueira Junior*, matr. 2.219 — Chefe do Serviço de Administração.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Desachos do Presidente Expediente de 3 de fevereiro de 1956 Proc. n.º 4.954.758-54 — DRM — Recurso n.º 2.105 — Empresa Nacional de Saneamento Ltda. — Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de diligencia — Deferido. — Aguarde-se mais 30 (trinta) dias.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

BOLETIM Nº 1

Fôlha de gratificação nº 2 — Referente ao mês de Janeiro de 1956, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, no ofício n. 27-CRF, de 30-1-56 — Processo 500.085-56-CRF.

Matricula	Nomes	Importância
3.792	Nair da Costa Filgueiras	2.650,00
6.817	Maria Dulce Prado de Rossi	400,00
50.155	Ilka Bustamante de Carvalho Aranha	2.650,00
61.114	Elmanc Mendes da Costa	400,00
74.783	Edson Theodoro dos Santos	900,00
75.634	Arleté Martinez Carballido	800,00
89.434	Maria Lygia de Spuza Aguiar	500,00
	Total	8.300,00

Importa a presente fôlha em oito mil e trezentos cruzeiros.

Fôlha de gratificação nº 3 — Referente ao mês de Janeiro de 1956, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, no ofício n. 28-CRF, de 30 de janeiro de 1956 — Processo n. 500.086-56-CRF.

Matricula	Nomes	Importância
117	Américo Geraldino da Costa	500,00
64.309	Almerindo Coelho	500,00
70.558	Antônio Gonzalez	600,00
78.325	Antônio Maximo Pinto	500,00
	Total	1.100,00

Importa a presente fôlha em hum mil e cem cruzeiros.

Em 6 de Fevereiro de 1956 — Nair da Costa Filgueiras — Of. 7.3m. classe M, matr. 3.792. Visto: Imar Carvalho do Amaral — Secretário do Conselho, mat. 4.778.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

DESPACHOS DO DIRETOR Expediente de 6 de fevereiro de 1956 Processos: N. 301.318-56 — Amílcar Lopes de Carvalho — Pague-se. N. 302.639-56 — Lêda Ferret de Souza França. N. 302.608-56 — Nelson Cômes Pereira — Autorizo. N. 300.236-56 — Darcio de Oliveira Brum.

N. 302.361-56 — Enock Oliveira da Silva.
 N. 329.345-55 — Adelaide Barbosa da Silva.
 N. 329.776-55 — Júlio Cezar Faria Cardoni.
 N. 301.233-56 — Wanderson Faria Botelho.
 N. 302.333-56 — Eduardo Corrêa Luiz.
 N. 330.131-56 — Sebastião da Silva Damazio.
 N. 302.469-56 — João Assd.
 N. 301.480-56 — Alfredo Duarte Ribeiro.
 N. 302.647-56 — Simião Eugênio Lourenço.
 N. 302.865-56 — Pedro dos Santos Ribeiro — Deferido.
 N. 330.374-55 — Leon Monteiro Wilwerth — Autorizo a restituição da quantia de Cr\$ 680,00 (seiscentos e oitenta cruzeiros), conforme se informa.

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO M-3

N. 302.459-56 — Cid de Paula Camargo — Compareça ao 6.º andar, Gabinete do Sr. Secretário, para tratar de assunto de seu interesse.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

Processos:

N. 330.417-55 — Virgínia Pinto da Fonseca.
 N. 330.308-56 — Agostinho Vieira de Abreu — Habilitem-se à pensão os seus beneficiários.
 N. 300.838-56 — José dos Santos Corrêa — Compareça acompanhado de seu filho José.
 N. 328.640-55 — João Pereira de Magalhães — Compareçam munidas das provas de exclusão dos cinco filhos do ex-contribuinte não habilitados.
 N. 300.166-56 — Alfredo Rodrigues Serra — Compareça acompanhada de Maria do Carmo e de Wilma.
 N. 300.121-56 — Francisco Gonçalves Leonardo.
 N. 330.129-55 — Antônio Miranda.
 N. 330.414-55 — Aristides José dos Santos.
 N. 1.047.517-51 — Ayres Pereira da Costa.
 N. 301.824-56 — Idalina Negreiros de Andrade Pinto.
 N. 302.260-56 — Ernesto Passos.
 N. 329.293-55 — Ariovaldo Baptista Seixas.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Boletim n. 140, de 6 de fevereiro de 1956

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

Abre o crédito especial de Cr\$ 9.197,90 (nove mil, cento e noventa e sete cruzeiros e noventa centavos) para o fim que menciona.

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, de acordo com a letra "d" do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 12.524, de 3-7-1954, e devidamente autorizado pelo Presidente do Egrégio Conselho Fiscal, "ad referendum", conforme despacho no Ofício n. SF-45-55, em 28-12-1955.

Resolve:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 9.197,90 (nove mil, cento e noventa e sete cruzeiros e noventa centavos) destinado a atender às despesas com o cumprimento da sentença proferida pela Justiça do Trabalho (8.ª Junta de Conciliação e Julgamento) relativa ao ex-servidor Gérson Carvalho dos Santos (Processo ADEM 2.923-52).

Art. 2.º Os recursos necessários à compensação do Crédito em apêço

N. 329.365-55 — Lúcio Gomes dos Santos.
 N. 303.7771-55 — Moacyr Jardim.
 N. 328.658-55 — Anselmo Pinto Chaves.
 N. 301.504-56 — Lauro Alves de Souza.
 N. 300.660-56 — Antônio Pereira da Silva.
 N. 300.136-56 — José Pelegrino — Compareça Urgente.

Expediente de 27 de fevereiro de 1956

Expediente de 7 de fevereiro

Anísio de Lima Fagundes. — Aprovado.

N. 302.882-56 — José Brigagão Ferreira.

N. 301.350-56 — Nilda Rodrigues da Silva.

N. 301.455-56 — Joacy Reis Fernandes.

N. 301.594-56 — Geraldo Luiz de Mello.

N. 302.718-56 — Cecília Santos Duarte.

N. 302.880-56 — Leticia Baitrel da Silva.

N. 309.836-55 — José Eugênio Gilho.

Autorizo.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 329.041-55 — Virgínia Penfold Muniz. — Traga as provas de exclusão das filhas: Nise, Cléa e Doris.

N. 312.764-55 — Pedro Nicolau Pereira. — Compareçam as pensionistas Siuza e Perenyce.

N. 302.417-56 — Maria de Lourdes Leão Menescal. — Junte os originais das fotocópias, para os traslados.

N. 301.045-56 — Antônio de Oliveira Santos.

N. 329.614-55 — Genaro Jacintho.

N. 329.113-55 — Plínio Ferreira.

N. 324.838-55 — Esmeria Judith Barbosa da Motta.

N. 322.284-55 — Antônio Francisco dos Santos.

N. 325.737-55 — Lucilia Freire Peloto.

N. 300.666-56 — Ezequiel Moreira.

N. 328.214-55 — Beires de Azevedo.

N. 324.805-55 — Alvaro de Castro Menezes.

N. 319.041-55 — Alice Dias Martins Baptista.

Compareça urgente.

serão obtidos com o cancelamento de igual importância na consignação 1 — Pessoal e subconsignação 1 — Vencimentos, do orçamento em vigor.

Art. 3.º Revogam-se as disposições e contrário.

Boletim n. 141, de 6 de fevereiro de 1956

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 40, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

Abre o Crédito Suplementar de Cr\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil cruzeiros) para o fim que menciona.

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, de acordo com a letra "d" do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 12.524, de 3-7-1954, e devidamente autorizado pelo Presidente do Egrégio Conselho Fiscal, "ad referendum", conforme despacho proferido no Ofício n. SF-46-55, em 28-12-55.

Resolve:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil cruzeiros) destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

Consignação 3 — Despesas Diversas Cr\$
 Subconsignação 2 — Luz, Luz, gás e telefone 70.000,00

Subconsignação 04 — Assinaturas e Publicações... 1.000,00
 Consignação D — Eventuais
 Subconsignação 1 — Pagamentos Diversos 46.000,00
 117.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à compensação do Crédito em apêço serão obtidos com o cancelamento de saldos das dotações orçamentárias abaixo indicadas do orçamento vigente, em virtude de economia observada:

Consignação 1 — Pessoal
 Subconsignação 2 — Gratificações 40.000,00
 Subconsignação 03 — Gratificação pessoal PDF .. 22.000,00
 Subconsignação 8 — Pagamento Quadro Móvel .. 30.000,00
 Consignação 3 — Despesas Diversas
 Subconsignação 05 — Pron- to pagamento 5.000,00
 Subconsignação 9 — Diver- sos 20.000,00
 117.000,00

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Boletim n. 142, de 7 de fevereiro de 1956

ATO DO PRESIDENTE

Dia 10 de janeiro de 1956

Portaria P-194-56:
O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, de acordo com a letra "b" do art. 18 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 12.524, de 3 de julho de 1934, resolve designar o servidor João Cerutti Rodrigues, Contador, padrão K, matrícula ADEM-081, para responder pelo Serviço Financeiro, nos impedimentos ocasionais de seu titular.

Boletim n. 143, de 7 de fevereiro de 1956

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 3 de fevereiro de 1956

Protocolo 1.557-55 — Construtora Ribeiro Júnior Ltda. — Requerimento de 23-12-1955. — Deferido, em face da informação.

Em 7 de fevereiro de 1956

Processo 600.536-56 — Jacob José Schmitt — Fôlha 2 (verso) — Aguardar o pronunciamento do Exmo. Senhor Prefeito, relativo ao processo citado.

TERMOS DE CONTRATO SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Térmo de cessão gratuita, para recuo de uma área de terreno do imóvel situado na rua Basílio de Brito número 25 (lote 1 do P. A. 19.245), na freguesia do Engenho Novo desta Capital, que assinam, como outorgantes-obrigados-cedentes, Gabriel Donas e sua mulher, Deolinda Martins Donas e como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, diante chamada somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 3 dias do mês de fevereiro de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria n.º 266, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, datada de 26 de maio de 1954, publicada no Diário Oficial — Seção II, de 28 de maio de 1954, compareceram Gabriel Donas e Deolinda Martins Donas, casados, residentes à rua Cachambi n.º 254, proprietários, ele português, ela brasileira, portadores das carteiras de identidade, respectivamente números 223 — S. R. E. e 566.044 I. F. P. e por eles foi dito: PRIMEIRO: — que ratificando sua declaração escrita datada de 11 de novembro de 1955 e constante do processo n.º 7.421.924 de 1955, desta Procuradoria, vinham assinar o presente térmo, pelo qual cedem e transferem, gratuitamente à Prefeitura, todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), conforme laudo de avaliação número 2.083, de 3 de novembro de 1955, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho no processo n.º 7.421.924-55, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura; SEGUNDO: — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área com forma de um quadrilátero, com 13,75m2, medindo 17,80m de frente, 18,10m de fundos, 1,24m do lado direito e 0,13m do lado esquerdo, confrontando do lado direito com o número 17, pertencente a Carlos Veloso, do lado esquerdo com o número 27, pertencente a Serafim Gonçalves Bastos e, nos fundos com o remanescente do imóvel em causa, todos da mesma rua; TERCEIRO: — que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na rua Basílio de Brito n.º 25 (lote n.º 1 do P.A. n.º 19.245), na freguesia do Engenho Novo, desta Capital, foi adquirido em virtude de extinção de condomínio anteriormente existente, conforme escritura lavrada em 17 de maio de 1955, nas Notas do Tabelião do 13.º Ofício desta Capital, registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis sob o número 38.878, livro 3 AS, fls. 23; QUARTO: — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus; QUINTO: — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o número 6.301; SEXTO: — pelo representante da Prefeitura devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, foi dito que aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado; SÉTIMO: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso venha a ser negado esse registro e, que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fóro desta Capital; OITAVO: — a Prefeitura fornecerá aos proprietários signatários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste térmo, a qual deverá ser averbada as expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente térmo, depois de cumprida essa formalidade. O presente térmo vale por herdeiros ou sucessores legais. E, por já ter sido recolhido aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente ao pagamento da taxa de assinatura de térmo, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente térmo, por força da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e art. 4.º do decreto municipal n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Dahyl Nunes Barboza, oficial administrativo classe K, matrícula número 35.888, que o escrevi. Em tempo: a guia que comprova o pagamento da taxa de assinatura de térmo, é a de n.º 3.212.862 expedida em 23 de janeiro de 1956. Nada mais.

havendo, encerro o presente na forma anterior ao em tempo. Dahyl Nunes Barboza. — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1956. Inutilizado Cr\$ 20,00 de selos de expediente municipal — assinados: Gabriel Donas — Deolinda Martins Donas — Augusto Alberto da Costa. — Manoel de Almeida — carteira id. n.º 221 — Modêlo 19 — Antônio Carvalho — cart. id. n.º 4.228 — mod. 19 — Dahyl Nunes Barboza. — Copiel fielmente, Francisco de Paula Gomes Filho — Matrícula n.º 37.256. — Confere, Waldir Monteiro dos Santos — Matrícula n.º 39.276. — Visto: Luiz de M. S. Machado Guimarães — Auditor.

(Talão 3.215 — 7-2-56 — Cr\$ 408,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Retificação do Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1956 da firma Elevadores Atlas S.A. referente a montagem de oito escadas rolantes.

Onde se lê: gralmente etc. — Leia-se: e montagem contratados serão obedecidos integralmente todos os projetos etc.

Onde se lê: Art. 50 do di etc. — Leia-se: Art. 50 do Caderno de Obrigações, ser expedida etc.

Onde se lê: contra tratamento etc. — Leia-se: podendo esse retardamento, entretanto, exceder de 90 dias etc.

Onde se lê: obriga-se etc. funcionamento etc. — Leia-se: obriga-se etc. funcionamento etc.

Onde se lê: preço total etc. — Leia-se: preço global etc.

Departamento de Edificações

Livro 19.

Fls. 80 a 81.

Térmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Sr. Walter Machado de Oliveira, na qualidade de proprietário do prédio e respectivo terreno situado na rua do Rosário n.º 146, neste Distrito Federal, para a licença, a título precário para executar obras no referido imóvel, atingido pelo projeto de Urbanização aprovado sob o n.º 4.385, na forma abaixo declarada:

Aos 7 dias do mês de fevereiro do ano de 1956, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor José Rodrigues Leite Pitanga e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Walter Machado de Oliveira, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade número 346.855, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e por ele me foi dito que, é senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na rua do Rosário n.º 146, neste Distrito Federal, havido em virtude dos autos de inventário processado no Juízo de Direito da Provedoria e Resíduos desta cidade, devidamente registrado no 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, no livro 3 A. C., à fls. 372, sob o número de ordem 33.042 e que, assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus real ou convencional reconhecidos em lei, conforme faz prova com a certidão negativa apresentada expedida pelo aludido Cartório do Registro de Imóveis, vem assinar o presente termo de obrigação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na

forma abaixo: **PRIMEIRA:** A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução das obras de reforma, reconstrução dos pisos, do telhado e dos assoalhos e construção de girau, no prédio de dois pavimentos de propriedade do signatário, situado na rua do Rosário n.º 146, conforme foi autorizado por despacho de 16 de janeiro de 1956 do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante de fls. 18 do processo número 7.000.757-1955 — V. S. E., de acôrdo com o projeto apresentado em anexo ao processo n.º 7.401.679-1955. — **SEGUNDA:** O proprietário signatário, neste ato se obriga, entretanto, a respeitar a precariedade da licença e a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização presente ou futura relativa ao valor das obras projetadas mencionadas na cláusula anterior, em qualquer tempo que esta Prefeitura resolve efetivar a despropriedade do imóvel em causa, para a execução do projeto de urbanização aprovado sob o n.º 4.385 que determina para o referido imóvel, recuo, loteamento, gabarito ou outro projeto que o modifique ou substitua. — **TERCEIRA:** O proprietário se obriga ainda, a executar o recuo do prédio em referência para o novo alinhamento determinado para o logradouro em causa pelo projeto de urbanização aprovado sob o número 4.385, quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir para a execução do mesmo projeto de urbanização, independentemente de qualquer ônus para esta Prefeitura, quanto à demolição da parte da construção existente necessária ao recuo e independentemente de qualquer interpeção de caráter judicial ou extra-judicial, deixando nessa ocasião a área de recuo livre e desembaraçada de qualquer construção. — **QUARTA:** A notificação para que o proprietário cumpra a obrigação acima, será feita por edital publicado no Diário Oficial e intimação por escrito do Departamento competente, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário as penalidades e multas previstas no Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e executará as obras que se fizerem necessárias, observado o disposto no artigo 737 do mesmo diploma legal, independentemente de qualquer interpeção judicial ou extra-judicial. — **QUINTA:** O proprietário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura", em Juízo ou fora dele, relativamente ao que é estabelecido neste termo, pondo desde já, a mesma "Prefeitura" a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — **SEXTA:** A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 7.000.757-1955 e 7.401.679-1955, lavrou-se o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49, da lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, ain-

da o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo padrão "Q", matrícula número 31.747 em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia número 49-00.600, na importância de Cr\$ 110,00. — Vai o presente termo selado com "selos de expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de Cr\$ 20,00. — Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 7 de fevereiro de 1956, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: José Rodrigues Leite Pitanga — Diretor. — Walter Machado de Oliveira. — Como testemunhas: Manoel Antônio dos Santos e Oscar Loureiro Filho. — E, por ser o que consta do termo de obrigação lavrado e assinado neste Departamento às fls. 80 a 81, do livro próprio n.º 19, datilografei a presente cópia, que, depois de conferida, dato e assino. — Departamento de Edificações, em 7 de fevereiro de 1956. — **Otto Geraldo dos Santos** — Oficial administrativo padrão "Q" — Matrícula n.º 31.747. — Está conforme, **Nelson Parisot Dias Pereira** — Oficial administrativo padrão "Q" — Respondendo pelo expediente do 7-E.D.-6. (Talão 3.275 — 7-2-56 — Cr\$ 510,00).

Térmo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume Antônio Pereira dos Santos, na sua qualidade de proprietário do terreno designado por lote 2, do P. A. n.º 4.207, situado na rua Franco Vaz n.º 337, C/ 11, na forma abaixo:

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 1956, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor José Rodrigues Leite Pitanga, digo José Rodrigues Leite Pitanga e as testemunhas adiante assinadas conhecidas do interessado, compareceu o Senhor, Antônio Pereira dos Santos, brasileiro, casado, neste ato, assistido de sua mulher Dona Nair d'Almeida Santos, portadores das carteiras de identidade ns. 77.110 e 714.244, expedidas pelo I. F. Pacheco, domiciliados e residentes nesta cidade, e por ele foi dito que é senhor e legítimo possuidor do prédio n.º 1, do lote de terreno n.º da P. A. 4.207, situado na rua Franco Vaz n.º 337, antiga rua do Laboratório, conforme faz prova com escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do 24.º Ofício de Notas, em 11 de junho de 1952, às fls. 59, do livro n.º 332, sob o n.º de ordem, devidamente registrada no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta Capital, em 24 de outubro de 1952, às fls. 282, do livro 3-AZ, sob o n.º de ordem 45.469 e, que assim possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual se obriga, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: **Primeira:** A Prefeitura do Distrito Federal, fornecerá ao signatário, conforme foi requerido pela petição datada de 30-11-955, a certidão da licença obtida pelo processo n.º 7.520.951-34, para construção de mais (4) quatro, casas de vila que recebeu a numeração oficial de 337, C/II à V, pela rua Franco Vaz antiga rua Laboratório, em nome do referido proprietário. **Segunda:** O proprietário signatário, neste ato, se obriga, entretanto, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a observar integralmente as disposições contidas nos artigos 178 e 181, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, que menciona: "Os corredores, as ruas e praças das vilas deverão ser calçadas, ilumina-

das e dotadas de canalização especial para extinção de incêndio quando exigido pelo Corpo de Bombeiros. — "A arborização, o calçamento e limpeza das ruas deverão ser mantidos, assim como as canalizações e dispositivos para esgotamento das águas pluviais e canalização e dispositivos para extinção de incêndios, permanentemente em perfeito estado de conservação, pelo proprietário." **Terceira:** Pelo inadimplemento das obrigações, ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal, aplicará ao proprietário seus herdeiros ou eventuais sucessores as penalidades e multas previstas no Decreto 6.000, de 1-7-837, ou em outros regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso). **Quarta:** O proprietário, signatário se compromete outrossim a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. **Quinta:** Será fornecida ao signatário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão desse termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.520.951-54, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49 da Lei 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal) para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assistido pelo Diretor deste Departamento, ainda o interessado, testemunhas e por mim, **Mário Monteiro Villalbo**, Oficial Administrativo "Q", matrícula 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para a assinatura deste termo, foi paga pela Guia n.º 49, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). — Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo "Hospitalar" de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 13 de janeiro de 1956. — **Mário Monteiro Villalbo**, e, em seguida as assinaturas de José Rodrigues Leite Pitanga — Diretor. Antônio Pereira dos Santos e Nair d'Almeida Santos. E como testemunhas: Alice de Assunção Valente e Arnaldo de Oliveira Rosas. E, por ser o que consta o mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento, às fls. 4 e verso do livro próprio n.º 20, datilografei a presente cópia que, depois de conferida, dato e assino. — Distrito Federal, em 24 de janeiro de 1956. — **Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro**. — Matrícula 38.964.

Confere — **Mário Monteiro Villalbo** — Of. Adm. padrão "Q" — Matrícula 4.122.

Está conforme — **Nelson Parisot Dias Pereira** — Matrícula 32.182. — Respondendo pelo expediente do 7-E. D.-6.

Talão n.º 3.270 — De 7-2-56.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 61

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos candidatos, que se encontram à sua disposição nesse Serviço, os respectivos certificados de habilitação:

(Concurso para Servente)

Inscrição	NOME	Certificado Habilitação
379	Sônia Dias Fikerpe	7.067
7.374	Américo Avila	7.070
623	João Quadros de Sá e Silva	7.073
3.261	Ruy da Silva Dias	7.075
7.037	Milton Timoteo	7.093
4.889	Ledegar Gomes	7.095
949	Eunice Soares Rangel	7.097
950	José de Souza	7.099
977	Elionésio Valente	7.100
991	Walter Marques Coimbra	7.105
2.708	Roberto Pacheco	7.107
5.277	Beatriz de Oliveira Viana	7.108
9.639	Wilton de Carvalho Bastos	7.108
1.784	José Cavalcanti de Albuquerque Chaves	7.110
8.310	Trindade Falcão	7.111

Distrito Federal 7 de fevereiro de 1956. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção

Serviço de Informações

EDITAL N. 1

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Graciano Sandes Moralles, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Danavoro, matrícula n. 40.398, falecida em 15 de setembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.044.955-54).

Em 10 de janeiro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 2

O Departamento do Pessoal faz público a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Angelina Pereira Amorim, em virtude do falecimento do ex-servidor Edith Cecília Costa, matrícula n. 10.569, falecida em 25 de outubro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Processo n. 1.041.045-55).

Em 17 de janeiro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 256

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Angelina Pereira Amorim, em virtude do falecimento do ex-servidor Edith Cecília Costa, matrícula n. 10.569, falecida em 25 de outubro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Processo n. 1.041.045-55).

Em 17 de janeiro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n. 4

Torno público que às 13 horas do dia 10 de fevereiro do corrente, ano serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, proposta para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 1 do Serviço Mecanográfico.
Espécie do material: Cartões IBM e fitas de seda e algodão.
Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, 5.º andar, sala 511.

Concorrência Administrativa n. 5

Torno público que às 13 horas do dia 10 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 2 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material: Impressos contínuos do modelo "Contra-Cheque".
Local de entrega:
Prazo de entrega: 30 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, 5.º andar, sala 511.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 7 de fevereiro de 1956. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21.790.

Comissão de Processo Administrativo

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º 98, de 18 de janeiro do corrente ano, intimo o Senhor Jurandyr França da Silva, guarda, classe G, matr. 61.454, a comparecer perante a referida Comissão, a fim de prestar depoimento.

Em 6 de janeiro de 1956 — *Heitor Monteiro de Carvalho*, mat. 189. — Secretário da Comissão.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de processo administrativo, instaurado pela Portaria n.º 98 de 18 de janeiro do corrente ano, intimo o Sr. Jurandyr França da Silva, guarda, classe "G", matrícula número 61.454, a comparecer perante a referida Comissão, à rua Evaristo da Veiga n. 95, sobrado, às 14 horas, a fim de prestar depoimento.

Em 30 de janeiro de 1956. — *Heitor Monteiro de Carvalho*, — Matrícula 189 — Secretário da Comissão.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

16.ª C. F. — Rio Comprido

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 32 — de 31 de janeiro de 1956 — contra Maria Fábão de Oliveira — encontrada à rua Sebastião Lacerda n. 32 — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar a reconstrução do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade sito à rua São Carlos n. 93-A, sob pena de nova multa de Cr\$ 50,00.

N. 33 — de 31 de janeiro de 1956 — contra Edith Eugénia Gomes Filho, — encontrada à rua Pedro de Carvalho n. 178 — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar a re-

construção do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade à rua São Carlos n. 184, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 34 — de 31 de janeiro de 1956 — contra Antonio Teixeira Ferraz — Rua São Carlos n. 158 — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar a reconstrução do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 35 — de 31 de janeiro de 1956 — contra Antonio Moutinho dos Santos — Alberto Moutinho dos Santos e Armando Moutinho dos Santos, encontrado à rua Maia Lacerda n. 378 — Ordenando o imediato embargo das obras de modificações que executam sem licença, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 e ser o embargo efetivado com auxílio de força pública.

N. 36 — de 31 de janeiro de 1956 — contra Antonio Moutinho dos Santos — Alberto Moutinho dos Santos e Armando Moutinho dos Santos — encontrados à rua Maia Lacerda n. 378 — Ordenando para no prazo de 10 dias, legalizarem as que estão executando sem licença à rua Maia Lacerda n. 366-A, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 37 — de 1 de fevereiro de 1956 — contra José Faria Velaz — Rua São Carlos n. 150 — Ordenando para no prazo de 10 dias, legalizar a reconstrução do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 38 — de 1 de fevereiro de 1956 — contra Lino P. Turnes e José Maria Blanco Fins — encontrados à rua André Cavalcanti n. 62 — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizarem a reconstrução do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade à rua São Carlos n. 188, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 39 — de 2 de fevereiro de 1956 — contra Empresa Cinemas São Luiz Ltda. — rua Haddock Lóbo n. 170 — Ordenando para no prazo de 10 dias cumprir o prescrito na intimação n. 521-003 de 24 de outubro de 1955, que ordenava para no prazo de 30 dias retirar os trincoz colocados nas portas destinadas ao escoamento do público no sentido do logradouro, no Cine Madrid, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de conformidade com o Decreto 385 de 2-903.

N. 12 — de 23 de janeiro de 1956 — contra Saul Zelishousky — Rua Ibituruna n. 96 — casa II — Ordenando o embargo imediato, visto estar sem licença executando obras de modificações e acréscimo no local acima citado, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 nos termos do art. 804, parágrafo 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser mentidade o embargo com o auxílio da força pública.

N. 13 — de 23 de janeiro de 1956 — contra Saul Zallshousky — rua Ibituruna n. 96 — Casa II — Ordenando a legalização, visto estar sem licença executando obras de modificação e acréscimo no local acima citado, sob pena de nova multa e esta Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 14 — de 25 de janeiro de 1956 — contra João Branco Alves — rua Eldídio Boa Morte s/n. — Mercadinho São Pedro — locação 11 — ordenando a interdição, visto estar

funcionando com o negócios de açougue sem alvará de licença para localização por infração do art. 1.º da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950 até que seja regularizada sua situação, sob pena de ser mantida essa interdição com o auxílio da força pública.

N. 15 — de 25 de janeiro de 1956 — contra Instituto Medicamentosa Fontoura S. A. — representando por seu presidente Sr. Candido Fontoura Silveira — rua Almirante Baltazar da n. 131-A — loja — Ordenando a interdição, visto estar funcionando a interdição, visto estar funcionando com o negócio de comércio de drogas em grosso, sem o necessário alvará de licença para localização por infração do art. 1.º da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950 até que seja regularizada sua situação, sob pena de ser mantida essa interdição com o auxílio da força pública.

N. 16 — de 25 de janeiro de 1956 — contra Oasa Ribeiro Aves e Frutas Ltda. — rua do Matoso n. 38 — frente — ordenando interdição, visto estar funcionando com o seu negócios de frutas nacionais, sem alvará de licença para localização por infração do art. 1.º da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950, até que seja regularizada sua situação, sob pena de ser mantida essa interdição com o auxílio da força pública.

N. 17 — de 27 de janeiro de 1956 — contra Aram David Grymberg e Moszecz Ickej Ejzyk Cukier — rua Moraes e Silva n. 97 — ordenando o embargo imediato, visto estarem sem licença (falta de prorrogação) executando obras de construção de edifícios no local acima citado, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 nos termos do art. 804 parágrafo 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser mantido o embargo com o auxílio da força pública.

N. 18 — de 27 de janeiro de 1956 — contra Abram Dawis Grymberg e Moszecz Ickej Ejzyk Cukier — rua Moraes e Silva n. 97 — ordenando a legalização, visto estarem sem licença (falta de prorrogação) executando obras de construção de edifícios, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

N. 19 — de 27 de janeiro de 1956 — contra Francisco de Assis Pinheiro Júnior — rua Ibituruna n. 32 — ordenando o embargo imediato, visto estar executando sem licença desta P. D. F. obras de reforma e modificações no prédio de sua propriedade no local acima citado, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 nos termos do art. 804 parágrafo 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser mantido o embargo com o auxílio da força pública.

N. 20 — de 27 de janeiro de 1956 — contra Francisco de Assis Pinheiro Júnior — rua Ibituruna número 32 — ordenando a legalização visto estar sem licença desta P. D. F. executando obras de reforma e modificações no prédio de sua propriedade no local acima citado, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias a contar da data acima.

18.º C. F. — São Cristóvão

Ediais:

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903:

N. 7, de 19 de janeiro de 1956 — Cooperativa Agrícola de Cotia, representada pelo Sr. Flavio da Costa Brito — Rua Bonfim n. 250. — Ordena legalização das obras. Multa Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

N. 8, de 23 de janeiro de 1956 — Avelino Alves de Carvalho — Rua

Carlos Seidl n. 846, parte do terreno. — Ordena fechamento do referido negócio, até sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 9, de 23 de janeiro de 1956 — Armazens Gerais Guanabara S. A., rep. pelo seu Diretor Sr. João Campos de Oliveira — Rua Bela número 959-B, fundos. — Ordena o fechamento do referido negócio, até sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 10, de 23 de janeiro de 1956 — L. B. Barbosa — Rua Antonio Henrique de Noronha — Professor número 43. — Ordena o fechamento do referido negócio, até sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 11, de 27 de janeiro de 1956 — Ordena o fechamento do referido negócio, até sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 12, de 27 de janeiro de 1956 — João de Abreu — Rua Tavares Guerra n. 86. — Ordena legalização das obras, ou restabelecimento da situação primitiva. Multa Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

N. 13, de 27 de janeiro de 1956 — João de Abreu — Rua Tavares Guerra n. 86. — Embarga a referida construção, ordenando sua paralisação imediata, até sua regularização. Multa Cr\$ 1.500,00.

27.º C. F. — Pavuna

EDITAL DE INVALIDAÇÃO

Torna público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n. 908.722 em nome de Rubino F. da Silva, fica a mesma invalidada para todos os efeitos e fins.

Em 27 de janeiro de 1956. — Djalma C. de Miranda, resp. pelo expediente, mat. 61.161.

29.º C. F. — Anchieta

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias ns. 0903084 e 0903085, de 19 de dezembro de 1955, fornecida ao Senhor Augusto Lisboa dos Santos, localizado na Avenida Automóvel Club junto ao n. 4.645 e antes deste número, ficam declaradas pelo presente, invalidadas, para todos os efeitos as referidas guias.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1956. — Antonio Eugenio de Castro, Escriturário — Mat. 45.834 — pelo Delegado Fiscal.

30.º C. F. — Jacarépaguá

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação, ficam invalidadas para todos os efeitos as guias abaixo citadas:

- N. 0905092, de 16-11-55 — fornecida à firma Tobias Palatnik & Irmãos.
N. 0905093, de 16-11-55 — fornecida à firma Tobias Palatnik & Irmãos.
N. 0998783, de 11-8-55 — fornecida à firma Oliveira & Eustaquio.

Em 2 de fevereiro de 1956. — Djalma Sampaio de Andrade, Oficial Administrativo, mat. 16.187, respondendo pelo expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO N.º 4

“PRÊMIOS MUNICIPAIS DE LITERATURA” PARA 1956

(Romance, poesia, conto e crônica, ensino e crítica, biografia e história; literatura infantil — texto e ilustrado — e história)

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica que estão abertas as inscrições para os Concursos de Literatura, Literatura Infantil e Reportagem, até 10 (dez) prêmios de

Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), concedidos pela Prefeitura do Distrito Federal, as quais serão encerradas, impreterivelmente, a 2 (dois) de março próximo, de acordo com a Lei 793, de 28 de abril de 1954.

As obras serão recebidas na rua da Misericórdia, 41 — 10.º andar, das doze às dezesseis horas, pelos funcionários abaixo assinados.

Exigências da Lei: 3 (três) cópias, datilografadas, dos trabalhos, sob pseudônimo, que deverão ser inéditos, com exceção de reportagens.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1956. — Elita Duque Estrada Meyer, Tec. de Educ. Matr. 24.566 e Marina Hamann, Of. Administ. Matr. 03.477. (Designados para articular todas as Comissões Julgadoras de Prêmios Municipais, na S. G. E.)

EDITAL N.º 22

RENOVAÇÃO DE MATRICULA

Comunica-se às Sras. Alunas e os respectivos responsáveis que da presente data até o dia 29 do corrente mês, impreterivelmente, acham-se abertas as matrículas para as diferentes séries dos Cursos Ginásial e Normal do Instituto de Educação.

A entrada para renovação de matrícula será feita pelo portão da pérgola, diariamente, no horário de 12 às 16 horas devendo os respectivos impressos ser procurados na Cooperativa Escolar.

Outrossim, de acordo com o disposto no artigo 1.º da Resolução n. 12 de 31 de julho de 1953 do Senhor Prefeito do Distrito Federal, abaixo transcrito, às alunas cuja situação esteja definida pelo mesmo não serão concedidas matrículas.

“Art. 1.º As alunas dos cursos ginásial e normal do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra, que, e, consequência de reprovação ou falta de frequência, repetirem a série já uma vez cursada, não poderão renovar a matrícula caso não obtenham promoção à série seguinte, por qualquer dos motivos acima referidos.”

Instituto de Educação, 6 de fevereiro de 1956. — Alair Accioli Antunes, Diretor.

AVISO AOS PROFESSORES

O Diretor do Instituto de Educação convoca todos os Professores dos Cursos Ginásial e Normal para uma reunião em seu Gabinete, no dia 8, quarta-feira, às 10 horas.

EDITAL N.º 23

Concurso de Seleção à Primeira Série Ginásial vista de prova de Geografia e História do Brasil

São convidados a comparecer à Cooperativa Escolar deste Instituto, nos dias 7 e 8 do corrente, respectivamente terça-feira e quarta-feira, das 12 às 16 horas, os responsáveis pelas candidatas abaixo mencionadas que requereram Vista de Prova de Geografia e História do Brasil do Concurso de Seleção à 1.ª Série do Curso Ginásial, a fim de efetuarem o pagamento da fotocópia, de acordo com o disposto no Art. 12 do Edital n. 104 de 28 de novembro de 1955.

- N. de inscrição — Nome de candidata
71. Vera Lucia Silva Brandão.
178. Aurora dos Santos.
299. Lillian Rotman.
724. Edmir Fontes Soido Falcão.
813. Vera Lucia Carqueira.
836. Angela Maria Teixeira Perelara.

- 1.055. Ligia Miguez Coriñago.
1.186. Sheila Pierre Santos
1.201. Vera Costa Pereira San Thiago.
1.371. Lidia Lobianco.
1.473. Sandra Maria Salles Rodrigues.
1.942. Noamir da Glória Teixeira.
1.946. Helôisa Mesquita Lage.
2.073. Diva Veloso Alves.
2.077. Sonia Perez Aquino.
2.447. Suely Bastos da Silva.
2.485. Avany do Valle Moretz Sohn.

2.600. Alice Maria de Araujo Rêsende.

Exigência a satisfazer: 1.485 — Olga Eleoni Gomes — compareça o responsável amanhã ao Gabinete do Diretor do Instituto de Educação às 13 horas.

RENOVAÇÃO DE MATRICULA

Para a renovação de matrícula das alunas dos Cursos Ginásial e Normal, além da contribuição à Caixa Escolar, será exigida a entrega de três fotografias da mesma no tamanho 3 x 4, tirada de uniforme.

Instituto de Educação, 6 de fevereiro de 1956. — Alair Accioli Antunes, Diretor.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 20

Concurso de Seleção à Primeira Série Ginásial vista de prova escrita de Geografia e História do Brasil

Devem comparecer nos dias 8 e 9 do corrente, das 11 horas e 30 minutos às 16 horas, à Escola Normal Carmela Dutra, os responsáveis pelas candidatas cujos nomes constam da relação abaixo, e que requereram vista de prova escrita de Geografia e História do Brasil do Concurso de Seleção à Primeira Série do Curso Ginásial, a fim de efetuarem o pagamento das fotocópias, de acordo com o disposto no artigo 12 e seu parágrafo único do Edital n. 62, de 2 de dezembro de 1955.

Inscrição — Nome

- 0176. Vilma Rabelo Matias.
0231. Sônia Regina Pereira Bellem.
0469. Sidelv Soares.
0557. Maria Lucia José da Silva.
0599. Cleuzo Macedo Cardoso.
0681. Maria de Lourdes Costa Barreto.
6913. Ondina da Costa Andrade
1191. Magali Mendes Pinto.
1262. Iris Leitão Santoro.
1973. Marli Gonçalves Soares.
2204. Sônia Maria Santos.

Escola Normal Carmela Dutra, 7 de fevereiro de 1956. — Pedro Garcia Garbes, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

Grupo n.º 36

Material: Aparelho de ar refrigerado

EDITAL N.º 7

Concorrência Publica n.º 2

A Comissão de Aquisição de Material, torna publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarado no Ofício n.º 58-56, do Hospital Pedro Ernesto, está aberta a Concorrência Pública, para aquisição de 1 (um) aparelho de ar refrigerado, destinado ao Hospital Pedro Ernesto, de acordo com o Ofício n.º 58, do Hospital Pedro Ernesto, de 30 de janeiro de 1956.

As propostas deverão ser entregues no dia 2 de Março deste ano, as 15 horas, na sala de concorrência, quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a rua Santa Luzia 760, 1.º andar.

De acordo com os dispositivos legais, as especificações e condições gerais, bases da presente concorrência, fazem parte integrante deste Edital, que será distribuído aos interessados em avulsos, no endereço acima, onde também serão prestados quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Item — Material — Unidade — Quantidade

1 — Aparelho de ar refrigerado de 80 metros cúbicos de capacidade, de 3/4 de cavalo de unidade fechada, de

procedência americana, tipo Crosley, Remington, ou similar.

Exige-se instalação total elétrica e de adaptação no local indicado como garantia de funcionamento pelo prazo de 5 anos — um — 6.

Nota — O aparelho deve ser fornecido, instalado e entregue em perfeito funcionamento.

Nota — A S. C. M. reserva-se o direito de aceitar oferta de material similar desde que as propostas especifiquem marca e procedência.

Local de entrega — Hospital Pedro Ernesto.

Prazo de entrega — Declarar o prazo.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1956. — Hugo Treva — Mat. 72.469. — Confere: Júlia Leite Vilela — Mat. 6.644. — Beatriz Silva — Mat. 3.913. — Comissão de Aquisição de Material: Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção, Pd. "R" — Mat. 28.018, Presidente da S.C.M.

Condições gerais

1 — As propostas deverão ser datilografadas totalmente sem emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie, em papel timbrado da firma proponente, devendo ainda reproduzir fielmente os dizeres das especificações — ou indicá-las minuciosamente no caso de similar, com o preço declarado por extenso e em algarismo e contar também a declaração de submissão integral a todas as cláusulas aqui mencionadas e às especificações que fazem parte integrante deste Edital.

2 — As propostas deverão ser apresentadas dentro de invólucros fechados com a inscrição dos ns. do Edital e da concorrência, em três vias, com todas as folhas rubricadas e seladas as primeiras vias da seguinte maneira:

Selo de Expediente Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).

Selo de Educação e Saúde Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

Selo Federal Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha datilografada, as folhas excedentes serão seladas com um Selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha.

3 — As propostas apresentadas para a presente concorrência serão submetidas ao julgamento do Sr. Secretário Geral, instruídas com parecer da Comissão.

Esse parecer será baseado no que determinam o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

4 — As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal deverão exhibir, antes da abertura das propostas, os documentos que provem haverem feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal um depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), em moeda corrente, mediante guia fornecida pela Comissão de Aquisição de Material.

5 — A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de expediente e deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal uma caução, no prazo de 48 horas após notificação feita pelo Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

6 — A caução a que se refere o item anterior, na importância de 5% — cinco por cento — sobre o valor da proposta, será prestada em moeda corrente ou em títulos, mediante guia da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para garantia do forneci-

mento ou instalação, e responderá pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal se a contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, devendo constar do contrato, quando for o caso, que a P.D.F. para esse fim, se reserva o direito de alienar os títulos caucionados.

7. A caução em apreço será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em condições satisfatórias e decorrido o prazo de garantia dado pela firma contratante, ou rescisão legal do contrato.

8. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas a fim de tomarem parte nesta concorrência, serão liberadas após a realização da mesma, desde que as propostas não tenham sido aceitas.

9. Só serão aceitas as propostas que oferecerem assistência técnica e garantia de perfeito funcionamento para o material oferecido, devendo ainda ser declarado que o prazo de validade dos preços será no mínimo de sessenta dias, a partir da aprovação da concorrência pela autoridade competente.

10. O presente edital foi elaborado de acordo com as determinações constantes do artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

11. De acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto-Lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, combinado com o artigo 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, o Secretário Geral de Saúde e Assistência se reserva o direito de transferir, mandar transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido ao licitante qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra-judicial.

12. Tendo em vista a natureza do material da presente concorrência, só serão aceitas as propostas que declararem o preço global para o fornecimento do material declarado nesta concorrência.

GRUPO N.º 36

M aterial Diversos

Concorrência Pública n.º 3

EDITAL N.º 8

A Comissão de Aquisição de Material, torna pública, para conhecimento dos interessados, que por despacho do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarado no ofício n.º 57 do Hospital Pedro Ernesto está aberta a Concorrência Pública para aquisição de 1 (um) Aparelho de Electro-Phorese de Leres, e 1 (um) Aparelho para test de Esterilidade, destinado ao Hospital Pedro Ernesto, de acordo com ofício n.º 57, do Hospital Pedro Ernesto, de 30 de janeiro de 1956.

As propostas deverão ser entregues no dia 3 de março deste ano, às 15 horas, na sala de concorrências, quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (à Rua Santa Luzia, n.º 760 — 1.º andar.

De acordo com os dispositivos legais, as especificações e condições gerais, bases da presente concorrência, fazem parte integrante deste Edital, que será distribuído aos interessados, em avulsos, no endereço acima, onde também serão prestados quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

ITEM	MATERIAI	UNIDADE	QUANT.
1	Aparelho de Electro-Phorese de Leres mod. de Macheboeuf especial para determinação de serum patológico. Acompanha o aparelho um fotometro registrador automático de funcionamento elétrico, dando diretamente o traçado da curva de opacidade sobre a banda eletroforética com o registro direto fotográfico sobre o papel de grande contraste. Permite traçar-se sobre a mesma prova até 4 curvas diferentes correspondentes a 4 produtos. Cada curva tem um traçado permitindo diferenciar-se da prova obtida. Este fotometro é especialmente indicado para os traçados de curvas proteínas, glucídicos, lipídicos, etc... Permite igualmente o fotometro ser utilizado em colorimetria monocelular para medir com ou sem filtro a banda de dosagem dos líquidos. O operador determina a operação de de Electrophorese que normalmente varia entre 4 e 5 horas. Uma minuteira elétrica avisa que o lapso de tempo se esgotou, sem cortar a corrente, de maneira a evitar a difusão de manchas. O sinal funciona até que o operador vem desligar o aparelho e revelar as bandas. O aparelho de Electro-Phorese de Leres vem suprido normalmente com um dispositivo que permite a fazer-se 4 Electro-Phorese simultâneas cada 5 horas. Tem o aparelho dispositivos que permite fazer-se 34 Electro-Phoreses simultâneas cada 5 horas. (Este dispositivo é opcional e não está incluído no equipamento Standard). Além do Fotometro elétrico de funcionamento automático que acompanha o aparelho de electro-phrese vem ainda: 1 jogo de 5 micropipetas. 2 Maços de 100 folhas de papel especial. 1 sífão para igular o nível	UM	1

ITEM	MATERIAI	UNIDADE	QUANT.
2	Aparelho para test de esterilidade, de funcionamento automático de procedência norte-americana, completo	UM	1

NOTA: — O aparelho deve ser fornecido, instalado e entregue em perfeito funcionamento.

NOTA: — A S. C. M. reserva-se o direito de aceitar oferta de material similar, desde que as propostas especifiquem marca e procedência.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1956. — Manoel dos Reis, Mat. 67.477. — Júlia Leite Vilela, CENP, Mat. 4.644 — Comissão de Aquisição de Material — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção PD R, Mat. 28.018. — Presidente da S. C. M.

Condições gerais:

1. As propostas deverão ser datilografadas totalmente sem emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie, em papel timbrado da firma proponente, devendo ainda reproduzir fielmente os dizeres das especificações — ou indicá-las minuciosamente no caso de similar — com o preço declarado por extenso e em algarismo e contar também a declaração de submissão integral a todas as cláusulas aqui mencionadas e às especificações que fazem parte integrante deste Edital.

2. As propostas deverão ser apresentadas dentro de invólucros fechados com a inscrição dos ns. do edital e da concorrência, em três vias, com todas as folhas rubricadas e seladas as primeiras vias da seguinte maneira:

Selo de Expediente — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).

Selo de Educação e Saúde — Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

Selo Federal — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha datilogra-

fada, as folhas excedentes serão seladas com um Selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha.

3. As propostas apresentadas para a presente concorrência serão submetidas ao julgamento do Senhor Secretário-Geral, instruídas com parecer da Comissão.

Esse parecer será baseado no que determinam o Regulamento-Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

4. As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal deverão exhibir, antes da abertura das propostas, os documentos que provem haverem feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal um depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), com moeda corrente, mediante guia fornecida pela Comissão de Aquisição de Material.

5. A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de expediente e deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal uma caução, no prazo de quarenta e oito horas após notificação feita pelo Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

6. A caução a que se refere o item anterior, na importância de 5% — cinco por cento — sobre o valor da proposta, será prestada em moeda corrente ou em títulos, mediante guala da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, para garantia do fornecimento ou instalação, e responderá pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal se a contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, devendo constar do contrato, quando for o caso, que a P.D. F., para esse fim, se reserva o direito de alienar os títulos caucionados.

7. A caução em apêço será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em condições satisfatórias e decorrido o prazo de garantia dado pela firma contratante, ou rescisão legal do contrato.

8. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas a fim de tomarem parte nesta concorrência, serão liberadas após a realização da mesma, desde que as propostas não tenham sido aceitas.

9. Só serão aceitas as propostas que oferecerem assistência técnica e garantia de perfeito funcionamento para o material oferecido, devendo ainda ser declarado o prazo de validade dos preços será no mínimo de sessenta dias, a partir da aprovação da concorrência pela autoridade competente.

10. O presente edital foi elaborado de acordo com as determinações constantes do artigo 745 do Regulamento-Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

11. De acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto-lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, cobiado com o artigo 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934, o Secretário Geral de Saúde e Assistência se reserva o direito de transferir, mandar

transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido ao licitante qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra-judicial.

12. Tendo em vista a natureza do material da presente concorrência só serão aceitas as propostas que declararem o preço global para o fornecimento do material declarado nesta concorrência.

**Departamento de Higiene
Distrito Sanitário n.º 1**

Solicita-se o comparecimento à Secretaria do 1.º Distrito Sanitário, a Rua do Rezende, 128, das 8 às 12 horas, do responsável pelo Instituto de Beleza, D. Helena Rubistein, Produtos de Beleza S.A., a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 98.498 e auto de multa n.º 18.101, uma vez que o mesmo foi procurado por três (3) vezes em dias e horas diferentes pelo funcionário encarregado da entrega da referida intimação e auto de multa, referente a Av. Rio Branco n.º 211, loja.

**Departamento de Obras
e Instalações**

Comissão de Concorrências

Chama-se a atenção dos Senhores interessados para o Edital número 1, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 27 de janeiro último relativo a Concorrência Pública do mesmo número, para o prosseguimento das obras da Escola de Enfermagem, anexo ao Hospital Pedro Ernesto e que deverá realizar-se no dia 1.º de Março próximo, às 15 horas, na sede desta Comissão, à Av. Graça Aranha, 81, 11.º andar.

Rio de Janeiro — D. F., em 2 de fevereiro de 1956. — Henrique Medeiros Saboia e Silva — Mat. 24.493, Presidente da Comissão — D.O.I.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados que em virtude do Decreto 6.000 de 1937, lei 308 de 1948, foi retificados os imóveis abaixo mencionados.

ANDRÉ PINTO

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
S/n	29	7º Distrito D.A.	—

AVENIDA DAS BANDEIRAS

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	26	Departamento de Estrada de Rodagem — Mem. n. 410.....	—
S/n	36	Departamento de Estrada de Rodagem — Mem. n. 410.....	—
S/n	320	Departamento de Estrada de Rodagem — Mem. n. 410.....	—

RUA PACHECO LEAO

Antes	Depois	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
140	462	1.500	Cia. Nacional Grandes Hotéis	—
144	470	1.106	Cia. Nacional Grandes Hotéis	509.756

AVENIDA GOMES FREIRE

(Antigo trecho da Rua Tomé de Sousa)

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
26 — Loja	2 — C. loja	Pereira & Volta Limitada — Proc. 5.477.917-55	—

Observação: — O imóvel em questão tem numeração própria pela Rua da Constituição n.º 47.

RUA AMANDU

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
S/n	117	Henrique de Beaupaire Rohan Atagao	855.24

RUA LÍCIA

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
S/n	94	Pedro Pereira Cardoso ..	420.100

ESTRADA DE JACAREPAGUA

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
6.725	6.809	Otávio Correia de Campos	633.675

RUA CORURUPIE

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
376	938	Francisco de Oliveira Maria — Proc. 7.701.898 de 1955	—

ESTRADA DA FONTINHA

Antes	Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
534	540	670	Antônio Rebelo de Figueiredo — Processo número 7.400.414-56	—

RUA ARISTIDES LOBO N. 44

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
PRIMEIRO PAVIMENTO			
Apt. 14	APT. 101	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 11	APT. 102	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 12	APT. 103	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 13	APT. 104	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
SEGUNDO PAVIMENTO			
Apt. 21	APT. 201	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 24	APT. 202	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 22	APT. 203	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 23	APT. 204	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
TERCEIRO PAVIMENTO			
Apt. 31	APT. 301	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 34	APT. 302	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 32	APT. 303	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 33	APT. 304	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—

RUA ARISTIDES LOBO N. 44

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
QUARTO PAVIMENTO			
Apt. 41	APT. 401	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 44	APT. 402	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 42	APT. 403	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 43	APT. 404	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—

QUINTO PAVIMENTO			
Apt. 51	APT. 501	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 54	APT. 502	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 52	APT. 503	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—
Apt. 53	APT. 504	João Evangelista Monteiro Ribeiro e outros — Processo 7.523.402-55 ..	—

Observação: — Fazendo um, total de vinte apartamentos revistos de acordo com a lei 308-48.

RUA ANDRÉ ROCHA

(Antiga Estrada Tabapuã)

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
911	891	Nilcéia Arraes da Silva — Proc. 403.189-48 ..	—

RUA PINTO FIGUEIREDO

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
13 Apt. 201/204 801/804	31 APT. 201/204 801/804	Josék Mendel W. e outros — Proc. 7.505.324 de 1954	—
13-A	31-A loja	Josék Mendel W. e outros — Proc. 7.505.324 de 1954	—
13-B	31-B loja	Josék Mendel W. e outros — Proc. 7.505.324 de 1954	—

AVENIDA MARECHAL DANTAS BARRETO

(Antiga Rua G.)

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
115	209	Agnaído da Silva Ribeiro — Proc. 102.026-48 ..	—

RUA JOANA RESENDES

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	28	Lauro Ferreira Marques	502.091
S/n	25	Ernesto da Silva	523.166

RUA ALVES DO VALE

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
S/n	284	E. S. A. Edificadora S. A. — Proc. 7.400.797 de 1956	—

RUA PRUDENTE DE MORAIS N. 1.565

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Apt. I	APT. 101	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.533.984-55	—
Apt. II	APT. 102	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.533.984-55	—
Apt. III	APT. 103	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.533.984-55	—
SEGUNDO PAVIMENTO			
Apt. IV	APT. 201	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.533.984-55	—
Apt. V	APT. 202	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.533.984-55	—
Apt. VI	APT. 203	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.533.984-55	—
TERCEIRO PAVIMENTO			
Apt. VII	APT. 301	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.533.984-55	—
Apt. VIII e IX	APT. 302	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.533.984-55	—
QUARTO PAVIMENTO			
Apt. X	APT. 401	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.533.984-55	—
Apt. XI e XII	APT. 402	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.533.984-55	—

Observação — Ficando desta forma alterada com relação aos apartamentos VIII e IX e XI e XII, que em virtude do processo n. 7.417.147 de 49, a certidão pelo Departamento de Edificação em 23-9-54.

RUA JURUBAIBA

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
175	160	Processo 531.089	—

RUA INTENDENTE COSTA PINTO

(Antiga Rua «K»)

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
S/n	340	Próprio Municipal	—

RUA PACHECO LEAO

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
S/n	1.231	Próprio Municipal	—

RUA PACHECO LEAO

Antigo	Revisto	Nome do proprietário	Inscrição
S/n	1.559	Ministério da Agricultura (Serviço Florestal) ..	—

RUA OURO PRETO N. 326

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
Apt. 101	casa 1	Acari Leite Fernandes — Proc. 7.401.496-56 ...	—
Apt. 102	casa 2	Acari Leite Fernandes — Proc. 7.401.496-56 ...	—

RUA BARAO DO BOM RETIRO

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	839-A	Lucinda Rodrigues Vieira Cortez — Processo número 7.401.634-56 ...	—
S/n	839-B	Lucinda Rodrigues Vieira Cortez — Processo número 7.401.634-56 ...	—

RUA PRUDENTE DE MORAES N. 1.565

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições
QUINTO PAVIMENTO			
Quarto s/n	Quarta 1	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.514.832-55	—
Quarto s/n	Quarto 2	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.514.832-55	—
Quarto s/n	Quarto 3	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.514.832-55	—
Quarto s/n	Quarto 4 à 10	Andréa Gustavo de Morgan Snell — Processo n. 7.514.832-55	—

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, de janeiro de 1956, Alvaro Cerqueira Ramos, Visto, — Alvaro Silva, Chefe do G.D.N., mat. 1.042.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

Chama-se a atenção dos interessados, que as concorrências números 11 a 16, marcadas para o dia 2 de fevereiro corrente e publicadas no Diário Oficial de 28-1-1956, cujas propostas não foram recebidas por motivo de força maior, ficaram as citadas concorrências transferidas para o dia 9 do mês corrente, às 15 horas.

Em 6 de fevereiro de 1956. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula número 47.000.

Concorrência n. 27.
Data da realização 10-2-56.
Grupo n. 2 — Fôlha de serra Vitor.

Concorrência n. 28.
Data da realização 10-2-56.
Grupo n. 1 — Aço doce em chapa.

Concorrência n. 29.
Data da realização 10-2-56.
Grupo n. 1 — Aço doce em barra.

Concorrência n. 30.
Data da realização 10-2-56.
Grupo n. 1 — Metal Muntz em vergalhão redondo.

Concorrência n. 31.
Data da realização 10-2-56.
Grupo n. 1 — Metal Muntz em vergalhão exagonal.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Representações Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 3 de fevereiro de 1956. — *Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 9

O Diretor do Departamento de Abastecimento tendo em vista o que consta do processo n. 7.508.765-55, e usando de atribuição que lhe confere o Artigo 2º do Decreto n. 6.205 de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-Livres do Distrito Federal) torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que,

Resolve torna sem efeito o Edital número 61 de 22 de agosto de 1955, devendo a feira-livre n.º 33 da 5ª Série retornar ao seu primitivo local de funcionamento a Praça José de Alencar, a partir de 10 de fevereiro corrente continuando a se realizar as seguintes feiras.

Distrito Federal, 3 de fevereiro de 1956. — *Adrião Caminha Filho*, Diretor do DAB.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa Permanente n. 11

Preços válidos por 120 dias
Grupo n. 14 — Impressos

Realização dia 22-2-56, às 15,00 horas
As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n. 1.705, de 27

de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Só serão aceitas propostas de licitantes que comprovarem a qualidade profissional de tipografia.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura da concorrência.

Em 3 de fevereiro de 1956. — *Hélio Antônio de Paiva* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 3

Torno público que no dia 17 de fevereiro de 1956, às 16,00 horas, serão recebidas nesta Comissão, sita na Avenida Rio Branco, 277, 2º andar, (Edifício São Borja), proposta para o fornecimento do material constante deste Edital, observando-se, rigorosamente, o que preceitua o Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa Permanente n. 6

Preços válidos por 120 dias.
Realização dia 27-2-56 às 16,00 horas.

ESPECIFICAÇÃO

Item 1 — Máquina de escrever, carro de 16» com 46 teclas e 96 caracteres, tabulador, fixador e solta tabulador, botão tope, equipada com capa e acessórios, marcas Royal, Remington, Underwood, Hermes, Halda, Imperial e Olimpia, nova.

Quantidade mínima — 7 (sete).
Pedido imediato — 4 (quatro).
Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura da concorrência.

Em 3 de fevereiro de 1956. — *Helio Antonio de Paiva*, Presidente da AgCM — *Ruy de Lima Fernandes Maia*, Contador classe M, mat. 6.430, Membro da AgCM.

EDITAL N. 8

Torno público que no dia 23 de fevereiro de 1956, nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, sita na Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 12
Grupo n. 8

Material Elétrico (Circuladores de ar — refrigerador — liquidificadores — amplificador com toca-discos)
Preço global para o fornecimento do conjunto

Realização dia 23-2-56 às 15,00 horas
As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura da concorrência.

Em 3 de fevereiro de 1956. — *Hélio Antônio de Paiva* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 9

Torno público que no dia 24 de fevereiro de 1956, nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, sita na Avenida Rio Branco n. 277, 2º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa Permanente n. 13

Preços válidos por 120 dias.

Grupo 22 — Forragens e rações.

Realização dia 24-2-56 — às 15,00 horas.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura.

Em 7 de fevereiro de 1956. — *Helio Antonio de Paiva*, Presidente da AgCM

EDITAL N. 10

Torno público que no dia 24 de fevereiro de 1956, nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, sita na Avenida Rio Branco número 277, 2º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa Permanente n. 14

Preços válidos por 120 dias.

Grupo 5 — Drogas — Produtos Químicos e Farmacêuticos (para Agricultura e Veterinária).

Realização dia 24-2-56 às 16,00 horas.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura.

Em 7 de fevereiro de 1956. — *Helio Antonio de Paiva*, Presidente da AgCM

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, quarta-feira, dia 8 de fevereiro de 1956, das 8,15 às 16 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns Extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
5.312	64.364	5.319	63.713
5.313	57.751	5.320	63.575
5.314	50.635	5.321	61.783
5.315	63.170	5.324	33.755
5.316	62.812	5.325	56.399
5.317	50.003	5.326	57.068
5.318	44.253	5.327	45.489

Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
218	95.2518	252	95.2290
219	95.2284	253	95.1572

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo 11 do Decreto n. 9.149 de 2-2-948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 21

Grupo n.º 7

Condicionador de ar Portátil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 22

Grupo n.º 9

Chuveiro Elétrico, Automático.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 23

Grupo n.º 9

Escarradeira, porta toalha, etc.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 24

Grupo n.º 2

Fechadura tipo Yale, fechadura para ambutir livre-ocupado.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 25

Grupo n.º 18

Fio de linho extra, etiqueta vermelha.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 26

Grupo n.º 8

Fusível cartucho, fio elétrico de matéria Plástica, etc.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 27

Grupo n.º 19

Macacões e Uniformes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 28

Aço duro para moia em barra chata, e aço em vergalhão redondo.

Nota: As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicatos dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39.

Em 7 de fevereiro de 1956 — *Dario João Nogueira Junior*, mat. 2.219 — Presidente do TCM.

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula	Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
220	95.2384	254	73.486	31.309	33.285	34.821	34.901
221	95.1362	255	77.278	35.464	35.871	36.933	37.419
223	95.2378	256	95.1603	37.861	37.986	38.341	38.476
224	95.1462	267	95.2511	38.849	39.485	39.601	43.225
225	95.1508	258	95.1582	44.443	44.753	40.845	50.746
226	70.061	259	95.1720	52.053	52.159	53.563	53.590
227	73.433	260	95.2264	55.405	55.481	56.420	56.481
228	95.1730	261	95.1265	56.490	56.601	59.120	60.526
230	95.2452	263	95.2456	61.825	62.983	63.110	64.067
231	95.1946	262	69.706	64.700	64.859	64.962	65.466
232	69.958	264	95.1659	65.566	65.769	67.212	67.452
233	95.1397	265	95.1450	67.637	68.368	68.500	68.790
234	95.1562	266	95.2491	68.801	68.812	68.859	69.694
235	95.2422	267	95.1454	69.819	70.124	70.269	70.273
237	95.2369	268	95.2128	70.490	70.668	70.671	72.187
238	95.1465	269	95.2150	72.225	72.318	72.359	72.510
239	73.340	270	73.974	72.669	73.222	73.623	73.901
240	95.1456	271	95.1708	74.314	74.347	74.522	74.640
241	95.1248	272	95.2056	74.655	75.134	75.201	75.441
242	95.2650	273	30.072	75.537	75.069	76.589	76.738
243	70.116	274	70.225	78.253	78.417	78.527	95.015
244	68.051	275	73.352	95.388	95.434	95.903	95.1118
246	95.1138	276	95.2338	95.1232	95.1246	95.1441	95.1704
246	56.784	277	76.326	95.1993	95.2685	99.863	—
247	95.1516	278	76.625				
248	95.1304	279	70.232				
249	68.104	280	74.740				
250	74.355	281	70.162				
251	72.522	282	70.616				
282	74.686	291	95.1479				
284	70.133	392	71.304				
285	95.2496	294	71.379				
286	95.2503	395	71.283				
287	74.449	296	95.2021				
288	71.162	297	72.120				
289	95.2594	293	70.215				
290	74.179	299	69.702				

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
433	436	1.017	2.889
5.892	6.048	6.270	6.304
7.596	8.198	12.234	14.113
14.807	15.762	15.950	16.675
17.613	17.760	19.694	20.932
21.032	22.072	25.715	27.477

Casamentos			
Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
32.638	38.664	70.141	73.774
78.542	—	—	—

Visto: Mario Lago, Diretor. — Sebastião Ruy Barbosa, Secretário.

CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

Edital n.º 3

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, a partir de 12 de dezembro de 1955, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao paga-

mento dos aluguéis do prédio n.º 536, da rua Maria Lopes, de propriedade de José Soares de Albuquerque, visto haver falecido em 11 de dezembro de 1955, o contribuinte Moisés de Carvalho, matrícula n.º 27.474 (Processo n.º 329.050-55-).

Em 6 de fevereiro de 1956. — Jorge Ballard Braga, mat. 10.061 — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO GERAL

Diretoria do Expediente

Expediente do dia 2 de fevereiro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR DA CONTABILIDADE

N.º 3.567-56 — Papelaria Heitor Ribeiro Limitada — Satisfaça a emergência.

Edital

Nos termos do artigo 356, inciso II, convido o funcionário Danilo Cesar de Lacerda, Oficial Legislativo, padrão K, matrícula 70.920 desta Secretaria a justificar sua ausência do serviço, desde 4 de dezembro do último passado até a presente data. Distrito Federal 7 de fevereiro de 1956 — Sylvio Martins Costa, Vice-Diretor Geral da D. Administrativa.

Osmar Rocha Oficial de Pesquisa, matrícula 7.032. — Confere: Johan de Almeida Costa, Diretor do Expediente.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 1,00 !